



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 75/2016 – DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF

Unidade : Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal
Processo n.º: 040.001.218/2015
Assunto : AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM TOMADA DE CONTAS ANUAL
Exercício : 2014

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Tomada de Contas Anual da Unidade acima referenciada, nos termos da determinação do então Senhor Subsecretário de Controle Interno, conforme Ordem de Serviço n.º 56/2015, de 17/03/2015.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Secretaria de Estado da Crianças do Distrito Federal, no período de 25/03/2015 a 24/04/2015, objetivando verificar a conformidade das contas da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, no exercício de 2014.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião sobre os atos de gestão dos responsáveis pela Unidade, ocorridos durante o exercício de 2014, sobre as gestões orçamentária, financeira, suprimentos de bens e serviços, contábil e controle da gestão.

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da Unidade.

II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos art. 140, 142 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 – TCDF, exceto:

- Inventário físico do material existente no respectivo almoxarifado no final do exercício, em observância ao artigo 140, IV da Resolução TCDF n.º 38/1990.



III - IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM PRÉVIO EMPENHO OU COM SALDO INSUFICIENTE

Fato

Processo nº 417.001.280/2012, Processo de Pagamento (PP) nº 417.001.552/2012, Contrato nº 027/2012.

Constatou-se que houve a realização de despesas sem a emissão prévia de nota de empenho, haja vista que o período de execução das obras se deu em datas anteriores à emissão da nota de empenho.

Realização de despesas sem a emissão prévia de nota de empenho em 2014

Processo nº 417.001.552/2012 (08 volumes, fls. 01/ 1845) –OS, Termos de recebimento de obras, pagamento de faturas							
OS Nº	SERVIÇO DE REFORMA	NF	DATA EMISSÃO	VALOR NF	NE DATA EMISSÃO	FL.	PP DATA EMISSÃO
03/2014	Reforma e adequação de 4 salas de aula UNIRE Rec. Emas, Est. Cont. TRO de 30/06, com prazo de 29/04 a 29/06/2014, conclusão de 100%	26	01/07/2014	264.409,68	2014NE00492 03/06/2014	1457	2014PP00902, 10/11/2014
04/2014	Reforma e adequação das salas dos técnicos da UNISS, Rec. Emas, Est. Cont. TRO prazo de 29/04 a 29/06/2014, conclusão de 100%	27	01/07/2014	119.889,98	2014NE00492 03/06/2014	1497	2014PP00905, 12/11/2014
05/2014	Iluminação ponto cego da Unidade de Internação de São Sebastião - UIPSS BR 251 UIPSS. TRO de 30/06, consta prazo de 01/06 a 30/06/2014, conclusão de 100%	30	22/07/2014	196.922,10	2014NE00570 11/07/2014	1536	2014PP00933, 19/11/2014
01/2014	Reforma da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião Papuda- CESAME. TRO de 23/09 prazo de 05/06 a 05/09/2014, conclusão de 54%=100%	31	17/09/2014	474.371,19	986, 988, 989, 990 e 991/2014, 30/12/2014	1599	2014PP01098, 30/12/2014
02/2014	Reforma da Unidade de Internação Saída Sistemática - UNISS sala dos agentes, Rec. Emas, Est. Cont. TRO de 23/09 prazo de 05/06 a 05/09/2014, conclusão de 53%=100%	33	17/09/2014	203.921,41	989/2014 30/12/2014	1604	2014PP01099, 30/12/2014
06/2014	Reforma em Unidade de Conselho Tutelar/ UAMA / Semiliberdade, com local e endereços DIVERSOS. TRO de 23/09, consta prazo de 01/06 a 01/08/2014, conclusão de 52%=100%	34	17/09/2014	160.834,75	986/2014 30/12/2014	1609	2014PP01099, 30/12/2014
07/2014	Reforma do Posto da PM 307 SUL e Elétrica da UIP Planaltina. TRO de 23/09, consta prazo de 17/07 a 15/09/2014, conclusão de 100%	32	17/09/2014	398.356,85	988/2014 30/12/2014	1649	2014PP01099, 30/12/2014
08/2014	Reforma e adaptação do MÓDULO 01 MODELO da UISM - SANTA MARIA. TRO de 20/10, consta prazo de 17/07 a 15/10/2014, conclusão de 100%	35	22/10/2014	385.419,03	986/2014 30/12/2014	1723	2014PP01099, 30/12/2014



Processo nº 417.001.552/2012 (08 volumes, fls. 01/ 1845) –OS, Termos de recebimento de obras, pagamento de faturas							
OS Nº	SERVIÇO DE REFORMA	NF	DATA EMISSÃO	VALOR NF	NE DATA EMISSÃO	FL.	PP DATA EMISSÃO
09/2014	Reforma e adaptação da UAMA Paronoá, SEMILIBERDADE Rec. Emas e CONSELHO TUTELAR BSB Norte. TRO de 01/12/2014, consta prazo de 05/11 a 05/12/2014, conclusão de 42%	36	28/11/2014	351.431,13	986/2014 30/12/2014	1780	2014PP01101, 30/12/2014
09/2014	Reforma e adaptação da UAMA Paronoá, SEMILIBERDADE Rec. Emas e CONSELHO TUTELAR BSB Norte 515. TRO de 08/12/2014, consta prazo de 05/11 a 05/12/2014, conclusão de 58%=100%	37	28/11/2014	485.994,26	991e 992/2014 30/12/2014	1780	2014PP01101, 30/12/2014

Proc. nº 417.001.514/2013 – Contrato nº 23/2013**Realização de Despesas sem emissão prévia de nota de empenho em 2014:**

OS Nº	SERVIÇO DE REFORMA	NF	DATA EMISSÃO	VALOR NF	NE	FL.	PP
001/2014	Reformas Conselho Tutelar Ceilândia Norte EQNM 5/7. TRO de 05/02/2014, consta prazo de 05/01 a 05/03/2014, conclusão 64%	493	05/02/2014	248.390,77	088/2014 04/02/2014	1043	2014PP00134, de 20/02/2014.
002/2014	Reformas UNIRE Módulo 09, Rec. Emas, Est. Contorno. TRO de 05/02/2014, consta prazo de 05/12/2013 a 05/02/2014, conclusão 100%	492	05/02/2014	470.865,01	088/2014 04/02/2014	1081	2014PP00134, de 20/02/2014.
003/2014	Reformas UNISS - Unidade de Internação Saída Sistemática, Rec. Emas, Est. Contorno. TRO de 24/02/2014, consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, conclusão 77%	496	13/02/2014	202.574,59	088/2014 04/02/2014	1267	2014PP00191, de 13/03/2014.
004/2014	Reformas UAMA Rec. Emas 2ª Etapa, e UAMA de São Sebastião; Conselhos Tutelares de Sobradinho I, de Sobradinho II e de Planaltina II. TRO de 24/02/2014, consta prazo de 05/01 a 05/03/2014, conclusão 68%	494	13/02/2014	173.401,84	088/2014 04/02/2014	1185	2014PP00191, de 13/03/2014.
005/2014	Reformas CONS. TUTELAR Paranoá, SEMILIBERDADE Guará, UAMA Tag. Sul, UAMA N.Bandeirante. TRO de 24/02/2014, consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, conclusão 70%	497	13/02/2014	176.064,80	088/2014 04/02/2014	1227	2014PP00191, de 13/03/2014.
006/2014	Unidade de Internação de Planaltina - UIP, Obras civis de reforma salas de aula e ampliação das estruturas- salas de aula, banheiros e ampliação interna, Qd. 44/45. TRO de 24/02/2014, consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, concluídas 63%	495	13/02/2014	222.628,69	088/2014 04/02/2014	1143	2014PP00191, de 13/03/2014.

A realização de despesas sem a emissão prévia da nota de empenho é uma falha grave, que afronta o disposto no art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964 e art. 48 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2012.

Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, o empenho consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico; na garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido.



Ressalta-se que o TCDF por meio da Decisão nº 2768/2011 já determinou aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Distrital a adoção de medidas efetivas para impedir essa irregularidade, e por meio da Decisão nº 5376/2010 fixou multa, individual, em decorrência da infração ao disposto nos artigos 60 da Lei nº 4.320/1964 e 42 do Decreto nº 16.098/1994, que vedam a realização de despesa sem prévio empenho.

Causa

- Descontrole na execução da gestão orçamentária.

Consequência

- Possibilidade de realização de despesas sem haver recursos financeiros.

Recomendação

1. Abster-se de realizar despesas sem que haja prévio e suficiente empenho, em observância à vedação contida nos art. 60 da Lei nº 4.320/64 e 48 do Decreto nº 32.598/10; Decisão/TCDF nº 2768/2011;
2. Melhorar fiscalização e acompanhamento de execução de despesas e da gestão dos recursos orçamentários, de modo que as ordens de execução de serviços sejam emitidas somente após a confirmação da emissão de nota de empenho que cubra
3. Instaurar procedimento correcional com vistas à apuração de responsabilidades pela realização de despesa sem prévio empenho.

2 - GESTÃO FINANCEIRA

2.1 - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E PAGAMENTO POR MATERIAIS E SERVIÇOS NÃO APLICADOS EM REFORMAS

Fato

Os Processos constantes da tabela abaixo tratam de contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia em diversas unidades (dependências) da Secretaria de Estado de Crianças:

Processo nº	Contratada/CNPJ	Contrato nº/Data	Valor (R\$)
PC 417.001.280/2012 PP 417.001.552/2012 - 08 volumes	ENGIX Construções e Serviços LTDA-ME/ 03.422.281/0001-69	027/2012 de 30/10/2012	8.202.775,08
PC 417.001.514/2013 PP 417.001.584/2013 - 08 volumes		023/2013 de 18/07/2013	8.319.200,85



As contratações são provenientes de Adesão “Carona” a Ata de Registro de Preços - ARP nº 018/2012 do Pregão Eletrônico nº 036/2012 do Banco de Brasília S.A. – BRB, Itens II e III, realizado para reforma e manutenção das agências bancárias do Banco de Brasília.

O Contrato nº 027/2012 foi prorrogado por meio do Primeiro Termo Aditivo assinado em 21/10/2013, no valor total global de R\$ 8.202.775,08, com vigência por mais 12 meses. Houve o Segundo Termo Aditivo de prorrogação para o período compreendido entre 30/10/2014 a 30/10/2015, assinado em 30/10/2014.

Em relação ao Contrato nº 023/2013, o seu Primeiro Termo Aditivo foi assinado em 18/07/2014, no valor total global de R\$ 8.319.200,85, compreendendo o período de 18/07/2014 a 18/07/2015.

Foram designados Executores dos Contratos, mat. 220.511-4, e Executor Suplente e Substituto do SUAG Mat. 220.355-3, conforme DODF 151, de 24/07/2013, p. 22, fl. 564.

De 30/10/2012 até 31/12/2014 **foi gasto com reformas**, em unidades da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, **o montante de R\$ 20.016.500,01**, decorrente dos Contratos nº 27/2012 e 23/2013 firmados com a empresa ENGIX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 03.422.281/0001-69, que tiveram seus prazos de vigência prorrogados.

No Quadro a seguir, são relacionadas de forma consolidada as ordens de serviços e respectivas notas fiscais emitidas e utilizadas como suporte para que fossem realizados os referidos pagamentos:

ORDENS DE SERVIÇOS E NF CONSOLIDADAS POR UNIDADE - CONTRATOS 27/2012 E 23/2013.					
CONTRATO Nº	OS Nº	SERVIÇO DE REFORMA	NF	DATA EMISSÃO	COMPOSIÇÃO DE NF POR UNIDADE
27/2012	002/2012, de 30/10/2012 fls. 117/141	Unidade do Setor Sul área Especial 13/15 - GAMA (antiga Adm.), <u>Conselho Tutelar e UAMA - GAMA</u> . Conclusão 100%	177	29/11/2012	193.196,43
27/2012	002/2012, de 30/10/2012 fls. 117/141	Unidade do Setor Sul área Especial 13/15 - GAMA (antiga Adm.), Conselho Tutelar e <u>UAMA - GAMA</u> . Conclusão 100%	178	29/11/2012	192.216,78
27/2012	021/2013, 02/05 a 02/06/2013.	Unidade <u>SEMILIBERDADE Gama Leste</u> - reforma e adequação, 100%	278	28/06/2013	128.869,45
23/2013	006/2013, sem data emissão, execução de 01/09 a 15/10/2013.	Reforma da <u>SEMILIBERDADE Gama</u> . TRO de 16/09/2013, consta prazo de 01/09 a 15/10/2013, conclusão de 53%	333	17/09/2013	76.069,32
27/2012	006/2013, 01/09 a 15/10/2013.	Unidade <u>SEMILIBERDADE Gama Leste</u> - conclusão 100%	374	18/10/2013	68.660,27
Valor gasto com reformas da SEMILIBERDADE GAMA LESTE					273.599,04



ORDENS DE SERVIÇOS E NF CONSOLIDADAS POR UNIDADE - CONTRATOS 27/2012 E 23/2013.					
CONTRATO N°	OS N°	SERVIÇO DE REFORMA	NF	DATA EMISSÃO	COMPOSIÇÃO DE NF POR UNIDADE
23/2013	011/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Reforma CONSELHO TUTELAR Gama Oeste - Castelinho, Qd. 13/17 . TRO de 26/05/2014, consta prazo de 15/04 a 15/06, concluídas 75%	16	16/05/2014	293.387,53
23/2013	011/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Reforma CONSELHO TUTELAR Gama Oeste - Castelinho, Qd. 13/17 . TRO de 26/06/2014, consta prazo de 15/04 a 15/06, concluídas 25%(+75%)=100%	19	24/06/2014	96.581,30
Valor gasto com reformas do CONSELHO TUTELAR Gama Oeste - Castelinho					389.968,83
27/2012	001/2012	CAJE , UAI (sede) e CESAME, conclusão de 50%	179	13/12/2012	779.995,18
27/2012	001/2012, 30/10/2012, 01/11 a 28/02/2013	CAJE 916 norte , UAI (sede) e CESAME papuda, conclusão de 100%	201	01/02/2013	762.584,00
27/2012	010/2013, 07/01 a 10/04/2013.	Ed. CAJE, 916 norte conclusão 100%	242	26/04/2013	232.505,32
27/2012	014/2013, 01/03 a 10/05/2013.	UIPP (CAJE) reforma da sala de repouso ; UNIRE Estrada Cont. Tag./Gama Km 3. Rec. Emas, conclusão 100%	251	23/05/2013	114.649,58
27/2012	022/2013, 03/05 a 04/06/2013.	Unidade UIPP (CAJE) - reforma e adequação dos quartos do CAGE , 100%	275	28/06/2013	58.428,36
	017/2013, sem data emissão, previsão execução 07/11 a 07/12/2013	Reforma Remoção de Parede e Instalações do Módulo 08 CAJE, SGAN 916 . TRO de 11/12/2013, consta prazo de 07/11 a 07/12/2013, conclusão 100%	448	12/12/2013	397.301,33
23/2013	008/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Unidades diversas- Conforme Anexo I (CAJE - Mód. 09 e 04 - Câmaras 12) fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril, concluídas 100%	3	28/04/2014	61.000,00
Valor gasto com reformas do CAJE					2.406.463,77
27/2012	09/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma e adaptação da UAMA Paranoá, SEMILIBERDADE Rec. Emas e CONSELHO TUTELAR BSB Norte . TRO de 01/12/2014, consta prazo de 05/11 a 05/12/2014, conclusão de 42%	36	28/11/2014	105.993,13
27/2012	09/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma e adaptação da UAMA Paranoá, SEMILIBERDADE Rec. Emas e CONSELHO TUTELAR BSB Norte 515 . TRO de 08/12/2014, consta prazo de 05/11 a 05/12/2014, só 30 dias?, conclusão de 58%=100%	37	28/11/2014	142.122,77
Valor gasto com reformas do CONSELHO TUTELAR BSB NORTE 515					248.115,90
27/2012	07/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma do Posto da PM 307 SUL e Elétrica da UIP Planaltina. TRO de 23/09, consta prazo de 17/07 a 15/09/2014, conclusão de 100%	32	17/09/2014	348.274,08
27/2012	001/2012	CAGE, UAI (sede) e CESAME, conclusão de 50%	179	13/12/2012	83.313,70
27/2012	001/2012, 30/10/2012, 01/11 a 28/02/2013	CAGE 916 norte, UAI (sede) e CESAME papuda, conclusão de 100%	201	01/02/2013	83.313,70
27/2012	013/2013, 01/01 a 28/02/2013.	NAI, SAAN Qd. 01 Lote 785 , conclusão 100%	246	26/04/2013	317.973,24



ORDENS DE SERVIÇOS E NF CONSOLIDADAS POR UNIDADE - CONTRATOS 27/2012 E 23/2013.					
CONTRATO N°	OS N°	SERVIÇO DE REFORMA	NF	DATA EMISSÃO	COMPOSIÇÃO DE NF POR UNIDADE
27/2012	025/2013, sem previsão de prazo execução.	1) UNIRE – Módulo 8 Rec. Emas; 2) 2ª Etapa Semiliberdade Taguatinga Sul; 3) 2ª Etapa UAMA Samambaia Qd. 409; 4) adequação elétrica do NAI - SAAN; e 5) reforma elétrica UIP Planaltina, 100%	322	03/09/2013	170.603,02
23/2013	012/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Reforma e adequação, instalação do Grupo Gerador do NAI - SAAN, Qd. 01, Lt 785. TRO de 30/06/2014, consta prazo de 29/05 a 29/06/2014, concluídas 100%	23	01/07/2014	311.584,88
Valor gasto com reformas do NAI/UIAI - SAAN Qd. 01					966.788,54
27/2012	009/2013, 01/01 a 30/03/2013.	Ed. SEDE SECRI, SAAN, conclusão 100%	243	26/04/2013	276.185,97
27/2012	001/2012	CAGE, UAI (sede) e CESAME, conclusão de 50%	179	13/12/2012	270.940,33
27/2012	001/2012, 30/10/2012, 01/11 a 28/02/2013	CAGE 916 norte, UAI (sede) e CESAME papuda, conclusão de 100%	201	01/02/2013	270.941,23
27/2012	01/2014, sem data de emissão e sem previsão de execução.	Reforma da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião Papuda- CESAME. TRO prazo de 05/06 a 05/09/2014, conclusão de 46%	24	01/07/2014	397.384,28
27/2012	01/2014, sem data de emissão e sem previsão de execução.	Reforma da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião Papuda- CESAME. TRO de 23/09 prazo de 05/06 a 05/09/2014, conclusão de 54%=100%	31	17/09/2014	474.371,19
Valor gasto com reformas do CESAME São Sebastião papuda					1.413.637,03
27/2012	003/2012, prazo de 01 a 29/11/2012	UAMA São Sebastião, conclusão 100%	180	13/12/2012	77.761,87
23/2013	004/2014, sem data emissão, previsão execução 05/01 a 05/03/2014	Reformas UAMA Rec. Emas 2ª Etapa, e UAMA de São Sebastião; Conselhos Tutelares de Sobradinho I, de Sobradinho II e de Planaltina II. TRO de 24/02/2014, consta prazo de 05/01 a 05/03/2014, conclusão 68%	494	13/02/2014	55.231,99
23/2013	004/2014, sem data emissão, previsão execução 05/01 a 05/03/2014	Reformas UAMA Rec. Emas 2ª Etapa, e UAMA de São Sebastião; Conselhos Tutelares de Sobradinho I, de Sobradinho II e de Planaltina II. TRO de 14/03/2014, consta prazo de 05/01 a 05/03/2014, conclusão 32%(+68%)=100%	512	18/03/2014	25.991,52
23/2013	008/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Unidades diversas- Conforme Anexo I (São Sebastião - UAMA Telhado/Forro) fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril, concluídas 100%	3	28/04/2014	25.000,00
Valor gasto com reformas da UAMA SÃO SEBASTIÃO					183.985,38
27/2012	05/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Iluminação ponto cego da Unidade de Internação de São Sebastião - UIPSS BR 251 UIPISS. TRO de 30/06, consta prazo de 01/06 a 30/06/2014, conclusão de 100%	30	22/07/2014	196.922,10
27/2012	006/2012, 01/11 a 28/02/2013	UAMA Brazlândia, conclusão 50%	183	13/12/2012	51.780,71



ORDENS DE SERVIÇOS E NF CONSOLIDADAS POR UNIDADE - CONTRATOS 27/2012 E 23/2013.					
CONTRATO Nº	OS Nº	SERVIÇO DE REFORMA	NF	DATA EMISSÃO	COMPOSIÇÃO DE NF POR UNIDADE
27/2012	006/2012, 01/11 a 28/02/2013	UAMA Brazlândia, conclusão (50%+50%)=100%	203	01/02/2013	51.812,18
Valor gasto com reformas da UAMA BRAZLÂNDIA					103.592,89
27/2012	007/2012, 01/11 a 28/02/2013	UAMA Núcleo Bandeirante conclusão 50%	184	13/12/2012	53.099,02
27/2012	007/2012, 01/11 a 28/02/2013	UAMA Núcleo Bandeirante conclusão 100%	204	01/02/2013	26.063,72
27/2012	007/2012, 01/11/2012 a 28/02/2013.	Reforma UAMA Núcleo Bandeirante, conclusão de mais 23% em 29/05/2013	325	03/09/2013	23.636,57
23/2013	005/2014, sem data emissão, previsão execução 20/01 a 20/03/2014	Reformas CONS. TUTELAR Paranoá, SEMILIBERDADE Guará, UAMA Tag. Sul, <u>UAMA N.Bandeirante</u> . TRO de 24/02/2014, consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, conclusão 70%	497	13/02/2014	17.857,69
23/2013	005/2014, sem data emissão, previsão execução 20/01 a 20/03/2014	Reformas CONS. TUTELAR Paranoá, SEMILIBERDADE Guará, UAMA Tag. Sul, <u>UAMA N.Bandeirante</u> . TRO de 14/03/2014, consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, conclusão 30%(+70%)=100%	513	18/03/2014	7.516,66
Valor gasto com reformas da UAMA NÚCLEO BANDEIRANTE					128.173,66
23/2013	013/2013, sem data emissão, sem previsão execução	Reforma do CONSELHO TUTELAR Núcleo Bandeirante . TRO de 05/11/2013, consta prazo de 01/10 a 31/10/2013, conclusão 100%	407	13/11/2013	56.285,69
27/2012	008/2012, 01/12 a 17/01/2013	<u>UIP Planaltina</u> e UNIRE Rec. Emas, conclusão 100%	194	23/01/2013	193.852,79
27/2012	17/2013, 01/04 a 02/05/2013.	<u>UIP Planaltina</u> - reforma do auditório, Qd. 44/45, Bairro Nossa Senhora Fátima, conclusão 100%	255	23/05/2013	84.664,35
27/2012	025/2013, sem previsão de prazo execução.	1) UNIRE – Módulo 8 Rec. Emas; 2) 2ª Etapa Semiliberdade Taguatinga Sul; 3) 2ª Etapa UAMA Samambaia Qd. 409; 4) adequação elétrica do NAI - SAAN; e 5) reforma elétrica UIP Planaltina, 100%	322	03/09/2013	383.818,14
23/2013	010/2013, sem data emissão.	Reforma da Entrada <u>UIP Planaltina</u> . TRO de 16/09/2013 , consta prazo de 01/09 a 15/10/2013, conclusão de 48%	330	17/09/2013	40.733,12
23/2013	007/2013, sem data emissão, execução de 01/09 a 15/10/2013.	Reforma do Sistema Hidráulico <u>UIP Planaltina</u> . TRO de 16/09/2013 , consta prazo de 01/09 a 15/10/2013, conclusão de 52%	351	18/09/2013	141.283,66
27/2012	007/2013, 01/09 a 15/10/2013.	Reforma <u>sistema hidráulico UIP Planaltina</u> - conclusão 100%	376	18/10/2013	130.872,59
23/2013	010/2013, sem data emissão, execução de 01/09 a 15/10/2013.	Reforma da Entrada <u>UIP Planaltina</u> . TRO de 16/09/2013, consta prazo de 01/09 a 15/10/2013, conclusão de 52%=100%	373	18/10/2013	43.866,52
23/2013	015/2013, sem data emissão, sem previsão	Reforma da Quadra Poliesportiva e telhado dos Módulos , <u>CIAP Planaltina</u> Qd. 45 . TRO de 05/11/2013, consta prazo de 01/10 a 31/10/2013, conclusão 100%	409	13/11/2013	215.044,85



ORDENS DE SERVIÇOS E NF CONSOLIDADAS POR UNIDADE - CONTRATOS 27/2012 E 23/2013.					
CONTRATO N°	OS N°	SERVIÇO DE REFORMA	NF	DATA EMISSÃO	COMPOSIÇÃO DE NF POR UNIDADE
	execução				
23/2013	006/2014, fls. 1228/1266, sem data emissão, previsão execução 20/01 a 20/03/2014	Unidade de Internação de Planaltina - UIP , Obras civis de reforma salas de aula e ampliação das estruturas- salas de aula, banheiros e ampliação interna, Qd. 44/45. TRO de 24/02/2014, consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, concluídas 63%	495	13/02/2014	222.628,69
23/2013	006/2014, sem data emissão, previsão execução 20/01 a 20/03/2014	2ª ETAPA DA REFORMA da Unidade de Internação de Planaltina - UIP , Obras civis de reforma salas de aula e ampliação das estruturas- salas de aula, banheiros e ampliação interna, Qd. 44/45. TRO de 14/03/2014, consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, concluídas 37%(+63%)=100%	514	18/03/2014	132.168,95
23/2013	007/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Unidade de Internação de Planaltina - UIP , Obras civis de reforma salas de aula e ampliação das estruturas- salas de aula, banheiros e ampliação interna, Qd. 44/45. . TRO de 14/03/2014, consta prazo de 02/02 a 20/03/2014, concluídas 100%	515	18/03/2014	93.199,10
27/2012	07/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma do Posto da PM 307 SUL e Elétrica da UIP Planaltina . TRO de 23/09, consta prazo de 17/07 a 15/09/2014, conclusão de 100%	32	17/09/2014	50.082,78
23/2013	008/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Unidades diversas- Conforme Anexo I (Planaltina UIP - Escola Quadros Escolares) fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril, concluídas 100%	3	28/04/2014	18.000,00
Valor gasto com reformas da UIP PLANALTINA					1.750.215,54
27/2012	016/2013, 01/04 a 15/05/2013	Conselho Tutelar de Planaltina- vila Roriz , 100%	254	23/05/2013	241.302,67
23/2013	005/2013, sem data emissão, e sem data execução.	Reforma e adequação do Conselho Tutelar de Planaltina, AE Módulo H . TRO de 16/09/2013, consta prazo de 10/08 a 11/09/2013, conclusão 100%	334	17/09/2013	148.461,76
Valor gasto com reformas do CONSELHO TUTELAR PLANALTINA					389.764,43
23/2013	004/2014, sem data emissão, previsão execução 05/01 a 05/03/2014	Reformas UAMA Rec. Emas 2ª Etapa, e UAMA de São Sebastião; Conselhos Tutelares de Sobradinho I, de Sobradinho II e de Planaltina II . TRO de 24/02/2014, consta prazo de 05/01 a 05/03/2014, conclusão 68%	494	13/02/2014	33.170,05
23/2013	004/2014, sem data emissão, previsão execução 05/01 a 05/03/2014	Reformas UAMA Rec. Emas 2ª Etapa, e UAMA de São Sebastião; Conselhos Tutelares de Sobradinho I, de Sobradinho II e de Planaltina II . TRO de 14/03/2014, consta prazo de 05/01 a 05/03/2014, conclusão 32%(+68%)=100%	512	18/03/2014	15.609,43
Valor gasto com reformas do CONSELHO TUTELAR PLANALTINA II					48.779,48
23/2013	016/2013, sem data emissão.	Reforma da UAMA Planaltina Qd. 19 . TRO de 11/12/2013, consta prazo de 05/11 a 05/12/2013, conclusão 100%	442	10/12/2013	146.876,51
27/2012	008/2012, 01/12 a 17/01/2013	UIP Planaltina e UNIRE Rec. Emas , conclusão 100%	194	23/01/2013	193.213,05
27/2012	012/2013, 01/03 a 04/04/2013.	UNIRE salas de aula, Rec. Emas , conclusão 100%	245	26/04/2013	367.535,80



ORDENS DE SERVIÇOS E NF CONSOLIDADAS POR UNIDADE - CONTRATOS 27/2012 E 23/2013.					
CONTRATO Nº	OS Nº	SERVIÇO DE REFORMA	NF	DATA EMISSÃO	COMPOSIÇÃO DE NF POR UNIDADE
27/2012	014/2013, 01/03 a 10/05/2013.	UIPP (CAGE) reforma da sala de repouso; <u>UNIRE</u> Estrada Cont. Tag./Gama Km 3. <u>Rec. Emas</u> , conclusão 100 %	251	23/05/2013	115.052,33
27/2012	015/2013, 01/03 a 13/05/2013.	<u>UNIRE</u> adequação e reforma do <u>restaurante</u> , <u>Rec. Emas</u> , conclusão 100%	253	23/05/2013	122.088,12
27/2012	025/2013, sem previsão de prazo execução.	1) <u>UNIRE – Módulo 8 Rec. Emas</u> ; 2) 2ª Etapa Semiliberdade Taguatinga Sul; 3) 2ª Etapa UAMA Samambaia Qd. 409; 4) adequação elétrica do NAI - SAAN; e 5) reforma elétrica UIP Planaltina, 100%	322	03/09/2013	345.295,98
23/2013	003/2013, sem data emissão, execução de 01/09 a 15/10/2013.	Reforma do <u>MÓDULO 7 UNIRE, Rec. Emas</u> . TRO de 16/09/2013, consta prazo de 01/09 a 15/10/2013, conclusão de 51%	255	17/09/2013	188.438,57
23/2013	003/2013, sem data emissão, execução de 01/09 a 15/10/2013.	Reforma do <u>MÓDULO 7 UNIRE, Rec. Emas</u> . TRO de 17/10/2013, consta prazo de 01/09 a 15/10/2013, conclusão de 49%=100%	375	18/10/2013	181.281,79
23/2013	009/2013, sem data emissão, execução de 01/09 a 30/10/2013.	Reforma <u>UNIRE II Rec. Emas - Adm. e Escola</u> . TRO de 16/09/2013, consta prazo de 01/09 a 30/10/2013, conclusão de 30%	329	17/09/2013	263.044,39
23/2013	009/2013, sem data emissão, execução de 01/09 a 30/10/2013.	Reforma <u>UNIRE II Rec. Emas - Adm. e Escola</u> . TRO de 16/10/2013, consta prazo de 01/09 a 30/10/2013, conclusão de 25%(+30%) = 55%	372	18/10/2013	225.306,75
27/2012	009/2013, 01/09 a 15/11/2013.	Reforma <u>UNIRE II – Adm. e Escola</u> , Est. Contorno – <u>Rec. Emas</u> , conclusão de 78%	394	30/10/2013	197.326,42
23/2013	009/2013, sem data emissão, execução de 01/09 a 30/10/2013.	Reforma <u>UNIRE II Rec. Emas - Adm. e Escola</u> . TRO de 05/12/2013, consta prazo de 01/09 a 30/11/2013, conclusão de 45% (+25%+30%) = 100%	441	10/12/2013	198.886,41
	002/2014, sem data emissão, previsão execução 05/12/2013 a 05/02/2014	Reformas <u>UNIRE Módulo 09, Rec. Emas</u> , Est. Contorno. TRO de 05/02/2014, consta prazo de 05/12/2013 a 05/02/2014, conclusão 100%	492	05/02/2014	470.865,01
27/2012	03/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma e adequação de 4 salas de aula <u>UNIRE Rec. Emas</u> , Est. Cont. TRO de 30/06, com prazo de 29/04 a 29/06/2014, conclusão de 100%	26	01/07/2014	264.409,68
23/2013	008/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Unidades diversas- Conforme Anexo I (<u>UNIRE - Churrasqueira piscina/adequação quartos 10</u>) fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril, concluídas 100%	3	28/04/2014	33.000,00
Valor gasto com reformas na UNIRE RECANTO DAS EMAS					3.165.744,30
27/2012	005/2012, 01/11 a 28/02/2013	<u>CRESEM (funcionou antes da UNISS, mesmo local)</u> Reforma 4 Casas, Rec. Emas, Conclusão de 35%	182	13/12/2012	205.831,85
27/2012	005/2012, 01/11 a 28/02/2013	<u>CRESEM (funcionou antes da UNISS, mesmo local)</u> - Reforma 4 Casas, Rec. Emas, Conclusão de 100%	202	01/02/2013	380.282,67



ORDENS DE SERVIÇOS E NF CONSOLIDADAS POR UNIDADE - CONTRATOS 27/2012 E 23/2013.					
CONTRATO N°	OS N°	SERVIÇO DE REFORMA	NF	DATA EMISSÃO	COMPOSIÇÃO DE NF POR UNIDADE
27/2012	011/2013, 02/03 a 31/05/2013.	<u>CRESEM (funcionou antes da UNISS, mesmo local) - reforma 4 casas, Rec. Emas, conclusão 75%</u>	244	26/04/2013	161.840,38
27/2012	011/2013, 02/03 a 31/05/2013.	<u>CRESEM (funcionou antes da UNISS, mesmo local) - reforma 4 casas, Rec. Emas, conclusão em 01/07/2013, mais 25% = 100% com atraso de 30 dias.</u>	323	03/09/2013	54.378,60
23/2013	003/2014, sem data emissão, previsão execução 20/01 a 20/03/2014	<u>Reformas UNISS - Unidade de Internação Saída Sistemática, Rec. Emas, Est. Contorno. TRO de 24/02/2014, consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, conclusão 77%</u>	496	13/02/2014	202.574,59
23/2013	003/2014, sem data emissão, previsão execução 20/01 a 20/03/2014	<u>Reformas UNISS - Unidade de Internação Saída Sistemática, Rec. Emas, Est. Contorno. TRO de 14/03/2014 consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, conclusão 23%(+77%)=100%</u>	511	18/03/2014	59.430,66
23/2013	009/2014, sem data emissão, <u>sem previsão de data de execução</u>	<u>Reforma UNISS - Capelinha Recanto Emas. TRO de 26/05/2014, consta prazo de 15/04 a 15/06, concluídas 87%</u>	14	16/05/2014	279.677,15
23/2013	009/2014, sem data emissão, <u>sem previsão de data de execução</u>	<u>Reforma UNISS - Capelinha Recanto Emas. TRO de 26/06/2014, consta prazo de 15/04 a 15/06, concluídas 13%(+87%)=100%</u>	21	24/06/2014	40.351,69
27/2012	02/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	<u>Reforma da Unidade de Internação Saída Sistemática - UNISS sala dos agentes, Rec. Emas, Est. Cont. TRO prazo de 05/06 a 05/09/2014, conclusão de 47%</u>	25	01/07/2014	181.029,99
27/2012	02/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	<u>Reforma da Unidade de Internação Saída Sistemática - UNISS sala dos agentes, Rec. Emas, Est. Cont. TRO de 23/09 prazo de 05/06 a 05/09/2014, conclusão de 53%=100%</u>	33	17/09/2014	203.921,41
27/2012	04/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	<u>Reforma e adequação das salas dos técnicos da UNISS, Rec. Emas, Est. Cont. TRO prazo de 29/04 a 29/06/2014, conclusão de 100%</u>	27	01/07/2014	119.889,98
23/2013	008/2014, sem data emissão, <u>sem previsão de data de execução</u>	<u>Unidades diversas- Conforme Anexo I (UNISS - Campo) fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril, concluídas 100%</u>	3	28/04/2014	190.000,00
23/2013	008/2014, sem data emissão, <u>sem previsão de data de execução</u>	<u>Unidades diversas- Conforme Anexo I (UNISS - Concertina) fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril, concluídas 100%</u>	3	28/04/2014	21.000,00
23/2013	008/2014, sem data emissão, <u>sem previsão de data de execução</u>	<u>Unidades diversas- Conforme Anexo I (UNISS - Alambrado) fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril, concluídas 100%</u>	3	28/04/2014	59.000,00
23/2013	008/2014, sem data emissão, <u>sem previsão de data de execução</u>	<u>Unidades diversas- Conforme Anexo I (UNISS - Iluminação) fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril, concluídas 100%</u>	3	28/04/2014	18.000,00
23/2013	008/2014, sem data emissão, <u>sem previsão de data de execução</u>	<u>Unidades diversas- Conforme Anexo I (UNISS - Guarita/corpo da Guarda/portão) fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril, concluídas 100%</u>	3	28/04/2014	94.000,00
Valor gasto com reformas na UNISS/CRESEM RECANTO DAS EMAS					2.271.208,97



ORDENS DE SERVIÇOS E NF CONSOLIDADAS POR UNIDADE - CONTRATOS 27/2012 E 23/2013.					
CONTRATO Nº	OS Nº	SERVIÇO DE REFORMA	NF	DATA EMISSÃO	COMPOSIÇÃO DE NF POR UNIDADE
27/2012	024/2013, 03/05 a 04/06/2013.	Reforma e adequação da <u>UAMA Recanto das Emas, 100%</u>	268	14/06/2013	29.678,68
23/2013	018/2013, sem data emissão, previsão execução 06/11 a 06/12/2013	Reforma <u>UAMA do Rec. Emas, Qd. 602.</u> TRO de 11/12/2013, consta prazo de 06/11 a 06/12/2013, conclusão 100%	446	10/12/2013	149.947,62
23/2013	004/2014, sem data emissão, previsão execução 05/01 a 05/03/2014	Reformas <u>UAMA Rec. Emas 2ª Etapa,</u> e UAMA de São Sebastião; Conselhos Tutelares de Sobradinho I, de Sobradinho II e de Planaltina II. TRO de 24/02/2014, consta prazo de 05/01 a 05/03/2014, conclusão 68%	494	13/02/2014	36.428,80
23/2013	004/2014, sem data emissão, previsão execução 05/01 a 05/03/2014	Reformas <u>UAMA Rec. Emas 2ª Etapa,</u> e UAMA de São Sebastião; Conselhos Tutelares de Sobradinho I, de Sobradinho II e de Planaltina II. TRO de 14/03/2014, consta prazo de 05/01 a 05/03/2014, conclusão 32%(+68%)=100%	512	18/03/2014	17.142,97
23/2013	008/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Unidades diversas- Conforme Anexo I (<u>Recanto das Emas - Conselho Tutelar/UAMA 602</u>) fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril, concluídas 100%	3	28/04/2014	61.000,00
Valor gasto com reformas na UAMA RECANTO DAS EMAS					294.198,07
23/2013	008/2013, sem data emissão, execução de 01/08 a 15/09/2013.	Reforma <u>SEMILIBERDADE Rec. Emas QD. 405.</u> TRO de 16/09/2013, consta prazo de 01/08 a 15/09/2013, conclusão de 100%	331	17/09/2013	148.279,59
27/2012	09/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma e adaptação da UAMA Paranoá, <u>SEMILIBERDADE Rec. Emas</u> e CONSELHO TUTELAR BSB Norte. TRO de 01/12/2014, consta prazo de 05/11 a 05/12/2014, conclusão de 42%	36	28/11/2014	36.190,59
27/2012	09/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma e adaptação da UAMA Paranoá, <u>SEMILIBERDADE Rec. Emas</u> e CONSELHO TUTELAR BSB Norte 515. TRO de 08/12/2014, consta prazo de 05/11 a 05/12/2014, só 30 dias, conclusão de 58%=100%	37	28/11/2014	50.143,80
Valor gasto com reformas na SEMILIBERDADE RECANTO DAS EMAS					234.613,98
23/2013	004/2014, sem data emissão, previsão execução 05/01 a 05/03/2014	Reformas UAMA Rec. Emas 2ª Etapa, e UAMA de São Sebastião; <u>Conselhos Tutelares de Sobradinho I,</u> de Sobradinho II e de Planaltina II. TRO de 24/02/2014, consta prazo de 05/01 a 05/03/2014, conclusão 68%	494	13/02/2014	15.124,93
23/2013	004/2014, sem data emissão, previsão execução 05/01 a 05/03/2014	Reformas UAMA Rec. Emas 2ª Etapa, e UAMA de São Sebastião; <u>Conselhos Tutelares de Sobradinho I,</u> de Sobradinho II e de Planaltina II. TRO de 14/03/2014, consta prazo de 05/01 a 05/03/2014, conclusão 32%(+68%)=100%	512	18/03/2014	7.117,61
Valor gasto com reformas no CONSELHO TUTELAR DE SOBRADINHO I					22.242,54
27/2012	018/2013, 15/04 a 10/05/2013.	<u>Conselho Tutelar de Sobradinho II - AR 13, Conj. 02 lote 09,</u> 100%	256	23/05/2013	48.283,62
23/2013	004/2014, sem data emissão, previsão execução 05/01 a 05/03/2014	Reformas UAMA Rec. Emas 2ª Etapa, e UAMA de São Sebastião; <u>Conselhos Tutelares de Sobradinho I,</u> de <u>Sobradinho II</u> e de Planaltina II. TRO de 24/02/2014, consta prazo de 05/01 a 05/03/2014, conclusão 68%	494	13/02/2014	33.349,74



ORDENS DE SERVIÇOS E NF CONSOLIDADAS POR UNIDADE - CONTRATOS 27/2012 E 23/2013.					
CONTRATO N°	OS N°	SERVIÇO DE REFORMA	NF	DATA EMISSÃO	COMPOSIÇÃO DE NF POR UNIDADE
23/2013	004/2014, sem data emissão, previsão execução 05/01 a 05/03/2014	Reformas UAMA Rec. Emas 2ª Etapa, e UAMA de São Sebastião; Conselhos Tutelares de Sobradinho I, de Sobradinho II e de Planaltina II. TRO de 14/03/2014, consta prazo de 05/01 a 05/03/2014, conclusão 32%(+68%)=100%	512	18/03/2014	15.693,99
Valor gasto com reformas no CONSELHO TUTELAR SOBRADINHO II					97.327,35
23/2013	004/2013, sem data emissão, execução de 15/07 a 30/08/2013.	Reforma da UAMA Sobradinho . TRO de 16/09/2013 , consta prazo de 15/07 a 30/08/2013, conclusão de 100%	335	17/09/2013	147.746,40
27/2012	020/2013, 20/05 a 26/06/2013.	UAMA Santa Maria - reforma e adequação, 100%	273	28/06/2013	135.058,69
	014/2013, sem data emissão, sem previsão execução	Reforma do SEMILIBERDADE Santa Maria, QR 213 . TRO de 05/11/2013, consta prazo de 01/10 a 31/10/2013, conclusão 100%	408	13/11/2013	79.057,14
27/2012	08/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma e adaptação do MÓDULO 01 MODELO da UISM - SANTA MARIA . TRO de 20/10, consta prazo de 17/07 a 15/10/2014, conclusão de 100%	35	22/10/2014	385.419,03
27/2012	004/2012, 01/11 a 10/12/2012	UAMA Samambaia , conclusão 100%	181	13/12/2012	229.287,14
27/2012	023/2013, 03/05 a 04/06/2013.	Reforma e adequação da UAMA Samambaia , 100%	276	28/06/2013	91.628,45
27/2012	025/2013, sem previsão de prazo execução.	1) UNIRE – Módulo 8 Rec. Emas; 2) 2ª Etapa Semiliberdade Taguatinga Sul; 3) 2ª Etapa UAMA Samambaia Qd. 409 ; 4) adequação elétrica do NAI - SAAN; e 5) reforma elétrica UIP Planaltina, 100%	322	03/09/2013	175.798,00
23/2013	008/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Unidades diversas- Conforme Anexo I (Samambaia - Telhado) fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril, concluídas 100%	3	28/04/2014	12.000,00
Valor gasto com reformas na UAMA SAMAMBAIA NORTE					508.713,59
23/2013	001/2013, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma e adequação SEMILIBERDADE Tag. Sul. . TRO de 01/08/2013 , consta prazo de 26/06/2013 a 31/07/2013, conclusão de 91%	287	05/08/2013	343.153,00
23/2013	001/2013, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma e adequação SEMILIBERDADE Tag. Sul. . TRO de 22/10/2013, consta prazo de 26/06/2013 a 21/10/2013, conclusão de 9%=100%	378	22/10/2013	36.010,38
27/2012	025/2013, sem previsão de prazo execução.	1) UNIRE – Módulo 8 Rec. Emas; 2) 2ª Etapa Semiliberdade Taguatinga Sul; 3) 2ª Etapa UAMA Samambaia Qd. 409; 4) adequação elétrica do NAI - SAAN; e 5) reforma elétrica UIP Planaltina, 100%	322	03/09/2013	182.619,25
Valor gasto com reformas na SEMILIBERDADE TAGUATINGA SUL					561.782,63



ORDENS DE SERVIÇOS E NF CONSOLIDADAS POR UNIDADE - CONTRATOS 27/2012 E 23/2013.					
CONTRATO N°	OS N°	SERVIÇO DE REFORMA	NF	DATA EMISSÃO	COMPOSIÇÃO DE NF POR UNIDADE
23/2013	011/2013, sem data emissão, sem previsão execução	Reforma da UAMA Taguatinga Sul . TRO de 05/11/2013, consta prazo de 01/10 a 31/10/2013, conclusão 100%	412	14/11/2013	113.583,91
23/2013	005/2014, sem data emissão, previsão execução 20/01 a 20/03/2014	Reformas CONS. TUTELAR Paranoá, SEMILIBERDADE Guará, UAMA Tag. Sul , UAMA N.Bandeirante. TRO de 24/02/2014, consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, conclusão 70%	497	13/02/2014	52.661,32
23/2013	005/2014, sem data emissão, previsão execução 20/01 a 20/03/2014	Reformas CONS. TUTELAR Paranoá, SEMILIBERDADE Guará, UAMA Tag. Sul , UAMA N.Bandeirante. TRO de 14/03/2014, consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, conclusão 30%(+70%)=100%	513	18/03/2014	21.471,32
Valor gasto com reformas na UAMA TAGUATINGA SUL					187.716,55
23/2013	002/2013, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma e adequação Conselho Tutelar da Estrutural.. TRO de 01/08/2013, consta prazo de 26/06/2013 a 31/07/2013, conclusão de 100%	288	05/08/2013	148.705,15
23/2013	012/2013, sem data emissão, sem previsão execução	Reforma do CONSELHO TUTELAR E UAMA Ceilândia Sul, QNM 03, única edificação. TRO de 05/11/2013, consta prazo de 01/10 a 31/10/2013, conclusão 100%	411	14/11/2013	136.935,16
23/2013	001/2014, sem data emissão, previsão execução 05/01 a 05/03/2014	Reformas Conselho Tutelar Ceilândia Norte EQNM 5/7. TRO de 05/02/2014, consta prazo de 05/01 a 05/03/2014, conclusão 64%	493	05/02/2014	248.390,77
23/2013	001/2014, sem data emissão, previsão execução 05/01 a 05/03/2014	Reformas Conselho Tutelar Ceilândia Norte EQNM 5/7. TRO de 14/03/2014, consta prazo de 05/01 a 05/03/2014, conclusão 36%(+64%)=100%	510	18/03/2014	141.232,53
23/2013	008/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Unidades diversas- Conforme Anexo I (Ceilândia - Telhado) fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril, concluídas 100%	3	28/04/2014	18.000,00
CONSELHO TUTELAR I - CEILÂNDIA NORTE					407.623,30
23/2013	010/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Reforma geral CONSELHO TUTELAR Vargem Bonita (Park Way), Qd. 09. TRO de 26/05/2014, consta prazo de 15/04 a 15/06, concluídas 77%	15	16/05/2014	225.843,41
23/2013	010/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Reforma geral CONSELHO TUTELAR Vargem Bonita (Park Way), Qd. 09. TRO de 26/06/2014, consta prazo de 15/04 a 15/06, concluídas 23%(+77%)=100%	20	24/06/2014	69.196,88
CONSELHO TUTELAR PARK WAY (Vargem Bonita)					295.040,29
23/2013	005/2014, sem data emissão, previsão execução 20/01 a 20/03/2014	Reformas CONS. TUTELAR Paranoá, SEMILIBERDADE Guará, UAMA Tag. Sul, UAMA N.Bandeirante. TRO de 24/02/2014, consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, conclusão 70%	497	13/02/2014	34.675,17



ORDENS DE SERVIÇOS E NF CONSOLIDADAS POR UNIDADE - CONTRATOS 27/2012 E 23/2013.					
CONTRATO N°	OS N°	SERVIÇO DE REFORMA	NF	DATA EMISSÃO	COMPOSIÇÃO DE NF POR UNIDADE
23/2013	005/2014, sem data emissão, previsão execução 20/01 a 20/03/2014	Reformas <u>CONS. TUTELAR Paranoá</u> , <u>SEMILIBERDADE</u> Guará, UAMA Tag. Sul, UAMA N.Bandeirante. TRO de 14/03/2014, consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, conclusão 30%(+70%)=100%	513	18/03/2014	14.011,36
CONSELHO TUTELAR PARANOÁ					48.686,53
27/2012	09/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma e adaptação da <u>UAMA Paranoá</u> , SEMILIBERDADE Rec. Emas e CONSELHO TUTELAR BSB Norte. TRO de 01/12/2014, consta prazo de 05/11 a 05/12/2014, conclusão de 42%	36	28/11/2014	209.247,44
27/2012	09/2014, sem data emissão e sem previsão de execução. Obs: consta da NF que refere se refere a OS 008/2014	Reforma e adaptação da <u>UAMA Paranoá</u> , SEMILIBERDADE Rec. Emas e CONSELHO TUTELAR BSB Norte 515. TRO de 08/12/2014, consta prazo de 05/11 a 05/12/2014, só 30 dias?, conclusão de 58%=100%	37	28/11/2014	293.727,71
UAMA PARANOÁ					502.975,15
27/2012	019/2013, 02/05 a 22/05/2013.	UAMA Guará - Reforma e adequação, 100%	258	23/05/2013	125.828,90
23/2013	008/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Unidades diversas- Conforme Anexo I (Guará - UAMA Telhado) fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril, concluídas 100%	3	28/04/2014	18.000,00
UAMA GUARÁ					143.828,90
23/2013	005/2014, sem data emissão, previsão execução 20/01 a 20/03/2014	Reformas CONS. TUTELAR Paranoá, <u>SEMILIBERDADE</u> <u>Guará</u> , UAMA Tag. Sul, UAMA N.Bandeirante. TRO de 24/02/2014, consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, conclusão 70%	497	13/02/2014	70.870,60
23/2013	005/2014, sem data emissão, previsão execução 20/01 a 20/03/2014	Reformas CONS. TUTELAR Paranoá, <u>SEMILIBERDADE</u> <u>Guará</u> , UAMA Tag. Sul, UAMA N.Bandeirante. TRO de 14/03/2014, consta prazo de 20/01 a 20/03/2014, conclusão 30%(+70%)=100%	513	18/03/2014	30.726,50
SEMILIBERDADE GUARÁ					101.597,10
27/2012	06/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma em Unidade de Conselho Tutelar/ UAMA / Semiliberdade, com local e endereços DIVERSOS. TRO de 30/06, consta prazo de 01/06 a 01/08/2014, conclusão de 48%	28	01/07/2014	149.249,85
27/2012	06/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma em Unidade de Conselho Tutelar/ UAMA / Semiliberdade , com local e endereços DIVERSOS. TRO de 23/09, consta prazo de 01/06 a 01/08/2014, conclusão de 52%=100%	34	17/09/2014	160.834,75
Valor gasto com reformas em UNIDADES NÃO ESPECIFICADAS					310.084,60
23/2013	008/2014, sem data emissão, sem previsão de data de execução	Unidades diversas- Conforme Anexo I fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril, concluídas 100%	3	28/04/2014	117.152,54
Valor gasto com reformas, referente Contratos 27/2012 e 23/2013 - R\$					20.016.500,01



Conforme exposto no quadro anterior, **observou-se que foram previstas e pagas várias reformas em uma mesma unidade, ou seja, reformas sobrepostas, que dificultam confirmar se os serviços foram realizados, não existindo transparência quanto aos serviços executados, com evidências de pagamentos por itens de Ordens de serviço não executados, haja vista que não há nos autos: projetos com detalhes do que seria reformado ou construído, relatório fotográfico que demonstre a situação antes e depois das reformas, diário de obras, relatório circunstanciado do executor ou de comissão, termo de recebimento provisório e definitivo.**

Para verificar a regularidade da execução das reformas, foram realizadas visitas *in loco* referentes às ordens de serviço especificadas no quadro a seguir, cuja amostragem somou R\$ 3.789.310,57, ou seja, 18,93% do valor total gasto com reformas:

CRONOGRAMAS DE VISITAS PARA VERIFICAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMAS							
CONTRATO	OS	UNIDADE VISITADA CONSTANTE DA OS	VALOR DE OS	DATA DAS OBRAS	TRO DA OBRA	DATA VISITA	OBSERVAÇÕES
23/2013	10/2014	CT Vargem Bonita	295.040,29	15/04 a 15/06/2014	TRO de 26/05/2014	08/04/2015	
Subtotal CT Park Way (Vargem Bonita)			295.040,29				
23/2013	11/2014	CT Gama Oeste-Castelinho	389.968,83	15/04 a 15/06/2014	TRO de 26/05/2014	08/04/2015	
Subtotal CT Gama Oeste (Castelinho)			389.968,83				
27/2012	02/2014	UNISS- Módulo dos Agentes (masc. e Fem.)	384.951,40	05/06 a 05/09/2014	TRO de 30/06/2014	10/04/2015	Construção nova - desde a base ao acabamento.
23/2013	03/2014	UNISS- Elétrica e Adequação dos Alojamentos (4 casas)	262.005,25	20/01 a 20/03/2014	TRO de 24/02/2014	10/04/2015	
27/2012	04/2014	UNISS- Reforma e Adequação das Salas dos técnicos da UNISS	119.889,98	29/04 a 29/06/2014	TRO de 30/06/2014	10/04/2015	
23/2013	009/2014	UNISS- Capelinha	320.028,74	15/04 a 15/06/2014	TRO de 26/05/2014	10/04/2015	
23/2013	008/2014	UNISS - campo de futebol de areia	190.000,00	mar/abril de 2014	TRO de 25/04/2014	10/04/2015	Única OS 08/2014, no valor total de R\$ 705.152,54 , constando 21 unidades com serviços realizados. Ausência de Comprovação de serviços realizados.
		UNISS- Concertina	21.000,00			10/04/2015	
		UNISS- Alambrado	59.000,00			10/04/2015	
		UNISS- Iluminação	18.000,00			10/04/2015	
		UNISS- Guarita/Corpo da Guarda	75.000,00			10/04/2015	
		UNISS- Portão - Reforma Geral Guarita	19.000,00			10/04/2015	
Subtotal UNISS Rec. Emas			1.468.875,37				



CRONOGRAMAS DE VISITAS PARA VERIFICAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMAS							
CONTRATO	OS	UNIDADE VISITADA CONSTANTE DA OS	VALOR DE OS	DATA DAS OBRAS	TRO DA OBRA	DATA VISITA	OBSERVAÇÕES
23/2013	001/2014	CT CI - Ceilândia Norte	389.623,30	05/01 a 05/03/2014	TRO de 05/02/2014	13/04/2015	
23/2013	008/2014	Ceilândia - Telhado	18.000,00	mar/abril de 2014	TRO de 25/04/2014	13/04/2015	Única OS 08/2014, no valor total de R\$ 705.152,54 , constando 21 unidades com serviços realizados. Ausência de comprovação dos serviços realizados.
Subtotal CT CI Ceilândia Norte -QNN 05			407.623,30				
27/2012	024/2013	UAMA Recanto das Emas - Reforma	29.678,68	03/05 a 04/06/2013	TRO de 14/06/2013	14/04/2015	Informações de que não houve reformas neste período.
23/2013	18/2013	UAMA Recanto das Emas - Reforma	149.947,63	06/11 a 06/12/2013	TRO de 11/12/2013	14/04/2015	Informações de que houve uma única reforma na UAMA Rec. Emas
23/2013	004/2014	UAMA Recanto das Emas - Reforma	53.571,76	05/01 a 05/03/2014	TRO de 24/02/2014	14/04/2015	Única OS 04/2014 no valor total de R\$ 254.861,03 , constando também UAMA S.Sebastião, CT Sobrad. I, CT Sobrad.II e CT Planaltina.
23/2013	008/2014	Recanto das Emas-CT/UAMA 602	61.000,00	mar/abril de 2014	TRO de 25/04/2014	14/04/2015	Única OS 08/2014, no valor total de R\$ 705.152,54 , constando 21 unidades com serviços realizados. Ausência de comprovação de serviços realizados.
Subtotal UAMA Rec. Emas			294.198,07				
23/2013	002/2013	CT da Estrutural	148.705,15	26/06 a 31/07/2013	TRO de 01/08/2013	16/04/2015	
Subtotal CT da Estrutural			148.705,15				
27/2012	004/2012	UAMA Samambaia - QS 401, Cj G,	229.287,14	01/11 a 10/12/2012	TRO de 12/12/2012	16/04/2015	Não houve reforma na QS 401, haja vista que a UAMA neste período não funcionava neste endereço.
27/2012	023/2013	UAMA Samambaia - QS 409, A/E 01	91.628,45	03/05 a 04/06/2013	TRO de 14/06/2013	16/04/2015	
27/2012	025/2013	UAMA Samambaia - QS 409, A/E 01	175.798,00	10/07 a 11/08/2013	TRO de 15/08/2013	16/04/2015	Única OS 025/2013, no valor total de R\$ 1.258.134,38 , constando também UNIRE-M8, 2ª Etapa UMA Samambaia, Adequação Elétrica NAI e Reforma Elétrica UIP Planaltina. Prazo de execução de todas as reformas constante da OS foi de 30 dias apenas.
23/2013	008/2014	Samambaia - Telhado	12.000,00	mar/abril de 2014	TRO de 25/04/2014	16/04/2015	Única OS 08/2014, no valor total de R\$ 705.152,54 , constando 21 unidades com serviços realizados. Ausência de comprovação de serviços realizados.
Subtotal UAMA Samambaia			508.713,59				



CRONOGRAMAS DE VISITAS PARA VERIFICAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMAS							
CONTRATO	OS	UNIDADE VISITADA CONSTANTE DA OS	VALOR DE OS	DATA DAS OBRAS	TRO DA OBRA	DATA VISITA	OBSERVAÇÕES
27/2012	09/2013	Ed. SEDE SECRI	276.185,97	01/01 a 30/03/2013	TRO de 26/04/2013	17/04/2015	Não houve reforma na sede da Secretaria da Criança
Subtotal SEDE Secretaria da Criança			276.185,97				
VALOR TOTAL DA AMOSTRAGEM			3.789.310,57				

Nas visitas realizadas verificou-se as seguintes irregularidades:

2.1.1 – Pagamento de itens não executados no Conselho Tutelar Park Way (Vargem Bonita)

Constatou-se, durante visita *in loco* na Unidade, que diversos itens previstos na Ordem de Serviço 010/2014 foram pagos, porém não foram executados, **totalizando prejuízos no montante de R\$ 288.677,84**, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 010/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 295.040,29												
Local dos serviços: Reforma geral do Conselho Tutelar Vargem Bonita (Park Way)												
Endereço: Quadra 08, Lote 05, Núcleo Rural Vargem Bonita.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs.
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Unit.	Valor Item	Qtde	Preço Unit.	Valor Item	Qtde Prevista	Qtde Executada	Prejuízo (R\$)	
8	REVESTIMENTO DE FORROS											
8,2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	m²	6	35,00	210,00	6	35,00	210,00	12	0	420,00	
10	PISOS											
10,5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO	m²	2	46,87	93,74	2	46,87	93,74	4	0	187,48	
10,6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO FLUTUANTE	m²	46	58,51	2.691,46	46	56,06	2.578,76	92	0	5.270,22	
10,9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO	m²	4	231,00	924,00	4	231,02	924,08	8	0	1.848,08	
10,18	RECOLAGEM DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO (ALERTA OU DIRECIONAL) DE SOBREPOR (COM LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA E LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA.	un	2	1,07	2,14	2	1,07	2,14	4	0	4,28	
10,19	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VEDADOR DE BORDA NO ENTORNO DA TRILHA TÁTIL	m	1	6,65	6,65	1	6,65	6,65	2	0	13,30	
11	PAVIMENTAÇÃO											
11,9	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FAIXA ANTIDERRAPANTE PARA DEGRAUS	m	1	4,79	4,79	1	4,79	4,79	2	0	9,58	
11.10	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO QUÍMICA ANTIDESLIZANTE.	m²	2	3,82	7,64	2	3,82	7,64	4	0	15,28	
13	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E COPA											
13,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA CONVENCIONAL	un	1	281,67	281,67	1	281,67	281,67	2	2	0,00	



Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 010/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 295.040,29												
Local dos serviços: Reforma geral do Conselho Tutelar Vargem Bonita (Park Way)												
Endereço: Quadra 08, Lote 05, Núcleo Rural Vargem Bonita.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs.
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Unit.	Valor Item	Qtde	Preço Unit.	Valor Item	Qtde Prevista	Qtde Executada	Prejuízo (R\$)	
13,7	SANITÁRIO ADAPTADO (BAIXO) - LINHA CONFORTO - DECA OU EQUIVALENTE	un	1	288,31	288,31	1	288,31	288,31	2	0	576,62	(a)
13,9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO	un	1	85,98	85,98	1	85,98	85,98	2	0	171,96	
13,11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO	un	1	398,98	398,98	1	398,98	398,98	2	0	797,96	
13,12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA EM LOUÇA PARA EMBUTIR, INCLUSIVE VÁLVULA.	un	1	205,60	205,60	1	205,60	205,60	2	0	411,20	
13,16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, AUTOMÁTICA ACIONADA POR PRESSÃO.	un	1	179,29	179,29	1	178,29	178,29	2	0	357,58	
13,17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO (LAPIDADO E POLIDO) - SANITÁRIOS.	un	1	110,42	110,42	1	109,00	109,00	2	0	219,42	
13,18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO (LAPIDADO E POLIDO), COM INCLINAÇÃO - SANITÁRIOS.	un	1	160,40	160,40	1	159,00	159,00	2	0	319,40	
13,19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRA	un	1	66,77	66,77	1	64,88	64,88	2	2	0,00	
14	PINTURA											
14,1	PINTURA ACRILICA COM EMASSAMENTO	m²	6200	11,45	70.990,00	6200	11,45	70.990,00	12.400	0	141.980,00	
14,9	PINTURA LÁTEX PVA COM EMASSAMENTO	m²	20	8,70	174,00	20	8,70	174,00	40	0	348,00	
14,11	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA EM PAREDE	m²	6	11,97	71,82	6	11,97	71,82	12	12	0,00	
14,13	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PINTURA ESPECIAL PARA PISO	m²	2	7,05	14,10	2	7,05	14,10	4	0	28,20	
19	INFRA-ESTRUTURA E CABOS											
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO EM F.G. APARENTE EM PAREDE E PINTADO COM TINTA DE ESMALTE SINTÉTICO NA COR DA PAREDE E ANTI-FERRUGEM (INCLUSO CURVA, LUVA, CONDULETE E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO. OBS: DEVERÁ SER PINTADO ANTES DE SER EXECUTADA A INSTALAÇÃO).											(b)
19,6	Ø 3/4"	m	1	8,35	8,35	1	8,35	8,35	2			(b)
19,9	Ø 1 1/2"	m	2	16,95	33,90	2	16,95	33,90	4			(b)
19,10	Ø 2"	m	8	22,00	176,00	8	22,00	176,00	16			(b)
19,20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM EPOXI 150X150mm	un	2	21,00	42,00	2	21,00	42,00	4			(b)
20	QUADROS DE BAIXA TENSÃO											
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA QUADROS ELÉTRICOS EXISTENTES, INCLUSO: ADEQUAÇÃO DOS QUADROS E BALANCEAMENTO DE CARGAS.											(b)
20,5	CONTATOR AUXILIAR 127-220V COM 4 NF	un	1	106,19	53,10	1	104,52	52,26	1			(b)
20,6	DISPOSITIVO DR 25A	un	1	213,00	213,00	1	213,00	213,00	2			(b)
21	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO											



Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 010/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 295.040,29												
Local dos serviços: Reforma geral do Conselho Tutelar Vargem Bonita (Park Way)												
Endereço: Quadra 08, Lote 05, Núcleo Rural Vargem Bonita.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs.
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Unit.	Valor Item	Qtde	Preço Unit.	Valor Item	Qtde Prevista	Qtde Executada	Prejuízo (R\$)	
21,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X32W /127-220V DE EMBUTIR, COMPLETA.	un	2	142,02	284,04	2	141,03	282,06	4	0	566,10	
21,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X16W /127-220V DE EMBUTIR, COMPLETA.	un	1	113,50	113,50	1	112,51	112,51	2	0	226,01	
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA											
21,7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG MACHO/FEMEA 2PeT 10A/250V BRANCO, COM RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm ² . RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm ² .	un	1	21,00	21,00	1	21,00	21,00	2	2	0,00	
21,11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO COM ALETAS - LED 2x18W T8, COMPLETA.	un	4	390,00	1.560,00	4	390,00	1.560,00	8	0	3.120,00	
21,12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO SEM ALETAS - LED 2x18W T8, COMPLETA.	un	3	390,00	1.170,00	3	390,00	1.170,00	6	0	2.340,00	
21,13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS - LED 2x18W T8, COMPLETA.	un	2	390,00	780,00	2	390,00	780,00	4	0	1.560,00	
21,20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADA DE LED DE 18W.	un	4	138,38	553,52	4	137,78	551,12	8	0	1.104,64	
22	TOMA DAS DA REDE COMUM							4.857,18	0			
22,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA UMA TOMADA UNIVERSAL, 15A COM TAMPA TIPO UNHA COM MOLA E ANEL DE REGULAGEM.	un	3	11,50	34,50	3	11,50	34,50	6	0	69,00	
22,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA 100X50mm PARA TOMADA 2PeT.	un	24	13,00	312,00	24	13,00	312,00	48	24	312,00	
22,3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT UNIVERSAL - 15A/250V.	un	2	15,00	30,00	2	15,00	30,00	4			(b)
22,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 15A/250V UNIVERSAL MIOLO PRETO , QUADRADA PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	14	16,50	231,00	14	16,50	231,00	28	4	396,00	
22,7	DUTO TRIPLO 25mm EM ALUMÍNIO COM TAMPA LISA COM RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm ² . RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm ² .	m	4	34,88	139,52	4	33,88	135,52	8			(b)
22,11	ADAPTADOR PARA DUTO DE 25mm.: DT47640.00 DA DUTOTEC OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	un	4	13,99	55,96	4	12,99	51,96	8			(b)
22,13	CAIXA DE PASSAGEM P/ TOMADA EM CANALETA MEIA LULA. REF.: VL 3.08 DA VALEMAN OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	130	12,00	1.560,00	130	12,00	1.560,00	260	24	2.832,00	(c)



Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 010/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 295.040,29												
Local dos serviços: Reforma geral do Conselho Tutelar Vargem Bonita (Park Way)												
Endereço: Quadra 08, Lote 05, Núcleo Rural Vargem Bonita.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs.
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Unit.	Valor Item	Qtde	Preço Unit.	Valor Item	Qtde Prevista	Qtde Executada	Prejuízo (R\$)	
22,15	CANAleta TIPO MEIA LUA. REF.: 3.36PL OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	m	20	15,00	300,00	20	15,00	300,00	40			(b)
22,16	CAIXA DE TOMADA MEIA-LUA REF.: VL 3.08 DAVALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	182	12,10	2.202,20	182	12,10	2.202,20	364	24	4.114,00	(c)
23	TOMADAS DA REDE ESTABILIZADA							11.605,10	0			
23,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DUAS TOMADAS REDONDAS 100X100mm	un	10	19,41	194,10	10	18,41	184,10	20	0	378,20	
23,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT NÃO UNIVERSAL (PINO CHATO) - MIOLO VERMELHO 15A/250V.	un	330	22,15	7.309,50	330	21,15	6.979,50	660	0	14.289,00	
23,5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT 15A/250V NÃO UNIVERSAL MIOLO VERMELHO QUADRADA E PINO CHATO PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	210	22,15	4.651,50	210	21,15	4.441,50	420	0	9.093,00	
24	REDE DE LÓGICA E TELEFONIA							18.698,44	0			
24,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA DUAS TOMADAS RJ45, COM TAMPA TIPO UNHA COM MOLA E ANEL DE REGULAGEM	un	44	6,01	264,44	44	6,01	264,44	88	0	528,88	
24,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DOIS RJ-45 (100X50mm)	un	24	15,34	368,16	24	14,34	344,16	48			
24,3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG FÊMEA RJ45 CAT. 5e.	un	1300	14,84	19.292,00	1300	13,84	17.992,00	2.600	18	37.034,88	
24,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG FÊMEA RJ11.	un	1	23,84	23,84	1	22,84	22,84	2	2	0,00	
24,6	TESTES, RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO DOS CABOS ENTREGUE EM UMA CÓPIA IMPRESSA E DIGITAL, DE LÓGICA DOS TERMINAIS DE REDE A SER COM OS DADOS ESPECIFICADOS EM MEMORIAL PARA CABO UTP 4 PARES, CAT 5e.	un	10	7,50	75,00	10	7,50	75,00	20			(b)
	SUBTOTAL				119.019,89			117.012,35			230.942,27	
	BDI				29.754,97			29.253,09			57.735,57	
	TOTAL				148.774,86			146.265,44			288.677,84	
	VALOR TOTAL DA REFORMA (subitens do Item II + Subitens do Item III)							295.040,29				

Observações:

(a) não é marca DECA, é vaso comum.

(b) não foi mensurado se houve a aplicação das quantidades registradas na ordem de serviço.

(c) a quantidade executada foi apurada mediante estimativa baseada na quantidade de salas e equipamentos eletroeletrônicos existentes no Conselho Tutelar.



2.1.2 – Pagamento de itens de materiais e serviços que não foram executados no Conselho Tutelar do Gama Oeste (Castelinho)

Constatou-se, durante visita *in loco* na Unidade, que diversos itens de materiais e serviços previstos na ordem serviço 011/2014 foram pagos, porém não foram executados, **totalizando o montante de R\$ 385.144,28 de prejuízos**, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 011/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 389.968,83												
Local dos serviços: Reforma Conselho Tutelar Gama Oeste (Castelinho)												
Endereço: Entrepadra 12/13, A/E do Setor Oeste - Praça.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	U	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Quant.	Preço Unit.	Valor Item	Qtde Previst	Qtde Exec .	Prejuízo (R\$)	
14	PINTURA											
14,1	PINTURA ACRILICA COM EMASSAMENTO	m²	12.000	11,45	137.400,00	12.000	11,45	137.400,00	24.000	0,00	274.800,00	
21	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO											
21,11	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO COM ALETAS - LED 2x18W T8, COMPLETA.	un	8,00	390,00	3.120,00	8,00	390,00	3.120,00	16,00	0,00	6.240,00	
21,20	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE LÂMPADA DE LED DE 18W .	un	8,00	138,38	1.107,04	8,00	137,78	1.102,24	16,00	0,00	2.209,28	
22	TOMA DAS DA REDE COMUM											
22,1	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE ESPELHO PARA UMA TOMAD A UNIVERSAL, 15A COM TAMPA TIPO UNHA COM MOLA E ANEL DE REGULAGEM.	un	8,00	11,50	92,00	8,00	11,50	92,00	16,00	0,00	184,00	
22,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA 100X50mm PARA TOMADA 2PeT.	un	18,00	13,00	234,00	18,00	13,00	234,00	36,00			(b)
22,3	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE TOMADA 2PeT UNIVERSAL - 15A/250V.	un	1,00	15,00	15,00	1,00	15,00	15,00	2,00	2,00	0,00	
22,4	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE TOMAD A 15A/250V UNIVERSAL MIOLO PRETO, QUADRADA PARA C AIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	40,00	16,50	660,00	40,00	16,50	660,00	80,00	21,00	973,50	
22,11	ADAPTADOR PARA DUTO DE 25mm .: DT47640.00DA DUTOTEC OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TECNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	un	2,00	13,99	27,98	2,00	12,99	25,98	4,00			(b)
22,13	CAIXA DE PASSAGEM P/ TOMADA EM CANALETA MEIA LUA. REF.: VL 3.08 DA VALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TECNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	40,00	12,00	480,00	40,00	12,00	480,00	80,00	20,00	720,00	(c)
22,15	CANALETA TIPO MEIA LUA. REF.: 3.36PL OU EQUIPAMENTO C OM CARAC TERÍSTICAS TECNIC AS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	m	60,00	15,00	900,00	60,00	15,00	900,00	120,00			(b)
22,16	CAIXA DE TOMADA MEIA-LUA REF.: VL 3.08 DA VALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TEC NIC AS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	36,00	12,10	435,60	36,00	12,10	435,60	72,00	30,00	508,20	(c)
23	TOMADAS DA REDE ESTABILIZADA											



Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 011/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 389.968,83												
Local dos serviços: Reforma Conselho Tutelar Gama Oeste (Castelinho)												
Endereço: Entrepraça 12/13, A/E do Setor Oeste - Praça.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	U	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Quant.	Preço Unit.	Valor Item	Qtde Previst	Qtde Exec	Prejuízo (R\$)	
23,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA DUAS TOMADAS NÃO UNIVERSAL, 15A COM TAMPA TIPO UNHA COM MOLA E ANEL DE REGULAGEM.	un	1,50	19,41	29,12	1,50	18,41	27,62	3,00	0,00	56,73	(e)
23,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DUAS TOMADAS REDONDAS 100X100mm	un	4,50	19,41	87,35	4,50	18,41	82,85	9,00	0,00	170,19	(e)
23,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT NÃO UNIVERSAL (PINO CHATO) - MIOLO VERMELHO 15A/250V.	un	78,00	22,15	1.727,70	78,00	21,15	1.649,70	156,00	0,00	3.377,40	
23,5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT 15A/250V NÃO UNIVERSAL MIOLO VERMELHO QUADRADA E PINO CHATO PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	130,00	22,15	2.879,50	130,00	21,15	2.749,50	260,00	0,00	5.629,00	
24	REDE DE LÓGICA E TELEFONIA											
24,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA DUAS TOMADAS RJ45, COM TAMPA TIPO UNHA COM MOLA E ANEL DE REGULAGEM	un	45,00	6,01	270,45	45,00	6,01	270,45	90,00	0,00	540,90	
24,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DOIS RJ-45 (100X50mm)	un	35,00	15,34	536,90	35,00	14,34	501,90	70,00	9,00	909,74	
24,3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG FÊMEA RJ45 CAT. 5e.	un	420,00	14,84	6.232,80	420,00	13,84	5.812,80	840,00	18,00	11.796,48	
24,6	TESTES, RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO DOS CABOS ENTREGUE EM UMA CÓPIA IMPRESSA E DIGITAL, DE LÓGICA DOS TERMINAIS DE REDE A SER COM OS DADOS ESPECIFICADOS EM MEMORIAL PARA CABO UTP 4 PARES, CAT 5e.	un	12,00	7,50	90,00	12,00	7,50	90,00	24,00			(b)
	SUBTOTAL				156.325,43			155.649,63			308.115,42	
	BDI				39.081,36			38.912,41			77.028,86	
	TOTAL				195.406,79			194.562,04			385.144,28	
	VALOR TOTAL DA REFORMA (subitens do Item II + Subitens do Item III)							389.968,83				

Observações:

- (a) não é marca DECA, é vaso comum.
- (b) quanto a este subitem, não foi verificada aplicação das quantidades registradas na ordem de serviço.
- (c) a quantidade executada foi apurada mediante estimativa baseada na quantidade de salas e equipamentos eletro eletrônicos existentes no Conselho Tutelar.
- (e) quantidade está com casas decimais, porém a unidade de medida é incompatível com a quantidade fornecida.

2.1.3 – Pagamento por materiais e serviços que não foram executados na UNISS – Módulo dos Agentes.

Constatou-se, durante visita *in loco* na Unidade, que diversos itens previstos na ordem serviço 002/2014 foram pagos, porém não foram executados, **totalizando o montante de R\$ 323.503,86 de prejuízos**, conforme demonstrado no quadro seguinte:



Processo de pagamento: 417.001.552/2012												
Contrato: 027/2012												
Ordem de Serviço: 002/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 384.951,40												
Período de execução: 05/06 a 05/09/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de30/06/2014 e TRO de 23/09/2014.												
Local dos serviços: UNISS - reforma Módulo dos Agentes. Observação: Não se trata de reforma, é uma obra nova, da base ao acabamento.												
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	Unid	Qtd e	Preço Unit.	Valor Item	Qtde	Preço Unit.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec .	Prejuízo (R\$)	
1	SERVIÇOS INICIAIS											
1,2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m³	48	74,80	3.590,40	48	74,80	3.590,40	96	0	7.180,80	
1,3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m²	124	1,85	229,40	124	1,85	229,40	248	0	458,80	
1,4	ABERTURA DE RASGO EM PAREDES PARA SERVIÇOS HIDRÁULICOS/ELÉTRICOS	m	78	3,19	248,82	78	3,19	248,82	156	0	497,64	
1,5	ABERTURA DE RASGO EM PISOS PARA SERVIÇOS HIDRÁULICOS/ELÉTRICOS	m	42	5,03	211,26	42	5,03	211,26	84	0	422,52	
1,7	DEMOLIÇÃO DE PAREDE DE GESSO	m²	14	14,00	196,00	14	14,00	196,00	28	0	392,00	
1,8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO	m²	184	7,50	1.380,00	184	7,50	1.380,00	368	0	2.760,00	
1,9	DEMOLIÇÃO DE DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA (PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA)	m²	12	7,58	90,96	12	7,58	90,96	24	0	181,92	
1,20	REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	m²	48	14,50	696,00	48	14,50	696,00	96	0	1.392,00	
1,26	REMOÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA	un	6	11,56	69,36	6	11,56	69,36	12	0	138,72	
1,33	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	m	24	8,45	202,80	24	8,45	202,80	48	0	405,60	
1,34	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS	un	4	7,60	30,40	4	7,60	30,40	8	0	60,80	
1,35	REMOÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	un	2	24,78	49,56	2	24,78	49,56	4	0	99,12	
1,62	REMANEJAMENTO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	un	4	20,54	82,16	4	20,54	82,16	8	0	164,32	
1,65	REMANEJAMENTO DE MINI SPLITS (CONDENSADORA),INCLUINDO REDE FRIGORIGENA.	un	6	169,32	1.015,92	6	169,32	1.015,92	12	0	2.031,84	
1,67	REMANEJAMENTO DE APARELHOS TIPO ACJ	un	2	33,78	67,56	2	33,78	67,56	4	0	135,12	
1,68	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	72	23,02	1.657,44	72	23,02	1.657,44	144	0	3.314,88	
2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO											
2,1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TAPUMES E TELAS	m²	96	8,44	810,24	96	8,44	810,24	192	0	1.620,48	
2,2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TAPUMES DE MADEIRITE	m²	90	30,40	2.736,00	90	29,40	2.646,00	180			(b)
2,3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ANDAIME	m²	78	5,03	392,34	78	5,03	392,34	156			(b)
2,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA	un	1	255,51	255,51	1	235,51	235,51	2	1	255,51	
4	PAREDES E DIVISÓRIAS											
4,1	EXECUÇÃO DE ALVENARIAS DE VEDAÇÃO COM TIJOLO FURADO ESP=15CM	m²	178	27,76	4.941,28	178	27,76	4.941,28	356			(b)
4,3	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO	m²	36	56,45	2.032,20	36	56,45	2.032,20	72		4.064,40	(b)
4,7	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIA TS PARA BANHEIRO	m²	8	407,60	3.260,80	8	407,60	3.260,80	16	0	6.521,60	
4,11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA TS PARA BANHEIRO	un	4	335,00	1.340,00	4	335,00	1.340,00	8	0	2.680,00	



Processo de pagamento: 417.001.552/2012												
Contrato: 027/2012												
Ordem de Serviço: 002/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 384.951,40												
Período de execução: 05/06 a 05/09/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de30/06/2014 e TRO de 23/09/2014.												
Local dos serviços: UNISS - reforma Módulo dos Agentes. Observação: Não se trata de reforma, é uma obra nova, da base ao acabamento.												
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	Unid	Qtd e	Preço Unit.	Valor Item	Qtde	Preço Unit.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec .	Prejuízo (R\$)	
4,12	FORNEC IMENTO E MONTAGEM DE PORTAS DE DIVISÓRIAS NAVAIS / BP PLUS E SIMILARES (0,60/0,70/ 0,80x2,10m - COM FERRAGENS)	un	4	323,00	1.292,00	4	323,00	1.292,00	8	0	2.584,00	
5	ESQUADRIAS DE MADEIRA											
5,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA (0,90MX2,10M, COMPLETA COM FERRAGENS)	un	2	407,98	815,96	2	407,98	815,96	4	4	0,00	
6	ESQUADRIAS METÁLICAS E SERRALHERIA											
6,1	ADAPTAÇÃO DE CORRIMÃO EXISTENTE (PROLONGAMENTO)	m	18	66,45	1.196,10	18	66,45	1.196,10	36	0	2.392,20	
6,7	ADAPTAÇÃO DE ESQUADRIA DE AÇO	m²	36	37,69	1.356,84	36	36,69	1.320,84	72	0	2.677,68	
6,19	CONJUNTO DE FERRAGENS, FECHADURA C/ MAÇANETA TIPO ALAVANCA PARA PORTAS DE MADEIRA.	un	4	169,07	676,28	4	169,07	676,28	8	0	1.352,56	
8	REVESTIMENTO DE FORROS											
8,1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO EM PLACA. ACARTONADO	m²	18	34,28	617,04	18	34,28	617,04	36	0	1.234,08	
8,2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE <u>GESSO ACARTONADO</u>	m²	142	35,00	4.970,00	142	35,00	4.970,00	284	0	9.940,00	
8,4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO EM <u>PVC</u>	m²	46	19,05	876,30	46	19,05	876,30	92	92	0,00	
8,5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA DE ACABAMENTO	m	18	8,69	156,42	18	8,69	156,42	36	36	0,00	
9	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS											
9,1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CHAPISCO	m²	196	3,21	629,16	196	3,21	629,16	392			(b)
9,2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA	m²	196	12,57	2.463,72	196	12,57	2.463,72	392			(b)
9,3	FECHAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE RAGOS EM PAREDES DE ALVENARIA	m	48	3,11	149,28	48	2,91	139,68	96	0	288,96	
9,4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRAFIATO	m²	46	20,98	965,08	46	20,98	965,08	92	0	1.930,16	
9,5	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	82	25,93	2.126,26	82	25,93	2.126,26	164			(b)
9,6	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO <u>EM PASTILHA CERÂMICA</u>	m²	74	87,59	6.481,66	74	87,59	6.481,66	148	0	12.963,32	
9,7	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE <u>REVESTIMENTO EM GRANITINA</u>	m²	42	45,19	1.897,98	42	45,19	1.897,98	84	0	3.795,96	
9,8	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM GRANITO / MÁRMORE	m²	12	86,59	1.039,08	12	86,59	1.039,08	24	0	2.078,16	
10	PISOS											
10,3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO EM GRANITO / MÁRMORE	m²	84	85,59	7.189,56	84	85,59	7.189,56	168	0	14.379,12	



Processo de pagamento: 417.001.552/2012												
Contrato: 027/2012												
Ordem de Serviço: 002/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 384.951,40												
Período de execução: 05/06 a 05/09/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 30/06/2014 e TRO de 23/09/2014.												
Local dos serviços: UNISS - reforma Módulo dos Agentes. Observação: Não se trata de reforma, é uma obra nova, da base ao acabamento.												
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	Unid	Qtd e	Preço Unit.	Valor Item	Qtde	Preço Unit.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)	
10,5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO	m²	248	46,87	11.623,76	248	46,87	11.623,76	496	0	23.247,52	
10,6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO FLUTUANTE	m²	118	58,51	6.904,18	118	56,06	6.615,08	236	0	13.519,26	
10,7	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO CIMENTADO	m²	12	21,63	259,56	12	21,63	259,56	24			(b)
10,11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO h=7cm	m	29	2,33	67,57	29	2,33	67,57	58			(b)
10,15	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO (ALERTA OU DIRECIONAL) DE SOBREPOR (COM LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA EXTERNA.	un	12	6,00	72,00	12	6,00	72,00	24	0	144,00	
10,16	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO (ALERTA OU DIRECIONAL) PARA USO EXTERNO 25X25 CM	un	36	12,28	442,08	36	12,28	442,08	72	0	884,16	
10,17	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO EM GRANITINA	m²	18	46,00	828,00	18	45,00	810,00	36		1.638,00	
10,18	RECOLAGEM DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO (ALERTA OU DIRECIONAL) DE SOBREPOR (COM LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA E LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA.	un	4	1,07	4,28	4	1,07	4,28	8	0	8,56	
11	PAVIMENTAÇÃO											
11,3	CONTRAPISO DE CONCRETO REGULARIZADO	m²	18	45,55	819,90	18	45,55	819,90	36			(b)
11,4	REGULARIZAÇÃO DE PISO (CIMENTADO SIMPLES)	m²	16	9,62	153,92	17	9,62	163,54	33			(b)
11,5	RECORTE DE PISO CERÂMICO COM MAQUITA	m	26	4,11	106,86	26	4,11	106,86	52			(b)
11,6	RECORTE DE PISO EM GRANITO/MÁRMORE COM MAQUITA	m	34	4,31	146,54	34	4,31	146,54	68	0	293,08	
11,7	FECHAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE RAGOS EM PISOS	m	23	3,11	72,06	23	3,11	72,06	46	0	144,12	
11,8	RAMPEAMENTO DO DESNÍVEL DE SOLEIRA	m²	8	20,16	161,28	8	18,99	151,92	16	0	313,20	
11,9	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FAIXA ANTIDERRAPANTE PARA DEGRAUS	m	74	4,79	354,46	74	4,79	354,46	148	0	708,92	
11,10	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO QUÍMICA ANTIDESLIZANTE.	m²	46	3,82	175,72	46	3,82	175,72	92	0	351,44	
11,11	ADAPTAÇÃO DE TAMPAS E CAIXAS DE INSPEÇÃO	un	2	117,39	234,78	2	117,39	234,78	4	0	469,56	
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS											
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO SOLDÁVEL DE PVC RÍGIDO AF (INCLUSIVE CONEXÕES).											
12,1	Ø 20mm	m	78	8,65	674,70	78	8,65	674,70	156			(b)



Processo de pagamento: 417.001.552/2012											
Contrato: 027/2012											
Ordem de Serviço: 002/2014											
Valor gasto com a reforma: R\$ 384.951,40											
Período de execução: 05/06 a 05/09/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 30/06/2014 e TRO de 23/09/2014.											
Local dos serviços: UNISS - reforma Módulo dos Agentes. Observação: Não se trata de reforma, é uma obra nova, da base ao acabamento.											
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III		
Item	Discriminação	Unid	Qtd e	Preço Unit.	Valor Item	Qtd e	Preço Unit.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)
12,2	Ø 25mm	m	96	7,94	762,24	96	7,94	762,24	192		
12,3	Ø 32mm	m	32	15,50	496,00	32	14,50	464,00	64		
12,4	Ø 40mm	m	62	19,20	1.190,40	62	18,20	1.128,40	124		
12,5	Ø 50mm	m	42	17,00	714,00	42	17,00	714,00	84		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PARA ESGOTO SANITÁRIO (PONTA E BOLSA, COM VIROLA, INCLUSIVE CONEXÕES).										
12,6	Ø 40mm	m	36	11,10	399,60	36	11,10	399,60	72		
12,7	Ø 50mm	m	78	15,27	1.191,06	78	15,27	1.191,06	156		
12,10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE C AIXA SIFONADA PVC (150X150X75 mm COM GRELHA DE AÇO INOX).	un	2	25,03	50,06	2	24,27	48,54	4		
12,11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE C AIXA SIFONADA PVC (150X150X50 mm COM GRELHA DE AÇO INOX).	un	2	33,35	66,70	2	33,35	66,70	4		
12,20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIAS SANITÁRIAS.	un	6	5,44	32,64	6	5,44	32,64	12		
12,21	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 600x600mm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO T-33	un	2	168,80	337,60	2	166,80	333,60	4		
13	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E COPA										
13,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA CONVENCIONAL	un	6	281,67	1.690,02	6	281,67	1.690,02	12	0	3.380,04
13,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA COM CAIXA ACOPLADA.	un	8	185,67	1.485,36	8	185,67	1.485,36	16	4	2.228,04
13,5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO	un	8	98,31	786,48	8	98,31	786,48	16	4	1.179,72
13,9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO	un	12	85,98	1.031,76	12	85,98	1.031,76	24	0	2.063,52
13,10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA EMBUTIDA.	un	4	360,25	1.441,00	4	360,25	1.441,00	8	0	2.882,00
13,11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO	un	6	398,98	2.393,88	6	398,98	2.393,88	12	0	4.787,76
13,12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA EM LOUÇA PARA EMBUTIR, INCLUSIVE VÁLVULA.	un	8	205,60	1.644,80	8	205,60	1.644,80	16	0	3.289,60
13,15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTETOR DE SIFÃO.	un	8	57,51	460,08	8	57,51	460,08	16		
13,16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, AUTOMÁTICA ACIONADA POR PRESSÃO.	un	8	179,29	1.434,32	8	178,29	1.426,32	16	0	2.860,64
13,19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRA	un	6	66,77	400,62	6	64,88	389,28	12	4	530,38



Processo de pagamento: 417.001.552/2012												
Contrato: 027/2012												
Ordem de Serviço: 002/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 384.951,40												
Período de execução: 05/06 a 05/09/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 30/06/2014 e TRO de 23/09/2014.												
Local dos serviços: UNISS - reforma Módulo dos Agentes. Observação: Não se trata de reforma, é uma obra nova, da base ao acabamento.												
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	Unid	Qtde	Preço Unit.	Valor Item	Qtde	Preço Unit.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)	
13,21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPENSER PARA TOALHAS DE PAPEL	un	6	65,52	393,12	6	63,63	381,78	12	4	520,38	
14	PINTURA											
14,1	PINTURA ACRILICA COM EMASSAMENTO	m²	1.290	11,45	14.770,50	1.290	11,45	14.770,50	2.580	0	29.541,00	
14,9	PINTURA LÁTEX PVA COM EMASSAMENTO	m²	1.140	8,70	9.918,00	1.140	8,70	9.918,00	2.280	0	19.836,00	
14,11	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA EM PAREDE	m²	450	11,97	5.386,50	450	11,97	5.386,50	900	0	10.773,00	
17	SISTEMA DE CONDICIONAMENTO											
17,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE - FRIGORÍGENA (Ø 3/4"x1/16").	m	14	13,60	190,40	14	13,60	190,40	28	0	380,80	
17,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE - FRIGORÍGENA (Ø 3/8"x1/16").	m	6	13,60	81,60	6	13,60	81,60	12	0	163,20	
19	INFRA-ESTRUTURA E CABOS											
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, CLASSE B EMBUTIDO NO PISO/PAREDE OU APARENTE SOBRE O FORRO (INCLUSO CURVA, LUVA, CONDULETE E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO).											
19,1	Ø 3/4"	m	428	5,60	2.396,80	428	5,60	2.396,80	856	0	4.793,60	(f)
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO EM F.G. APARENTE EM PAREDE E PINTADO COM TINTA DE ESMALTE SINTÉTICO NA COR DA PAREDE E ANTI-FERRUGEM (INCLUSO CURVA, LUVA, CONDULETE E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO. OBS: DEVERÁ SER PINTADO ANTES DE SER EXECUTADA A INSTALAÇÃO).											
19,6	Ø 3/4"	m	130	8,35	1.085,50	130	8,35	1.085,50	260	0	2.171,00	(f)
19,7	Ø 1"	m	140	8,35	1.169,00	140	8,35	1.169,00	280	0	2.338,00	(f)
19,12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFILADO 38x38mm, INCLUSO CURVAS, EMENDAS, TIRANTES, PARAFUSOS, CANTONEIRAS, ACABAMENTOS DE CHEGADA DA ELETROCALHA EM QUADRO, GANCHO P/ SUSPENSÃO E DIVISOR "L" PARA SEPARAÇÃO DOS CABOS.	m	42	15,65	657,30	42	15,65	657,30	84	0	1.314,60	(f)
	CAIXA DE PISO P/ 02 TOMADAS 2PeT/RJ45, ARO DE											
19,18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PISO, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, POLIDO 100X100mm ALTA, EMBUTIDO NO PISO.	un	12	17,00	204,00	12	17,00	204,00	24	0	408,00	(f)



Processo de pagamento: 417.001.552/2012												
Contrato: 027/2012												
Ordem de Serviço: 002/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 384.951,40												
Período de execução: 05/06 a 05/09/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 30/06/2014 e TRO de 23/09/2014.												
Local dos serviços: UNISS - reforma Módulo dos Agentes. Observação: Não se trata de reforma, é uma obra nova, da base ao acabamento.												
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	Unid	Qtd e	Preço Unit.	Valor Item	Qtde	Preço Unit.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec .	Prejuízo (R\$)	
19,19	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM EPOXI 100X100mm	un	12	11,00	132,00	12	11,00	132,00	24	0	264,00	(f)
19,20	FORNECIMENTO E INSTALAÇ ÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM EPOXI 150X150mm	un	12	21,00	252,00	12	21,00	252,00	24	0	504,00	(f)
19,21	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE ESPELHO CEGO PARA CAIXA DE PISO 100X100mm	un	6	4,06	24,36	6	4,06	24,36	12	0	48,72	(f)
21	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO											
21,1	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X32W /127-220V DE EMBUTIR, COMPLETA.	un	24	142,02	3.408,48	24	141,03	3.384,72	48	0	6.793,20	
21,2	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X16W /127-220V DE EMBUTIR, COMPLETA.	un	12	113,50	1.362,00	12	112,51	1.350,12	24	0	2.712,12	
	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE LUMINÁRIA											
21,4	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE LUMINÁRIA FLUORECENTE 2X16W /127-220V DE SOBREPOR, COMPLETA.	un	32	135,34	4.330,88	32	134,34	4.298,88	64	12	7.017,68	
21,7	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE PLUG MACHO/FEMEA 2PeT 10A/250V BRANCO, COM RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm ².RABIC HO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm ².	un	62	21,00	1.302,00	62	21,00	1.302,00	124	0	2.604,00	(f)
21,18	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE DE 28W .	un	14	12,46	174,44	14	11,86	166,04	28	0	340,48	(b)
22	TOMA DAS DA REDE COMUM											
22,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA 100X50mm PARA TOMADA 2PeT.	un	96	13,00	1.248,00	96	13,00	1.248,00	192		2.496,00	
22,3	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE TOMADA 2PeT UNIVERSAL - 15A/250V.	un	146	15,00	2.190,00	146	15,00	2.190,00	292		4.380,00	
22,4	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE TOMADA 15A/250V UNIVERSAL MIOLO PRETO. QUADRADA PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	94	16,50	1.551,00	94	16,50	1.551,00	188	0	3.102,00	(f)
22,11	ADAPTADOR PARA DUTO DE 25mm .: DT47640.00DA DUTOTEC OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TECNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	un	24	13,99	335,76	24	12,99	311,76	48		647,52	(f)
22,13	CAIXA DE PASSAGEM P/ TOMADA EM CANALETA MEIA LUA. REF.: VL 3.08 DA VALEMAN OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TECNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	14	12,00	168,00	14	12,00	168,00	28		336,00	



Processo de pagamento: 417.001.552/2012												
Contrato: 027/2012												
Ordem de Serviço: 002/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 384.951,40												
Período de execução: 05/06 a 05/09/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 30/06/2014 e TRO de 23/09/2014.												
Local dos serviços: UNISS - reforma Módulo dos Agentes. Observação: Não se trata de reforma, é uma obra nova, da base ao acabamento.												
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	Unid	Qtd e	Preço Unit.	Valor Item	Qtd e	Preço Unit.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)	
	SUBTOTAL				154.327,04			153.634,36			258.803,09	
	BDI				38.581,76			38.408,59			64.700,77	
	TOTAL				192.908,80			192.042,95			323.503,86	
	VALOR TOTAL DA REFORMA (subitens do Item II + Subitens do Item III)							384.951,75				

Observações:

- (a) não é marca DECA, é vaso comum.
- (b) quanto a este subitem, não foi possível confirmar a aplicação ou não das quantidades registradas na ordem de serviço, mas pode ter havido a realização/aplicação dos referidos serviços/materiais.
- (c) a quantidade executada foi apurada mediante estimativa baseada na quantidade de salas e equipamentos eletro eletrônicos existentes no Conselho Tutelar.
- (d) quando a quantidade executada for parcial, consideramos para o valor da execução o menor preço do item II ou III;
- (e) quantidade está com casas decimais, porém a unidade de medida é incompatível com a quantidade fornecida.
- (f) serviços de cabeamento estruturado e rede elétrica, também, constam previsão em projetos executivo e AS BUILT da empresa APC, porém, não existe pontos de rede no local ou cabeamento estruturado.

2.1.4 – Pagamento de materiais e serviços que não foram executados na UNISS – Elétrica e adequação dos alojamentos.

Constatou-se, durante visita in loco na Unidade, que diversos itens de materiais e serviços, previstos na Ordem de Serviço 003/2014 foram pagos, porém não foram executados, **o que acarreta prejuízo no montante R\$ 262.005,25**, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 003/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 262.005,25.												
Período de execução: 20/01 a 20/03/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 26/02/2014 e de 14/03/2014.												
Local dos serviços: UNISS - elétrica e adequação dos alojamentos.												
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			
Item	Discriminação	Un	Qtd	Preço Un.	Valor Item	Qtd	Preço Un	Valor Item	Qtde Prev.	Qtd. Exec.	Prejuízo (R\$)	
8	REVESTIMENTO DE FORROS											
8,2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	m²	547	35,00	19.145,00	547	35,00	19.145,00	1.094	0	38.290,00	
10	PISOS											
10,5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO	m²	196	46,87	9.186,52	196	46,87	9.186,52	392	0	18.373,04	
10,6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO FLUTUANTE	m²	112	58,51	6.553,12	112	56,06	6.278,72	224	0	12.831,84	
10,14	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO (ALERTA OU DIRECIONAL) DE SOBREPOR (COM LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA.	un	14	6,00	84,00	14	6,00	84,00	28	0	168,00	



Processo de pagamento: 417.001.584/2013											
Contrato: 023/2013											
Ordem de Serviço: 003/2014											
Valor gasto com a reforma: R\$ 262.005,25.											
Período de execução: 20/01 a 20/03/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 26/02/2014 e de 14/03/2014.											
Local dos serviços: UNISS - elétrica e adequação dos alojamentos.											
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III		
Item	Discriminação	Un	Qtd	Preço Un.	Valor Item	Qtd	Preço Un	Valor Item	Qtd Prev.	Qtd. Exec.	Prejuízo (R\$)
10,18	RECOLAGEM DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO (ALERTA OU DIRECIONAL) DE SOBREPOR (COM LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA E LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA.	un	18	1,07	19,26	18	1,07	19,26	36	0	38,52
11	PAVIMENTAÇÃO										
11,9	FORNECIMENTO E C OLOC AÇ ÃO DE FAIXA ANTIDERRAPANTE PARA DEGRAUS	m	12	4,79	57,48	12	4,79	57,48	24	0	114,96
13	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E COPA										
13,12	FORNECIMENTO E INSTALAÇ ÃO DE CUBA EM LOUÇA PARA EMBUTIR, INCLUSIVE VÁLVULA.	un	2	205,60	411,20	2	205,60	411,20	4	0	822,40
13,16	FORNECIMENTO E INSTALAÇ ÃO DE TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, AUTOMÁTICA ACIONADA POR PRESSÃO.	un	6	179,29	1.075,74	6	178,29	1.069,74	12	0	2.145,48
13,17	FORNECIMENTO E INSTALAÇ ÃO DE ESPELHO (LAPIDADO E POLIDO) - SANITÁRIOS.	un	8	110,42	883,36	8	109,00	872,00	16	0	1.755,36
13,24	FORNECIMENTO E INSTALAÇ ÃO DE DUC HA ATIVA	un	4	218,45	873,80	4	218,00	872,00	8	0	1.745,80
14	PINTURA										
14,1	PINTURA <u>ACRILICA</u> COM EMASSAMENTO	m²	3.150	11,45	36.067,50	3.150	11,45	36.067,50	6.300	0	72.135,00
17	SISTEMA DE CONDICIONAMENTO										
17,7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE RÍGIDO - FRIGORÍGENA (Ø1"x1/16").	m	2	43,92	87,84	2	43,92	87,84	4	0	175,68
19	INFRA-ESTRUTURA E CABOS										
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEXÍVEL, ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO 70°C, CLASSE 750V, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, TIPO AFUMEX OU EQUIVALENTE NAS SEÇÕES: (INCLUSO TERMINAIS DE COMPRESSÃO,										
19,31	PATCH CORD EM CABO EXTRA UTP CATEGORIA 5E	un	48	11,50	552,00	48	11,50	552,00	96	0	1.104,00
19,32	LINE CORD EM CABO EXTRA UTP CATEGORIA 5E	un	48	11,10	532,80	48	11,10	532,80	96	0	1.065,60
19,33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO CAIXA EM AÇO GALVANIZADO	un	41	7,50	307,50	41	7,50	307,50	82	0	615,00
21	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO										
21,11	FORNECIMENTO E INSTALAÇ ÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO COM ALETAS - LED 2x18W T8, COMPLETA.	un	16	390,00	6.240,00	16	390,00	6.240,00	32	0	12.480,00
21,13	FORNECIMENTO E INSTALAÇ ÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS - LED 2x18W T8, C OMPLETA.	un	8	390,00	3.120,00	8	390,00	3.120,00	16	0	6.240,00
21,20	FORNECIMENTO E INSTALAÇ ÃO DE LÂMPADA DE LED DE 18W .	un	6	138,38	830,28	6	137,78	826,68	12	0	1.656,96
22	TOMA DAS DA REDE COMUM										
22,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇ ÃO DE ESPELHO PARA UMA TOMAD A UNIVERSAL, 15A COM TAMPA TIPO UNHA COM MOLA E ANEL DE REGULAGEM.	un	24	11,50	276,00	24	11,50	276,00	48	0	552,00
22,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA 100X50mm PARA TOMADA 2PeT.	un	24	13,00	312,00	24	13,00	312,00	48	0	624,00
22,3	FORNECIMENTO E INSTALAÇ ÃO DE TOMADA 2PeT UNIVERSAL - 15A/250V.	un	18	15,00	270,00	18	15,00	270,00	36	0	540,00



Processo de pagamento: 417.001.584/2013											
Contrato: 023/2013											
Ordem de Serviço: 003/2014											
Valor gasto com a reforma: R\$ 262.005,25.											
Período de execução: 20/01 a 20/03/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 26/02/2014 e de 14/03/2014.											
Local dos serviços: UNISS - elétrica e adequação dos alojamentos.											
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III		
Item	Discriminação	Un	Qtd	Preço Un.	Valor Item	Qtd	Preço Un	Valor Item	Qtd Prev.	Qtd. Exec.	Prejuízo (R\$)
22,4	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 15A/250V UNIVERSAL MIOLO PRETO, QUADRADA PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	78	16,50	1.287,00	78	16,50	1.287,00	156	0	2.574,00
22,7	DUTO TRIPLO 25m m EM ALUMÍNIO COM TAMPA LISA NA COR BRANCA REF.: DT13340.00 DA DUTOTEC OU DUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	m	120	34,88	4.185,60	120	33,88	4.065,60	240	0	8.251,20
22,13	CAIXA DE PASSAGEM P/TOMADA EM CANALETA MEIA LUA. REF.: VL 3.08 DA VALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	120	12,00	1.440,00	120	12,00	1.440,00	240	0	2.880,00
22,15	CANALETA TIPO MEIA LUA. REF.: 3.36PL OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	m	226	15,00	3.390,00	226	15,00	3.390,00	452	0	6.780,00
22,16	CAIXA DE TOMADA MEIA-LUA REF.: VL 3.08 DA VALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	72	12,10	871,20	72	12,10	871,20	144	0	1.742,40
22,17	BASE P/TOMADA REF.: VL 3.51.02 DA VALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	132	12,10	1.597,20	132	12,10	1.597,20	264	0	3.194,40
23	TOMADAS DA REDE ESTABILIZADA										
23,1	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA DUAS TOMADAS NÃO UNIVERSAL, 15A COM TAMPA TIPO UNHA COM MOLA E ANEL DE REGULAGEM.	un	92	19,41	1.785,72	92	18,41	1.693,72	184	0	3.479,44
23,2	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DUAS TOMADAS REDONDAS 100X100mm	un	36	19,41	698,76	36	18,41	662,76	72	0	1.361,52
23,4	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT NÃO UNIVERSAL (PINO C HATO) - MIOLO VERMELHO 15A/250V.	un	68	22,15	1.506,20	68	21,15	1.438,20	136	0	2.944,40
24	REDE DE LÓGICA E TELEFONIA										
24,1	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA DUAS TOMADAS RJ45, COM TAMPA TIPO UNHA COM MOLA E ANEL DE REGULAGEM	un	36	6,01	216,36	36	6,01	216,36	72	0	432,72
24,2	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DOIS RJ-45 (100X50mm)	un	24	15,34	368,16	24	14,34	344,16	48	0	712,32
24,3	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG FÊMEA RJ45 CAT. 5e.	un	62	14,84	920,08	62	13,84	858,08	124	0	1.778,16
	SUBTOTAL				105.151,68			104.452,52			209.604,20
	BDI				26.287,92			26.113,13			52.401,05
	TOTAL				131.439,60			130.565,65			262.005,25
	VALOR TOTAL DA REFORMA (subitens do Item II + Subitens do Item III)							262.005,25			

2.1.5 – Reforma da UNISS – reforma e adequação das salas dos técnicos da UNISS, com pagamento de itens referentes a materiais e serviços que não foram executados.

Constatou-se, durante visita *in loco* na Unidade, que diversos itens previstos na Ordem de Serviço 004/2014 foram pagos, porém não foram executados, **totalizando o**



montante estimado de R\$ 104.522,23 de prejuízos, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Processo de pagamento: 417.001.552/2012											
Contrato: 027/2012											
Ordem de Serviço: 004/2014											
Valor gasto com a reforma: R\$ 119.889,98.											
Período de execução: 29/04 a 29/06/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 30/06/2014.											
Local dos serviços: UNISS - reforma e adequação das salas dos técnicos da UNISS - Casa I, II, III e IV.											
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III		
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)
1	SERVIÇOS INICIAIS										
1,3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m²	52	1,85	96,20	52	1,85	96,20	104	52	96,20
1,4	ABERTURA DE RASGO EM PAREDES PARA SERVIÇOS HIDRÁULICOS/ELÉTRICOS	m	14	3,19	44,66	14	3,19	44,66	28		
1,5	ABERTURA DE RASGO EM PISOS PARA SERVIÇOS HIDRÁULICOS/ELÉTRICOS	m	28	5,03	140,84	28	5,03	140,84	56		
1,8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO	m²	124	7,50	930,00	124	7,50	930,00	248	52	1.470,00
1,9	DEMOLIÇÃO DE DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA (PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA)	m²	18	7,58	136,44	18	7,58	136,44	36	0	272,88
1,12	REMOÇÃO DE PISO CERAMICO	m²	92	5,35	492,20	92	5,35	492,20	184	52	706,20
1,20	REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	m²	42	14,50	609,00	42	14,50	609,00	84		
1,26	REMOÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA	un	4	11,56	46,24	4	11,56	46,24	8	4	46,24
1,34	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS	un	4	7,60	30,40	4	7,60	30,40	8		
1,35	REMOÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	un	2	24,78	49,56	2	24,78	49,56	4	4	0,00
1,68	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	24	23,02	552,48	24	23,02	552,48	48		
2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO										
2,1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TAPUMES E TELAS	m²	42	8,44	354,48	42	8,44	354,48	84		
2,2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TAPUMES DE MADEIRITE	m²	36	30,40	1.094,40	36	29,40	1.058,40	72		
2,3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ANDAIME	m²	22	5,03	110,66	22	5,03	110,66	44	0	221,32
2,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA	un	1	255,51	255,51	1	235,51	235,51	2	0	491,02
4	PAREDES E DIVISÓRIAS										
4,1	EXECUÇÃO DE ALVENARIAS DE VEDAÇÃO COM TIJOLO FURADO ESP=15CM	m²	24	27,76	666,24	24	27,76	666,24	48		
5	ESQUADRIAS DE MADEIRA										
5,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA (0,60/0,70/0,80MX2,10M, COMPLETA COM FERRAGENS)	un	4	396,98	1.587,92	4	391,98	1.567,92	8	0	3.155,84
5,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA (0,90MX2,10M, COMPLETA COM FERRAGENS)	un	2	407,98	815,96	2	407,98	815,96	4	4	0,00
7	VIDROS										
7,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO	m²	42	41,00	1.722,00	42	41,00	1.722,00	84	0	3.444,00
8	REVESTIMENTO DE FORROS										
8,2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	m²	114	35,00	3.990,00	114	35,00	3.990,00	228	0	7.980,00
8,4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO EM PVC	m²	12	19,05	228,60	12	19,05	228,60	24	0	457,20
8,5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA DE ACABAMENTO	m	26	8,69	225,94	26	8,69	225,94	52	0	451,88
9	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS										
9,1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CHAPISCO	m²	72	3,21	231,12	72	3,21	231,12	144		
9,2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA	m²	72	12,57	905,04	72	12,57	905,04	144		
9,3	FECHAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE RASGOS EM PAREDES DE ALVENARIA	m	24	3,11	74,64	24	2,91	69,84	48		
9,5	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	26	25,93	674,18	26	25,93	674,18	52	0	1.348,36
10	PISOS										



Processo de pagamento: 417.001.552/2012											
Contrato: 027/2012											
Ordem de Serviço: 004/2014											
Valor gasto com a reforma: R\$ 119.889,98.											
Período de execução: 29/04 a 29/06/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 30/06/2014.											
Local dos serviços: UNISS - reforma e adequação das salas dos técnicos da UNISS - Casa I, II, III e IV.											
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III		
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)
10,5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO	m²	94	46,87	4.405,78	94	46,87	4.405,78	188	0	8.811,56
10,18	RECOLAGEM DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO (ALERTA OU DIRECIONAL) DE SOBREPOR (COM LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA E LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA.	un	24	1,07	25,68	24	1,07	25,68	48	0	51,36
10,19	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VEDADOR DE BORDA NO ENTORNO DA TRILHA TÁTIL	m	8	6,65	53,20	8	6,65	53,20	16	0	106,40
11	PAVIMENTAÇÃO										
11,2	ADAPTAÇÃO DE MEIO FIO EM BLOCOS DE CONCRETO	m	9	36,39	327,51	9	36,39	327,51	18	0	655,02
11,4	REGULARIZAÇÃO DE PISO (CIMENTADO SIMPLES)	m²	13	9,62	123,14	13	9,62	123,14	26		
11,5	RECORTE DE PISO CERÂMICO COM MAQUITA	m	14	4,11	59,35	14	4,11	59,35	29		
11,9	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FAIXA ANTIDERRAPANTE PARA DEGRAUS	m	48	4,79	229,92	48	4,79	229,92	96	0	459,84
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
12,20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIAS SANITÁRIAS.	un	8	5,44	43,52	8	5,44	43,52	16	4	65,28
13	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E COPA										
13,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA CONVENCIONAL	un	4	281,67	1.126,68	4	281,67	1.126,68	8	0	2.253,36
13,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA COM CAIXA ACOPLADA.	un	2	185,67	371,34	2	185,67	371,34	4	0	742,68
13,10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA EMBUTIDA.	un	2	360,25	720,50	2	360,25	720,50	4	0	1.441,00
13,15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTETOR DE SIFÃO.	un	2	57,51	115,02	2	57,51	115,02	4	0	230,04
13,16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, AUTOMÁTICA ACIONADA POR PRESSÃO.	un	4	179,29	717,16	4	178,29	713,16	8	0	1.430,32
13,19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRA	un	2	66,77	133,54	2	64,88	129,76	4	0	263,30
13,23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO	m²	6	164,00	984,00	6	164,00	984,00	12	0	1.968,00
14	PINTURA										
14,1	PINTURA ACRILICA COM EMASSAMENTO	m²	690	11,45	7.900,50	690	11,45	7.900,50	1.380	0	15.801,00
14,5	PINTURA ESMALTE PARA GUARDA-CORPO	m²	36	13,38	481,68	36	13,38	481,68	72	0	963,36
14,9	PINTURA LÁTEX PVA COM EMASSAMENTO	m²	630	8,70	5.481,00	630	8,70	5.481,00	1.260	0	10.962,00
14,13	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PINTURA ESPECIAL PARA PISO	m²	24	7,05	169,20	24	7,05	169,20	48	0	338,40
19	INFRA-ESTRUTURA E CABOS										
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, CLASSE B EMBUTIDO NO PISO/PAREDE OU APARENTE SOBRE O FORRO (INCLUSO CURVA, LUVA, CONDULETE E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO).										
19,1	Ø 3/4"	m	124	5,60	694,40	124	5,60	694,40	248	0	1.388,80
19,2	Ø 1"	m	96	6,45	619,20	96	6,45	619,20	192	1	1.238,40
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO EM F.G. APARENTE EM PAREDE E PINTADO COM TINTA DE ESMALTE SINTÉTICO NA COR DA PAREDE E ANTI-FERRUGEM (INCLUSO CURVA, LUVA, CONDULETE E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO. OBS: DEVERÁ SER PINTADO ANTES DE SER EXECUTADA A INSTALAÇÃO).										
19,6	Ø 3/4"	m	130	8,35	1.085,50	130	8,35	1.085,50	260	0	2.171,00
19,7	Ø 1"	m	60	8,35	501,00	60	8,35	501,00	120	1	1.002,00



Processo de pagamento: 417.001.552/2012											
Contrato: 027/2012											
Ordem de Serviço: 004/2014											
Valor gasto com a reforma: R\$ 119.889,98.											
Período de execução: 29/04 a 29/06/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 30/06/2014.											
Local dos serviços: UNISS - reforma e adequação das salas dos técnicos da UNISS - Casa I, II, III e IV.											
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III		
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)
19,12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFILADO 38x38mm, INCLUSO CURVAS, EMENDAS, TIRANTES, PARAFUSOS, CANTONEIRAS, ACABAMENTOS DE CHEGADA DA ELETROCALHA EM QUADRO, GANCHO P/ SUSPENSÃO E DIVISOR "L" PARA SEPARAÇÃO DOS CABOS.	m	12	15,65	187,80	12	15,65	187,80	24	0	375,60
	CAIXA DE PISO P/ 02 TOMADAS 2PeT/RJ45, ARO DE										
19,18	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE CAIXA DE PISO, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, POLIDO 100X100mm ALTA, EMBUTIDO NO PISO.	un	6	17,00	102,00	6	17,00	102,00	12	0	204,00
19,19	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM EPOXI 100X100mm	un	6	11,00	66,00	6	11,00	66,00	12	0	132,00
19,20	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM EPOXI 150X150mm	un	6	21,00	126,00	6	21,00	126,00	12	0	252,00
19,21	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE ESPELHO CEGO PARA CAIXA DE PISO 100X100mm	un	2	4,06	8,12	2	4,06	8,12	4	0	16,24
21	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO										
21,1	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE LUMINÁRIAFLUOREC ENTE 2X32W /127-220V DE EMBUTIR, COMPLETA.	un	4	142,02	568,08	4	141,03	564,12	8	0	1.132,20
21,2	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE LUMINÁRIAFLUORESCENTE 2X16W /127-220V DE EMBUTIR, COMPLETA.	un	4	113,50	454,00	4	112,51	450,04	8	0	904,04
21,7	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE PLUG MACHO/FEMEA 2PeT 10A/250V BRANCO, COM RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm ² .RABIC HO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm ² .	un	14	21,00	294,00	14	21,00	294,00	28	0	588,00
22	TOMA DAS DA REDE COMUM										
22,2	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA 100X50mm PARA TOMADA 2PeT.	un	32	13,00	416,00	32	13,00	416,00	64	0	832,00
22,3	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE TOMADA 2PeT UNIVERSAL - 15A/250V.	un	18	15,00	270,00	18	15,00	270,00	36	0	540,00
22,4	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE TOMADA 15A/250V UNIVERSAL MIOLO PRETO , QUADRADA PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	12	16,50	198,00	12	16,50	198,00	24	0	396,00
22,11	ADAPTADOR PARA DUTO DE 25mm .: DT47640.00DA DUTOTEC OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TECNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	un	6	13,99	83,94	6	12,99	77,94	12	0	161,88
22,13	CAIXA DE PASSAGEM P/ TOMADA EM CANALETA MEIA LUA. REF.: VL 3.08 DA VALEMAN OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TECNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	12	12,00	144,00	12	12,00	144,00	24	0	288,00
22,16	CAIXA DE TOMADA MEIA-LUA REF.: VL 3.08 DAVALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TEC NIC AS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	84	12,10	1.016,40	84	12,10	1.016,40	168	0	2.032,80
23	TOMADAS DA REDE ESTABILIZADA										
23,2	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DUAS TOMADAS REDONDAS 100X100mm	un	18	19,41	349,38	18	18,41	331,38	36	0	680,76
23,4	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT NÃO UNIVERSAL (PINO C HATO) - MIOLO VERMELHO 15A/250V.	un	18	22,15	398,70	18	21,15	380,70	36	0	779,40



Processo de pagamento: 417.001.552/2012											
Contrato: 027/2012											
Ordem de Serviço: 004/2014											
Valor gasto com a reforma: <u>R\$ 119.889,98.</u>											
Período de execução: 29/04 a 29/06/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 30/06/2014.											
Local dos serviços: UNISS - reforma e adequação das salas dos técnicos da UNISS - Casa I, II, III e IV.											
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III		
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)
23,5	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT 15A/250V NÃO UNIVERSAL MIOLO VERMELHO QUADRADA E PINO CHATO PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	42	22,15	930,30	42	21,15	888,30	84	0	1.818,60
	SUBTOTAL				48.046,24			47.865,74			83.617,78
	BDI de 25%				12.011,56			11.966,44			20.904,45
	TOTAL				60.057,81			59.832,18			104.522,23
VALOR TOTAL DA REFORMA (subitens do Item II + Subitens do Item III)								119.889,99			

2.1.6 – Pagamento de materiais e serviços que não foram executados na UNISS – reforma da Capelinha.

Constatou-se, durante visita *in loco* na Unidade, que diversos itens previstos na Ordem de Serviço 009/2014 foram pagos, porém não foram executados, totalizando o montante de **R\$ 319.721,34 de prejuízos**, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Processo de pagamento: 417.001.584/2013											
Contrato: 023/2013											
Ordem de Serviço: 009/2014											
Valor gasto com a reforma: <u>R\$ 320.028,84</u>											
Período de execução: 15/04 a 15/06/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 26/05/2014 e TRO de 26/06/2014.											
Local dos serviços: UNISS - reforma da Capelinha.											
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III		
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)
10	PISOS										
10,6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO FLUTUANTE	m²	60	58,51	3.510,60	60	56,06	3.363,60	120	0	6.874,20
14	PINTURA										
14,1	PINTURA ACRILICA COM EMASSAMENTO	m²	9.800	11,45	112.210,00	9.800	11,45	112.210,00	19.600	0	224.420,00
14,9	PINTURA LÁTEX PVA COM EMASSAMENTO	m²	10	8,70	87,00	10	8,70	87,00	20	20	0,00
19	INFRA-ESTRUTURA E CABOS										
	CAIXA DE PISO P/ 02 TOMADAS 2PeT/RJ45, ARO DE										
19,20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM EPOXI 150X150mm	un	1	21,00	21,00	1	21,00	21,00	2	2	0,00
21	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO										
21,2	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X16W /127-220V DE EMBUTIR, COMPLETA.	un	1	113,50	113,50	1	112,51	112,51	2	0	226,01
21,13	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS - LED 2x18W T8, C COMPLETA.	un	2	390,00	780,00	2	390,00	780,00	4	0	1.560,00
22	TOMA DAS DA REDE COMUM										
22,3	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT UNIVERSAL - 15A/250V.	un	1	15,00	15,00	1	15,00	15,00	2	2	0,00
22,4	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 15A/250V UNIVERSAL MIOLO PRETO , QUADRADA PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	48	16,50	792,00	48	16,50	792,00	96	0	1.584,00
22,11	ADAPTADOR PARA DUTO DE 25mm :: DT47640.00DA DUTOTEC OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TECNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	un	2	13,99	27,98	2	12,99	25,98	4	0	53,96



Processo de pagamento: 417.001.584/2013											
Contrato: 023/2013											
Ordem de Serviço: 009/2014											
Valor gasto com a reforma: R\$ 320.028,84											
Período de execução: 15/04 a 15/06/2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 26/05/2014 e TRO de 26/06/2014.											
Local dos serviços: UNISS - reforma da Capelinha.											
Endereço: Estrada Contorno Recanto/Taguatinga, Km 03, Recanto das Emas.				ITEM II			ITEM III			ITENS II e III	
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)
22,13	CAIXA DE PASSAGEM P/ TOMADA EM CANALETA MEIA LUA. REF.: VL 3.08 DA VALEMAN OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	135	12,00	1.620,00	135	12,00	1.620,00	270	0	3.240,00
22,15	CANALETA TIPO MEIA LUA. REF.: 3.36PL OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	m	24	15,00	360,00	24	15,00	360,00	48	0	720,00
23	TOMADAS DA REDE ESTABILIZADA										
23,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT NÃO UNIVERSAL (PINO C HATO) - MIOLO VERMELHO 15A/250V.	un	82	22,15	1.816,30	82	21,15	1.734,30	164	0	3.550,60
23,5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT 15A/250V NÃO UNIVERSAL MIOLO VERMELHO QUADRADA E PINO CHATO PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	135	22,15	2.990,25	135	21,15	2.855,25	270	0	5.845,50
24	REDE DE LÓGICA E TELEFONIA										
24,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DOIS RJ-45 (100X50mm)	un	36	15,34	552,24	36	14,34	516,24	72	0	1.068,48
24,3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG FÊMEA RJ45 CAT. 5e.	un	224	14,84	3.324,16	224	13,84	3.100,16	448	0	6.424,32
24,6	TESTES, RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO DOS CABOS ENTREGUE EM UMA CÓPIA IMPRESSA E DIGITAL, DE LÓGICA DOS TERMINAIS DE REDE A SER COM OS DADOS ESPECIFICADOS EM MEMORIAL PARA CABO UTP 4 PARES, CAT 5e.	un	14	7,50	105,00	14	7,50	105,00	28	0	210,00
SUBTOTAL					128.325,03			127.698,04			255.777,07
BDI					32.081,26			31.924,51			63.944,27
TOTAL					160.406,29			159.622,55			319.721,34
VALOR TOTAL DA REFORMA (subitens do Item II + Subitens do Item III)								320.028,84			

2.1.7 – Ausência de comprovação de realização dos serviços constantes da Ordem de Serviço nº 08/2014 (Contrato nº 23/2013)

Processo 417.001.584/2013 (08 volumes)

Constatou-se, durante visita *in loco* em algumas das Unidades onde seriam realizadas as reformas, que os itens de materiais e serviços previstos na Ordem de Serviço 008/2014 foram pagos, porém não foram executados, como se observa da natureza dos serviços constantes no próprio Anexo I. Diante disso, computou-se prejuízo estimado no **montante de R\$ 705.142,54**.

No quadro seguinte são demonstrados os itens que totalizam os maiores valores dispendidos e que constaram da dessa Ordem de Serviço e não foram executados, além de ficar evidente que os serviços descritos no Anexo I da OS nº 08/2014 não estariam suportados por esta Ordem de Serviço e nem mesmo pelos Contratos nº 27/2012 e Contrato nº 23/2013 firmados com a Empresa ENGIX:



Processo de pagamento: 417.001.584/2013											
Contrato: 023/2013											
Ordem de Serviço: 008/2014											
Valor gasto com a reforma: R\$ 705.152,54											
Período de execução constante do TRO: Março/Abril de 2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 25/04/2014.											
Local dos serviços: CONFORME ANEXO..											
Endereços: NÃO CONSTAM DA ORDEM DE SERVIÇO OU ANEXO.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III		
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)
8	REVESTIMENTO DE FORROS										
8.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	m²	850	35,00	29.750,00	850	35	29.750,00	1.700	0	59.500,00
10	PISOS										
(...)											
10.5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO	m²	685	46,87	32.105,95	685	46,87	32.105,95	1.370	0	64.211,90
10.6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO FLUTUANTE	m²	770	58,51	45.052,70	770	56,06	43.166,20	1.540	0	88.218,90
10.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO	m²	50	231,00	11.550,00	50	231,02	11.551,00	100	0	23.101,00
(...)	(...)										
14	PINTURA										
14.1	PINTURA <u>ACRILICA</u> COM EMASSAMENTO	m²	8.700	11,45	99.615,00	8.700	11,45	99.615,00	17.400	0	199.230,00
14.9	PINTURA LÁTEX <u>PVA</u> COM EMASSAMENTO	m²	150	8,70	1.305,00	150	8,70	1.305,00	300	0	2.610,00
(...)	(...)										
21	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO										
21.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA 2X18W /T8 DE EMBUTIR EM FORRO COM ALETAS – LED, COMPLETA.	un	36	390,00	14.040,00	36	390,00	14.040,00	72	0	28.080,00
21.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO SEM ALETAS - LED 2x18W T8, COMPLETA.	un	12	390,00	4.680,00	12	390,00	4.680,00	24	0	9.360,00
(...)	(...)										
21.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADA DE LED DE 18W	un	58	138,38	8.026,04	58	137,78	7.991,24	116	0	16.017,28
22	TOMA DAS DA REDE COMUM										
(...)	(...)										
22.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 15A/250V UNIVERSAL MIOLO PRETO, QUADRADA PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	220	16,50	3.630,00	220	16,50	3.630,00	440	0	7.260,00
(...)	(...)										
22.13	CAIXA DE PASSAGEM P/ TOMADA EM CANALETA MEIA LUA. REF.: VL 3.08 DA VALEMAN OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	120	12,00	1.440,00	120	12,00	1.440,00	240	0	2.880,00
22.15	CANALETA TIPO MEIA LUA. REF.: 3.36PL OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	m	220	15,00	3.300,00	220	15,00	3.300,00	440	0	6.600,00
22.16	CAIXA DE TOMADA MEIA LUA. REF.: 3.08 DA VALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	m	240	12,10	2.904,00	240	12,10	2.904,00	480	0	5.808,00
(...)	(...)										
23	TOMADAS DA REDE ESTABILIZADA										
23.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DUAS TOMADAS REDONDAS 100X100MM	un	46	19,41	892,86	46	18,41	846,86	92	0	1.739,72
23.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT NÃO UNIVERSAL (PINO C HATO) - MIOLO VERMELHO 15A/250V.	un	162	22,15	3.588,30	162	21,15	3.426,30	324	0	7.014,60
23.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT 15A/250V NÃO UNIVERSAL MIOLO VERMELHO QUADRADA E PINO CHATO PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	158	22,15	3.499,70	158	21,15	3.341,70	316	0	6.841,40
(...)	(...)										
24	REDE DE LÓGICA E TELEFONIA										
24.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DOIS RJ-45 (100X50mm)	un	126	6,01	757,26	126	6,01	757,26	252	0	1.514,52



Processo de pagamento: 417.001.584/2013											
Contrato: 023/2013											
Ordem de Serviço: 008/2014											
Valor gasto com a reforma: R\$ 705.152,54											
Período de execução constante do TRO: Março/Abril de 2014. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 25/04/2014.											
Local dos serviços: CONFORME ANEXO..											
Endereços: NÃO CONSTAM DA ORDEM DE SERVIÇO OU ANEXO.				ITEM II			ITEM III			ITENS II e III	
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)
24,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DOIS RJ-45 (100X50mm)	un	84	15,34	1.288,56	84	14,34	1.204,56	168	0	2.493,12
24,3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG FÊMEA RJ45 CAT. 5e.	un	260	14,84	3.858,40	260	13,84	3.598,40	520	0	7.456,80
(...)											
	SUBTOTAL DA OS				283.429,92			280.684,11			564.114,03
	BDI DE 25%				70.857,48			70.171,03			141.028,51
	TOTAL DA OS				354.287,40			350.855,14			705.142,54
	VALOR TOTAL DA REFORMA (subitens do Item II + Subitens do Item III)							705.142,54			

Da Ordem de Serviço (OS) nº 08/2014 (Contrato nº 23/2013), **no valor total de R\$ 705.142,54** constam a previsão de várias localidades e tipos de serviços, conforme está especificado no Anexo I da referida OS, transcrito a seguir:

ANEXO I (fl. 1417)

	LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
1	TAGUATINGA CENTRO - TELHADO	36.152,54
2	GUARÁ - UMA TELHADO (sic)	18.000,00
3	CEILÂNDIA - TELHADO	18.000,00
4	SAMAMBAIA - TELHADO	12.000,00
5	PLANALTINA UIP - ESCOLA QUADROS ESCOLARES	18.000,00
6	SÃO SEBASTIÃO - UAMA TELHADO/FORRO	25.000,00
7	RECANTO DAS EMAS - CONSELHO TUTELAR/UAMA 602	61.000,00
8	MATERIAIS SAAN	7.000,00
9	RIACHO FUNDO - DIVISÓRIAS, PINTURA E ELÉTRICA	19.000,00
10	SAAN - NAI - SEDE - TELHADO ILUMINAÇÃO, AR CONDICIONADO	12.000,00
11	CAJE - MÓD. 09 E 04 - CÂMARAS 12	21.000,00
12	PLACAS PARA CONSELHOS	25.000,00
13	MÃO-DE-OBRA FUNCIONÁRIOS (4 MESES)	18.000,00
14	UNISS - CAMPO	190.000,00
15	UNISS - CONCERTINA	21.000,00
16	UNISS - ALAMBRADO	59.000,00
17	UNISS - ILUMINAÇÃO	18.000,00
18	UNISS - GUARITA/CORPO DA GUARDA	75.000,00
19	UNISS - PORTÃO - REFORMA GERAL GUARITA	19.000,00
20	UNIRE - CHURRASQUEIRA PISCINA	18.000,00
21	UNIRE - ADEQUAÇÃO QUARTOS (10)	15.000,00
		705.152,54

No entanto, **não foram especificadas na Ordem de Serviço, no seu Anexo e nem mesmo no Cronograma de execução físico-financeiro** informações necessárias para mensurar e confirmar se os serviços foram executados, como por exemplo:

- a data de emissão da ordem de serviço;



- a previsão do período de execução de cada serviço/obra;
- o nome de todas as unidades da Secretaria da Criança e suas respectivas localidades (endereços) onde os serviços seriam prestados (consta apenas, na maioria dos casos, somente a cidade satélite ou o tipo de serviço);
- a discriminação e respectiva quantidade dos itens de materiais e serviços que seriam gastos **em cada unidade**, ou seja, a composição dos serviços realizados por unidade com o respectivo orçamento detalhado, conforme art. 7º da Lei nº 8.666/1993.

Diante do exposto, com a finalidade de verificar a regular execução dos serviços constantes da Ordem de Serviço, foram solicitadas informações sobre os serviços realizados, por meio das Solicitações de Auditoria nº 05 e 06/2015, de 12/03/2015 que foram reiteradas pelas SAs nº 11 e 12/2015, de 25/03/2015, com seguinte teor:

2. Apresentar os projetos (básicos, estruturais, executivos) e especificações, referentes a cada Unidade (Ordem de Serviço) onde foram realizados os serviços e aplicados os materiais, com detalhamento e especificação dos locais/setores/dependências onde os itens constantes das ordens de serviços do Contrato nº 027/2012 [e Contrato 023/2013] foram efetivamente aplicados.
3. Apresentar os Cronogramas físico-financeiros, referentes às Ordens de Serviços relacionadas no **Anexo I** deste documento, referentes ao Contrato nº 027/2012, contendo de forma detalhada a quantidade “física” de materiais/serviços e valores financeiros executados e medidos em relação aos itens (materiais) que compõem cada grupo de serviço executado em cada uma das Unidades que constaram em uma mesma Ordem de serviço. Ressaltamos que consta a expedição de **uma “única” ordem de serviço para realização de reformas/serviços em mais de uma unidade**, sem haver cronograma físico-financeiro que detalhe/indique a quantidade de materiais/serviços empregados em cada uma dessas unidades reformadas.

Como resposta, sobre a execução da Ordem de Serviço nº 08/2014, o Executor do Contrato, com o Memorando nº 67/2015-SUAG, de 24/03/2015, informou o seguinte:

Como podemos observar executamos várias obras, reformas e manutenção em diversas localidades e para efeito de pagamento abrimos a OS 08 para cobrir as despesas que estavam sendo executadas. Desta forma fizemos a composição da planilha dentro do valor orçado no Anexo I.

Contudo, ainda na tentativa de esclarecer a quantidade e descrição dos materiais e serviços empregados e localidades onde foram executados os serviços constantes do Anexo I da OS, solicitamos, novamente, informações por meio da Solicitação de Auditoria nº 19/2015, de 24/04/2015 que foi reiterada pela SA nº 23/2015, de 04/05/2015, transcrita a seguir:

1. Apresentar, conforme previsto no Item “3.3” do Termo de Referência, planilha com a composição da Ordem de Serviço nº 008/2014 referente ao Contrato 23/2013, fazendo constar de forma detalhada o nome e endereço das unidades onde os serviços foram realizados e a quantidade “física” de materiais/serviços e valores



financeiros executados e medidos em cada unidade onde houve a execução de serviços, de modo que retrate os valores dos itens 1 ao 21 do ANEXO I da Ordem de Serviço.

1.1 Ordem de Serviço nº 008/2014 referente ao Contrato nº 23/2013:

Ordem de Serviço	Localidade dos Serviços	Valor da OS	Fls.
008/2014, sem data emissão, <u>sem previsão de data de execução</u>	Unidades diversas- Conforme Anexo I fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de execução de mar a abril/2014.	705.142,54	1418

2. Em relação aos valores constantes dos “itens 1 ao 21” do ANEXO I da Ordem de Serviço 008/2014 do contrato 23/2013, esclarecer o seguinte:

2.1) Em relação ao “**Item 1 – TAGUATINGA CENTRO – TELHADO – valor R\$ 36.152,54**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 36.152,54;

2.2) Em relação ao “**Item 2 – GUARÁ - UMA TELHADO – valor R\$ 18.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 18.000,00;

2.3) Em relação ao “**Item 3 – CEILÂNDIA - UMA TELHADO – valor R\$ 18.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 18.000,00;

2.4) Em relação ao “**Item 4 – SAMAMBAIA - UMA TELHADO – valor R\$ 12.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 12.000,00;

2.5) Em relação ao “**Item 5 – PLANALTINA UIP – ESCOLA QUADROS ESCOLARES – valor R\$ 18.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 18.000,00;

2.6) Em relação ao “**Item 6 – SÃO SEBASTIÃO – UAMA TELHADO/FORRO – valor R\$ 25.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 25.000,00;



2.7) Em relação ao “**Item 7 – RECANTO DAS EMAS – CONSELHO TUTELAR/UAMA – valor R\$ 61.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 61.000,00;

2.8) Em relação ao “**Item 8 – MATERIAIS SAAN – valor R\$ 7.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 7.000,00;

2.9) Em relação ao “**Item 9 – RIACHO FUNDO – DIVISÓRIAS, PINTURA E ELÉTRICA – valor R\$ 19.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 19.000,00;

2.10) Em relação ao “**Item 10 – SAAN – NAI – SEDE – TELHADO ILUMINAÇÃO, AR CONDICIONADO – valor R\$ 12.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 12.000,00;

2.11) Em relação ao “**Item 11 – CAJE – MÓD. 09 E 04 – CÂMARAS 12 – valor R\$ 21.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 21.000,00;

2.12) Em relação ao “**Item 12 – PLACAS PARA CONSELHOS – valor R\$ 25.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 25.000,00;

2.13) Em relação ao “**Item 13 – MÃO-DE-OBRA FUNCIONÁRIOS (4 MESES) – valor R\$ 18.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 18.000,00;

2.14) Em relação ao “**Item 14 – UNISS - CAMPO – valor R\$ 190.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 190.000,00;



2.15) Em relação ao “**Item 15 – UNISS - CONCERTINA – valor R\$ 21.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 21.000,00;

2.16) Em relação ao “**Item 16 – UNISS - ALAMBRADO – valor R\$ 59.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 59.000,00;

2.17) Em relação ao “**Item 17 – UNISS - ILUMINAÇÃO – valor R\$ 18.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 18.000,00;

2.18) Em relação ao “**Item 20 – UNIRE - CHURRASQUEIRA PISCINA – valor R\$ 18.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 18.000,00;

2.19) Em relação ao “**Item 21 – UNIRE – ADEQUAÇÃO QUARTOS (10) – valor R\$ 15.000,00**”: especificar o nome e endereço e setor da unidade onde o serviço foi realizado; enviar composição de planilha de custo/orçamento unitário que detalhe a descrição do material utilizado com medidas e marcas, a quantidade física e valor unitário de material/serviço que compõe o valor de R\$ 15.000,00;

Ressaltamos que consta a expedição de uma **“única” ordem de serviço** para **realização de reformas/serviços em mais de uma unidade**, sem haver cronograma físico-financeiro que detalhe/indique a quantidade de materiais/serviços empregados em cada uma dessas unidades reformadas.

Com o Memorando nº 478/2015-SUBSIS, de 08/05/2015, o Executor do Contrato respondeu o seguinte: “O anexo apresentado junto a ordem de serviço são os valores gastos, também em um determinado período, cujos valores apresentados são os orçados para a realização dos serviços.”

Diante das respostas do executor do contrato, **observa-se que não há comprovação de que os serviços foram realizados**, haja vista que **não foram apresentados esclarecimentos sobre a composição orçamentária dos serviços realizados**, nem mesmo a descrição, características e quantitativo dos materiais e nomes e locais das unidades onde foram executados tais serviços. Além disso, não há nos autos relatórios fotográficos que demonstrem a situação anterior e posterior dos imóveis em que houve possíveis intervenções.

Por fim, ressalta-se que foi realizada visita *in loco* em alguns dos locais constantes do Anexo I, com o objetivo de verificar a realização desses serviços que estão em



desconformidade com os itens previstos na Ordem de Serviço nº 08/2014 e foi constatado o seguinte:

LOCAL DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	DATA DA VISITA	CONSTATAÇÃO
UNISS - campo de futebol de areia	190.000,00	10/04/2015	Não ficou comprovada a realização dos serviços, pelo executor do contrato e pela ENGIX. No entanto existe na UNISS, acima da Casa IV, um campo simples de futebol de areia, com duas traves, circulado com meio fio, medindo 13,30x32,80m.



Figura 1: Campo de Futebol Uniss - R\$ 190.000,00 Figura 2: Campo de futebol medindo 13,30x32,80m.

UNISS- Concertina	21.000,00	10/04/2015	Não ficou comprovada pelo executor do contrato e pela ENGIX a realização dos serviços.
UNISS- Alamedado	59.000,00	10/04/2015	Não ficou comprovada pelo executor do contrato e pela ENGIX a realização dos serviços.
UNISS- Iluminação	18.000,00	10/04/2015	Não ficou comprovada pelo executor do contrato e pela ENGIX a realização dos serviços.
UNISS- Guarita/Corpo da Guarda	75.000,00	10/04/2015	Não houve construção ou reforma de Guarita/Corpo da Guarda, haja vista que na UNISS não existem tais instalações/estruturas. Inclusive esta é uma das demandas já pleiteada há algum tempo pela Unidade que ainda não foi atendida.
UNISS- Portão - Reforma Geral Guarita	19.000,00	10/04/2015	Não houve construção ou reforma de Portão e/ou Guarita, haja vista que na UNISS não existe guarita. Só existe uma Guarita que está localizada próximo à Capelinha, porém, está toda danificada, enferrujada e sem uso. Ressalta-se também que o portão de entrada da UNISS já existia.



FOTO da guarita e do portão de entrada da UNISS



SAMAMBAIA - Telhado	12.000,00	16/04/2015	Não ficou comprovada pelo executor do contrato e pela ENGIX a realização dos serviços.
RECANTO DAS EMAS – Conselho Tutelar/UAMA 602	61.000,00	14/04/2015	Não ficou comprovada pelo executor do contrato e pela ENGIX a realização dos serviços.

2.1.8 – Pagamento por itens não executados para reforma no Conselho Tutelar de Ceilândia Norte.

Constatou-se, durante visita *in loco*, que os itens de materiais e serviços previstos na ordem serviço foram pagos, porém não foram executados, totalizando **prejuízo estimado no montante de R\$ 381.485,40**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 001/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 389.623,30												
Local dos serviços: Reforma Conselho Tutelar I - Ceilândia Norte												
Endereço: EQNN 05/07, Ceilândia Norte.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un	Valor Item	Qtde Prev.	Exec	Prejuízo (R\$)	
8	REVESTIMENTO DE FORROS											
8,2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	m²	485	35,00	16.975,00	485	35,00	16.975,00	970	0	33.950,00	
10	PISOS											
10,5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO	m²	186	46,87	8.717,82	186	46,87	8.717,82	372	0	17.435,64	
10,6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO FLUTUANTE	m²	196	58,51	11.467,96	196	56,06	10.987,76	392	0	22.455,72	
10,14	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO (ALERTA OU DIRECIONAL) DE SOBREPOR (COM LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA.	un	78	6,00	468,00	78	6,00	468,00	156		936,00	
10,18	RECOLAGEM DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO (ALERTA OU DIRECIONAL) DE SOBREPOR (COM LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA E LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA.	un	132	1,07	141,24	132	1,07	141,24	264	0	282,48	
10,19	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VEDADOR DE BORDA NO ENTORNO DA TRILHA TÁTIL	m	59	6,65	392,35	59	6,65	392,35	118	0	784,70	
11	PAVIMENTAÇÃO										0,00	
11,9	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FAIXA ANTIDERRAPANTE PARA DEGRAUS	m	18	4,79	86,22	18	4,79	86,22	36	0	172,44	
13	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E COPA								0			
13,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA CONVENCIONAL	un	4	281,67	1.126,68	4	281,67	1.126,68	8		2.253,36	
13,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA COM CAIXA ACOPLADA.	un	2	185,67	371,34	2	185,67	371,34	4	2	371,34	
13,11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO	un	13	398,98	5.186,74	13	398,98	5.186,74	26	2	9.575,52	
13,12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA EM LOUÇA PARA EMBUTIR, INCLUSIVE VÁLVULA.	un	13	205,60	2.672,80	13	205,60	2.672,80	26	0	5.345,60	
14	PINTURA								0			
14,1	PINTURA ACRILICA COM EMASSAMENTO	m²	4.240	11,45	48.548,00	4.240	11,45	48.548,00	8.480	0	97.096,00	



Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 001/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 389.623,30												
Local dos serviços: Reforma Conselho Tutelar I - Ceilândia Norte												
Endereço: EQNN 05/07, Ceilândia Norte.												
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Exec	Prejuízo (R\$)	Obs
19	INFRA-ESTRUTURA E CABOS											
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEXÍVEL, ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO 70°C, CLASSE 750V, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, TIPO AFUMEX OU EQUIVALENTE NAS SEÇÕES: (INCLUSO TERMINAIS DE COMPRESSÃO,											
19,31	PATCH CORD EM CABO EXTRA UTP CATEGORIA 5E	un	32	11,50	368,00	32	11,50	368,00	64	8	644,00	(f)
19,32	LINE CORD EM CABO EXTRA UTP CATEGORIA 5E	un	32	11,10	355,20	32	11,10	355,20	64	2	688,20	(f)
19,33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO CAIXA EM AÇO GALVANIZADO	un	42	7,50	315,00	42	7,50	315,00	84		630,00	(f)
21	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO											
21,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X32W /127-220V DE EMBUTIR, COMPLETA.	un	42	142,02	5.964,84	42	141,03	5.923,26	84	0	11.888,10	
21,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X16W /127-220V DE EMBUTIR, COMPLETA.	un	28	113,50	3.178,00	28	112,51	3.150,28	56	0	6.328,28	
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA											
21,7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG MACHO/FEMEA 2PeT 10A/250V BRANCO, COM RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm ² , RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm ² .	un	44	21,00	924,00	44	21,00	924,00	88	0	1.848,00	(f)
21,11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO COM ALETAS - LED 2x18W T8, COMPLETA.	un	6	390,00	2.340,00	6	390,00	2.340,00	12	0	4.680,00	
22	TOMA DAS DA REDE COMUM											
22,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA UMA TOMADA UNIVERSAL, 15A COM TAMPA TIPO UNHA COM MOLA E ANEL DE REGULAGEM.	un	292	11,50	3.358,00	292	11,50	3.358,00	584	0	6.716,00	(f)
22,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA 100X50mm PARA TOMADA 2PeT.	un	238	13,00	3.094,00	238	13,00	3.094,00	476	30	5.798,00	(f)
22,3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT UNIVERSAL - 15A/250V.	un	137	15,00	2.055,00	137	15,00	2.055,00	274	30	3.660,00	(f)
22,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 15A/250V UNIVERSAL MIOLO PRETO, QUADRADA PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	172	16,50	2.838,00	172	16,50	2.838,00	344	20	5.346,00	(f)
22,7	DUTO TRIPLO 25mm EM ALUMÍNIO COM TAMPA LISA NA COR BRANCA REF.: DT13340.00 DA DUTOTEC OU DUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	m	320	34,88	11.161,60	320	33,88	10.841,60	640	70	19.311,60	(f)
22,13	CAIXA DE PASSAGEM P/ TOMADA EM CANALETA MEIA LUA. REF.: VL 3.08 DA VALEMAN OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	152	12,00	1.824,00	152	12,00	1.824,00	304	20	3.408,00	(f)



Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 001/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 389.623,30												
Local dos serviços: Reforma Conselho Tutelar I - Ceilândia Norte												
Endereço: EQNN 05/07, Ceilândia Norte.												
		ITEM II				ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Exec	Prejuízo (R\$)	
22,15	CANAleta TIPO MEIA LUA. REF.: 3.36PL OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	m	432	15,00	6.480,00	432	15,00	6.480,00	864	20	12.660,00	(f)
22,16	CAIXA DE TOMADA MEIA-LUA REF.: VL 3.08 DA VAREMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	128	12,10	1.548,80	128	12,10	1.548,80	256		3.097,60	(f)
22,17	BASE P/ TOMADA REF.: VL 3.51.02 DA VAREMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	116	12,10	1.403,60	116	12,10	1.403,60	232	30	2.444,20	(f)
23	TOMADAS DA REDE ESTABILIZADA											
23,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE <u>ESELHO PARA DUAS TOMADAS NÃO UNIVERSAL</u> , 15A COM TAMPONHA COM MOLLA E ANEL DE REGULAGEM.	un	124	19,41	2.406,84	124	18,41	2.282,84	248	0	4.689,68	(f)
23,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DUAS TOMADAS REDONDAS 100X100mm	un	132	19,41	2.562,12	132	18,41	2.430,12	264	0	4.992,24	(f)
23,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT NÃO UNIVERSAL (PINO C HATO) - MIOLO VERMELHO 15A/250V.	un	128	22,15	2.835,20	128	21,15	2.707,20	256	0	5.542,40	(f)
24	REDE DE LÓGICA E TELEFONIA											
24,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE <u>ESELHO PARA DUAS TOMADAS RJ45</u> , COM TAMPONHA COM MOLLA E ANEL DE REGULAGEM	un	132	6,01	793,32	132	6,01	793,32	264	0	1.586,64	(f)
24,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DOIS RJ-45 (100X50mm)	un	142	15,34	2.178,28	142	14,34	2.036,28	284	11	4.056,82	(f)
24,3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG FÊMEA RJ45 CAT. 5e.	un	168	14,84	2.493,12	168	13,84	2.325,12	336	22	4.513,76	(f)
	SUBTOTAL				156.631,07			155.067,57			305.188,32	
	BDI				39.157,77			38.766,89			76.297,08	
	TOTAL				195.788,84			193.834,46			381.485,40	
	VALOR TOTAL DA REFORMA (subitens do Item II + Subitens do Item III)							389.623,30				
Observações:												
(f) serviços de cabeamento estruturado e rede elétrica constam previstos em projetos executivo e AS BUILT da empresa APC												

2.1.9 – Irregularidades em Reformas da Unidade de Atendimento em Meio Aberto (UAMA) do Recanto das Emas

As ordens de serviços constantes do quadro seguinte foram emitidas e pagas em decorrência de possíveis reformas que seriam realizadas na UAMA do Recanto das Emas.

CONTRATO	ORDEM DE SERVIÇO	VALOR DA OS	DATAS DAS OBRAS	DATA DO TRO	DATA DA VISITA	CONSTATAÇÕES / OBSERVAÇÕES
27/2012	024/2013	29.678,68	03/05 a 04/06/2013	14/06/2013	14/04/2015	Verificou-se que não houve reformas neste período , haja vista as informações coletadas por meio de entrevista realizada pela Equipe de Auditoria, que obteve informações de que não houve serviços de reforma durante o período



						informado na Ordem de serviço.
23/2013	18/2013	149.947,63	06/11 a 06/12/2013	11/12/2013	14/04/2015	- Foram obtidas informações de que houve reforma apenas no período de novembro a janeiro de 2014, período constante das OS 18/2013 e 04/2014, porém, mesmo nessas ordens de serviços constatou-se o pagamento por itens de materiais e serviços não executados. - A OS 04/2014, no valor total de R\$ 254.861,03 , consta também reformas para UAMA S.Sebastião, CT Sobrad. I, CT Sobrad.II e CT Planaltina.
23/2013	004/2014	53.571,76	05/01 a 05/03/2014	24/02/2014	14/04/2015	
23/2013	008/2014	61.000,00	mar/abril de 2014	25/04/2014	14/04/2015	- A OS 08/2014, no valor total de R\$ 705.152,54 , está constando 21 locais com serviços realizados. - Não há comprovação de realização dos serviços , tanto pela empresa ENGIX como pelo executor do Contrato, conforme resposta à Solicitação de Auditoria nº 19/2015. Além disso, outro fato que corrobora que não houve reforma nesse período, são as informações colhidas por meio de entrevista realizada pela Equipe de Auditoria, que obteve informações de que nos períodos informados não houve serviços com reformas na UAMA Rec. Das Emas.
VALOR DAS OBRAS DA UAMA REC. EMAS		294.198,07				

Constatou-se, conforme informações colhidas, que as reformas previstas nas Ordens de Serviços 024/2013 e 008/2014, nos valores de R\$ 29.678,68 e R\$ 61.000,00 não foram realizadas. Assim, computa-se **prejuízo estimado na ordem de R\$ 90.678,68**.

Além disso, verificou-se, durante visita *in loco*, que itens de materiais e serviços previstos nas Ordens de Serviço nº 18/2013, no valor de R\$ 149.947,63 e nº 004/2014 no valor de R\$ 53.571,76, foram pagos, porém não foram executados, totalizando **prejuízo estimado no montante de R\$ 200.912,54**, conforme demonstrado nos quadros a seguir.

1. Itens previstos na Ordem de Serviço 18/2013 que não foram executados:

Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 018/2013												
Valor gasto com a reforma: R\$ 148.705,15												
Local dos serviços: Reforma da UAMA Recanto das Emas												
Endereço: Quadra 602, Área Especial, Lote 01, Rec. Emas.				ITEM II			ITEM III			ITENS II e III		Obs
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)	
8	REVESTIMENTO DE FORROS											
8,2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	m²	210	35,00	7.350,00	210	35,00	7.350,00	420	0	14.700,00	
10	PISOS											
10,5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO	m²	142	46,87	6.655,54	142	46,87	6.655,54	284	0	13.311,08	
10,6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO FLUTUANTE	m²	128	58,51	7.489,28	128	56,06	7.175,68	256	0	14.664,96	
13	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E COPA											
13,11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO	un	2	398,98	797,96	2	398,98	797,96	4	0	1.595,92	
13,12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA EM LOUÇA PARA EMBUTIR, INCLUSIVE VÁLVULA.	un	2	205,60	411,20	2	205,60	411,20	4	0	822,40	
14	PINTURA											
14,1	PINTURA ACRILICA COM EMASSAMENTO	m²	1.730	11,45	19.808,50	1.730	11,45	19.808,50	3.460	0	39.617,00	
22	TOMA DAS DA REDE COMUM											



Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 018/2013												
Valor gasto com a reforma: R\$ 148.705,15												
Local dos serviços: Reforma da UAMA Recanto das Emas												
Endereço: Quadra 602, Área Especial, Lote 01, Rec. Emas.												
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)	Obs
22,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA 100X50mm PARA TOMADA 2PeT.	un	62	13,00	806,00	62	13,00	806,00	124	0	1.612,00	(f)
22,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 15A/250V UNIVERSAL MIOLO PRETO, QUADRADA PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	42	16,50	693,00	42	16,50	693,00	84	36	792,00	(f)
22,7	DUTO TRIPLO 25mm EM ALUMÍNIO COM TAMPA LISA NA COR BRANCA REF.: DT13340.00 DA DUTOTEC OU DUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	m	72	34,88	2.511,36	72	33,88	2.439,36	144	0	4.950,72	(f)
22,13	CAIXA DE PASSAGEM P/ TOMADA EM CANALETA MEIA LUA. REF.: VL 3.08 DA VALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	48	12,00	576,00	48	12,00	576,00	96	0	1.152,00	(f)
22,15	CANALETA TIPO MEIA LUA. REF.: 3.36PL OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	m	196	15,00	2.940,00	196	15,00	2.940,00	392	0	5.880,00	(f)
22,16	CAIXA DE TOMADA MEIA-LUA REF.: VL 3.08 DA VALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	94	12,10	1.137,40	94	12,10	1.137,40	188	0	2.274,80	(f)
22,17	BASE P/ TOMADA REF.: VL 3.51.02 DA VALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	82	12,10	992,20	82	12,10	992,20	164	0	1.984,40	(f)
23	TOMADAS DA REDE ESTABILIZADA											
23,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA DUAS TOMADAS NÃO UNIVERSAL, 15A COM TAMPA TIPO UNHA COM MOLA E ANEL DE REGULAGEM.	un	76	19,41	1.475,16	76	18,41	1.399,16	152	0	2.874,32	(f)
23,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DUAS TOMADAS REDONDAS 100X100mm	un	72	19,41	1.397,52	72	18,41	1.325,52	144	0	2.723,04	(f)
23,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT NÃO UNIVERSAL (PINO C HATO) - MIOLO VERMELHO 15A/250V.	un	74	22,15	1.639,10	74	21,15	1.565,10	148	0	3.204,20	(f)
24	REDE DE LÓGICA E TELEFONIA											
24,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA DUAS TOMADAS RJ45, COM TAMPA TIPO UNHA COM MOLA E ANEL DE REGULAGEM	un	43	6,01	258,43	43	6,01	258,43	86	0	516,86	(f)
24,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DOIS RJ-45 (100X50mm)	un	92	15,34	1.411,28	92	14,34	1.319,28	184	28	2.329,04	(f)
24,3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG FÊMEA RJ45 CAT. 5e.	un	138	14,84	2.047,92	138	13,84	1.909,92	276	40	3.404,24	(f)
	SUBTOTAL				60.397,85			59.560,25			118.408,98	
	BDI				15.099,46			14.890,06			29.602,25	
	TOTAL				75.497,31			74.450,31			148.011,23	
	VALOR TOTAL DA REFORMA (subitens do Item II + Subitens do Item III)							149.947,63				
Observações:												
(f) serviços de cabeamento estruturado e rede elétrica, também, foram previstos em projetos executivo e AS BUILT da empresa APC.												

b) Itens previstos na Ordem de Serviço 004/2014 que foram pagos e não executados:

Processo de pagamento: 417.001.584/2013				
Contrato: 023/2013				
Ordem de Serviço: 004/2014				
Valor gasto com a reforma: R\$ 53.571,76 (Valor total da OS é de R\$ 254.861,03).				
Local dos serviços: Reforma da UAMA Recanto das Emas 2ª Etapa (além de UAMA São Sebastião, CT Sobradinho I, CT Sobradinho II, CT Planaltina II)				
Endereço: Quadra 602, Área Especial, Lote 01, Rec. Emas.	ITEM II	ITEM III	ITENS II e III	Obs



Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)	
8	REVESTIMENTO DE FORROS											
8,2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	m²	68	35,00	2.380,00	68	35,00	2.380,00	136	0	4.760,00	(g)
10	PISOS											
10,3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO EM GRANITO / MÁRMORE	m²	1	85,59	102,71	1	85,59	102,71	2	0	205,42	
10,5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO	m²	16	46,87	749,92	16	46,87	749,92	32	0	1.499,84	(g)
10,6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO FLUTUANTE	m²	8	58,51	468,08	8	56,06	448,48	16	0	916,56	(g)
10,9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO	m²	3	231,00	739,20	3	231,02	739,26	6	0	1.478,46	
10,2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VEDADOR DE BORDA NO ENTORNO DA TRILHA TÁTIL	m	2	6,65	10,64	2	6,65	10,64	3	0	21,28	
13	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E COPA											
13,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA EM LOUÇA PARA EMBUTIR , INCLUSIVE VÁLVULA.	un	2	205,60	411,20	2	205,60	411,20	4	0	822,40	(g)
13,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO (LAPIDADO E POLIDO) - SANITÁRIOS.	un	2	110,42	220,84	2	109,00	218,00	4	2	220,84	
14	PINTURA											
14,1	PINTURA ACRILICA COM EMASSAMENTO	m²	630	11,45	7.213,50	630	11,45	7.213,50	1.260	0	14.427,00	(g)
14,9	PINTURA LÁTEX PVA COM EMASSAMENTO	m²	8	8,70	73,08	8	8,70	73,08	17	0	146,16	
19	INFRA-ESTRUTURA E CABOS											
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEXÍVEL, ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO 70°C, CLASSE 750V, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, TIPO AFUMEX OU EQUIVALENTE NAS SEÇÕES: (INCLUSO TERMINAIS DE COMPRESSÃO,											
19,3	PATCH CORD EM CABO EXTRA UTP CATEGORIA 5E	un	3	11,50	34,50	2	11,50	23,00	5			(b);(f)
19,3	LINE CORD EM CABO EXTRA UTP CATEGORIA 5E	un	3	11,10	33,30	2	11,10	22,20	5			(b);(f)
19,3	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO CAIXA EM AÇO GALVANIZADO	un	3	7,50	22,50	2	7,50	15,00	5			(b);(f)
21	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO											
21,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X32W /127-220V DE EMBUTIR , COMPLETA.	un	2	142,02	284,04	2	141,03	282,06	4	0	566,10	
21,7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG MACHO/FEMEA 2PeT 10A/250V BRANCO, COM RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm². RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm².	un	4	21,00	84,00	4	21,00	84,00	8			(b);(f)
21,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO COM ALETAS - LED 2x18W T8, COMPLETA.	un	3	390,00	1.170,00	2	390,00	780,00	5	0	1.950,00	
21,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO SEM ALETAS - LED 2x18W T8, COMPLETA.	un	4	390,00	1.560,00	4	390,00	1.560,00	8	0	3.120,00	
21,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS - LED 2x18W T8, COMPLETA.	un	2	390,00	780,00	2	390,00	780,00	4	0	1.560,00	
21,20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADA DE LED DE 18W.	un	4	138,38	553,52	4	137,78	551,12	8	0	1.104,64	
22	TOMA DAS DA REDE COMUM											
22,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA UMA TOMADA UNIVERSAL, 15A COM TAMPA TIPO UNHA COM MOLA E ANEL DE REGULAGEM.	un	5	11,50	57,50	5	11,50	57,50	10	0	115,00	(f)
22,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA 100X50mm PARA TOMADA 2PeT.	un	14	13,00	182,00	14	13,00	182,00	28	0	364,00	(f);(g)
22,3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT UNIVERSAL - 15A/250V.	un	4	15,00	60,00	4	15,00	60,00	8	0	120,00	
22,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 15A/250V UNIVERSAL MIOLO PRETO, QUADRADA PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	18	16,50	297,00	18	16,50	297,00	36	0	594,00	(f);(g)
22,7	DUTO TRIPLO 25mm EM ALUMÍNIO COM TAMPA LISA NA COR BRANCA REF.: DT13340.00 DA DUTOTEC OU DUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	m	23	34,88	802,24	23	33,88	779,24	46	0	1.581,48	(f);(g)
22,1	ADAPTADOR PARA DUTO DE 25mm : DT47640.00 DA DUTOTEC OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	un	2	13,99	27,98	2	12,99	25,98	4	0	53,96	(f)



Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 004/2014												
Valor gasto com a reforma: R\$ 53.571,76 (Valor total da OS é de R\$ 254.861,03).												
Local dos serviços: Reforma da UAMA Recanto das Emas 2ª Etapa (além de UAMA São Sebastião, CT Sobradinho I, CT Sobradinho II, CT Planaltina II)												
Endereço: Quadra 602, Área Especial, Lote 01, Rec. Emas.												
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)	Obs
22,1	CAIXA DE PASSAGEM P/ TOMADA EM CANALETA MEIA LUA. REF.: VL 3.08 DA VALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	14	12,00	168,00	14	12,00	168,00	28	0	336,00	(f);(g)
22,2	CANALETA TIPO MEIA LUA. REF.: 3.36PL OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	m	64	15,00	953,40	64	15,00	952,80	127	0	1.906,20	(f);(g)
22,2	CAIXA DE TOMADA MEIA-LUA REF.: VL 3.08 DA VALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	22	12,10	268,62	22	12,10	266,20	44	0	534,82	(e);(f);(g)
22,2	BASE P/ TOMADA REF.: VL 3.51.02 DA VALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	36	12,10	435,60	34	12,10	411,40	70	0	847,00	(f);(g)
23	TOMADAS DA REDE ESTABILIZADA											
23,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA DUAS TOMADAS NÃO UNIVERSAL, 15A COM TAMPA TIPO UNHA COM MOLA E ANEL DE REGULAGEM.	un	15	19,41	291,15	14	18,41	257,74	29	0	548,89	(f);(g)
23,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DUAS TOMADAS REDONDAS 100X100mm	un	18	19,41	349,38	18	18,41	331,38	36	0	680,76	(f);(g)
23,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT NÃO UNIVERSAL (PINO CHATO) - MIOLO VERMELHO 15A/250V.	un	13	22,15	287,95	13	21,15	274,95	26	0	562,90	(f);(g)
23,6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG MACHO 2PeT PINO CHATO - NÃO UNIVERSAL - 15A/250V NA COR VERMELHA	un	1	15,38	15,38	2	14,78	29,56	3	0	44,94	
24	REDE DE LÓGICA E TELEFONIA											
24,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA DUAS TOMADAS RJ45, COM TAMPA TIPO UNHA COM MOLA E ANEL DE REGULAGEM	un	10	6,01	60,10	10	6,01	60,10	20	0	120,20	(f);(g)
24,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA DOIS RJ-45 (100X50mm)	un	6	15,34	92,04	6	14,34	86,04	12	0	178,08	(f);(g)
24,3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG FÊMEA RJ45 CAT. 5e.	un	10	14,84	148,40	8	13,84	110,72	18	0	259,12	(f);(g)
26	DIVERSOS											
26,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO AC ESSÍVEL	un		676,68	0,00	1	675,00	675,00	1	0	675,00	
	SUBTOTAL				21.387,77			21.469,78			42.321,05	
	BDI				5.346,94			5.367,45			10.580,26	
	TOTAL				26.734,71			26.837,23			52.901,31	
	VALOR TOTAL DA REFORMA (subitens do Item II + Subitens do Item III)							53.571,94				

Observações:

(b) quanto a este subitem, não foi possível confirmar a aplicação ou não das quantidades registradas na ordem de serviço.

(f) serviços de cabeamento estruturado e rede elétrica, também, foram previstos em projetos executivo e AS BUILT da empresa APC;

(g) Este subitem já constou da Ordem de Serviço 018/2013, Contrato 23/2013, para serviço no mesmo local.

2.1.10 – Pagamento por itens que não foram executados na reforma do Conselho Tutelar da Estrutural.

Verificou-se, durante visita *in loco*, que itens de materiais e serviços previstos na Ordem de Serviço 002/2013, foram pagos, porém não foram executados, totalizando **prejuízo estimado no montante de R\$ 143.825,21**, conforme demonstrado no quadro a seguir.



Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 002/2013												
Valor gasto com a reforma: R\$ 148.705,15												
Local dos serviços: Reforma e adequação Conselho Tutelar Estrutural												
Endereço: Setor Central, Área Especial 09, ao lado do TER, Cidade Estrutural.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)	
1	SERVIÇOS INICIAIS											
1,61	REMANEJAMENTO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES (INCLUINDO ELETRODUTOS, CABOS, CAIXAS, ETC.)	un	6	25,68	154,08	6	25,68	154,08	12		(b)	
6	ESQUADRIAS METÁLICAS E SERRALHERIA											
6,10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAS DE APOIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA DESLOCAMENTO, FIXADO EM PAREDE. REF. LINHA CONFORT 2310 DECA OU EQUIVALENTE	un	1	300,18	300,18	1	299,18	299,18	2	2	0,00	
6,17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA AÉREA.	un	1	178,76	178,76	1	169,00	169,00	2	0	347,76	
8	REVESTIMENTO DE FORROS											
8,2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	m²	50	35,00	1.750,00	50	35,00	1.750,00	100	0	3.500,00	
10	PISOS											
10,10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM PEDRA h = 7cm	m	20	18,99	379,80	20	18,99	379,80	40		759,60	
11	PAVIMENTAÇÃO											
11,8	RAMPEAMENTO DO DESNÍVEL DE SOLEIRA	m²	2	20,16	40,32	2	18,99	37,98	4		78,30	
13	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E COPA											
13,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA CONVENCIONAL	un	4	281,67	1.126,68	4	281,67	1.126,68	8		2.253,36	
13,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA COM CAIXA ACOPLADA.	un	2	185,67	371,34	2	185,67	371,34	4	3	185,67	
13,5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO	un	4	98,31	393,24	4	98,31	393,24	8	3	491,55	
13,9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO	un	2	85,98	171,96	2	85,98	171,96	4	0	343,92	
13,13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	un	1	275,74	275,74	1	275,74	275,74	2		551,48	
13,15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTETOR DE SIFÃO.	un	2	57,51	115,02	2	57,51	115,02	4		230,04	
13,16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, AUTOMÁTICA ACIONADA POR PRESSÃO.	un	1	179,29	179,29	1	178,29	178,29	2	0	357,58	
13,17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO (LAPIDADO E POLIDO) - SANITÁRIOS.	un	2	110,42	220,84	2	109,00	218,00	4	0	438,84	
13,19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRA	un	1	66,77	66,77	1	64,88	64,88	2		131,65	
13,20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABIDE METÁLICO TIPO GANCHO CROMADO	un	1	64,89	64,89	1	63,00	63,00	2		127,89	
13,21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPENSER PARA TOALHAS DE PAPEL	un	1	65,52	65,52	1	63,63	63,63	2	2	0,00	
13,22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA SPRAY	un	1	44,00	44,00	1	44,00	44,00	2	2	0,00	
13,23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO	m²	4	164,00	656,00	4	164,00	656,00	8		1.312,00	
14	PINTURA											
14,1	PINTURA ACRILICA COM EMASSAMENTO	m²	1.480	11,45	16.946,00	1.480	11,45	16.946,00	2.960	0	33.892,00	
14,9	PINTURA LÁTEX PVA COM EMASSAMENTO	m²	2.450	8,70	21.315,00	2.450	8,70	21.315,00	4.900	0	42.630,00	
19	INFRA-ESTRUTURA E CABOS											
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, CLASSE B EMBUTIDO NO PISO/PAREDE OU APARENTE SOBRE O FORRO (INCLUSO CURVA, LUVA, CONDULETE E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO).											
19,1	Ø 3/4"	m	148	5,60	828,80	148	5,60	828,80	296	0	1.657,60	
19,2	Ø 1"	m	275	6,45	1.773,75	275	6,45	1.773,75	550	0	3.547,50	
19,3	Ø 1.1/4"	m	60	9,70	582,00	60	9,70	582,00	120	0	1.164,00	
19,4	Ø 1 1/2"	m	60	10,40	624,00	60	10,40	624,00	120	0	1.248,00	



Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 002/2013												
Valor gasto com a reforma: R\$ 148.705,15												
Local dos serviços: Reforma e adequação Conselho Tutelar Estrutural												
Endereço: Setor Central, Área Especial 09, ao lado do TER, Cidade Estrutural.				ITEM II			ITEM III			ITENS II e III		Obs
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)	
19,5	Ø 2"	m	45	11,80	531,00	45	11,80	531,00	90	0	1.062,00	
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO EM F.G. APARENTE EM PAREDE E PINTADO COM TINTA DE ESMALTE SINTÉTICO NA COR DA PAREDE E ANTI-FERRUGEM (INCLUSO CURVA, LUVÁ, CONDULETE E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO. OBS: <u>DEVERÁ SER PINTADO</u> ANTES DE SER EXECUTADA A INSTALAÇÃO).											
19,6	Ø 3/4"	m	86	8,35	718,10	86	8,35	718,10	172	50	1.018,70	
19,7	Ø 1"	m	42	8,35	350,70	42	8,35	350,70	84		701,40	
19,8	Ø 1.1/4"	m	75	12,80	960,00	75	12,80	960,00	150		1.920,00	
19,9	Ø 1 1/2"	m	36	16,95	610,20	36	16,95	610,20	72		1.220,40	
19,10	Ø 2"	m	42	22,00	924,00	42	22,00	924,00	84		1.848,00	
19,11	Ø 2.1/2"	m	42	24,00	1.008,00	42	24,00	1.008,00	84		2.016,00	
19,12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFILADO 38x38mm, INCLUSO CURVAS, EMENDAS, TIRANTES, PARAFUSOS, CANTONEIRAS, ACABAMENTOS DE CHEGADA DA ELETROCALHA EM QUADRO, GANCHO P/ SUSPENSÃO E DIVISOR "L" PARA SEPARAÇÃO DOS CABOS.	m	85	15,65	1.330,25	85	15,65	1.330,25	170		2.660,50	
	CAIXA DE PISO P/ 02 TOMADAS 2PeT/RJ45, ARO DE											
19,17	CAIXA DE PISO P/ 02 TOMADAS 2PeT/RJ45, ARO DE ALUMÍNIO, TAMPA EM LATÃO ESCOVADO EM ALUMÍNIO 4X4".	un	6	56,00	336,00	6	56,00	336,00	12		672,00	
19,18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PISO, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, POLIDO 100X100mm ALTA, EMBUTIDO NO PISO.	un	6	17,00	102,00	6	17,00	102,00	12		204,00	
19,19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM EPOXI 100X100mm	un	4	11,00	44,00	4	11,00	44,00	8		88,00	
19,20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM EPOXI 150X150mm	un	4	21,00	84,00	4	21,00	84,00	8		168,00	
19,21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CEGOPARA CAIXA DE PISO 100X100mm	un	4	4,06	16,24	4	4,06	16,24	8		32,48	
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEXÍVEL, ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO 70°C, CLASSE 750V, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, TIPO AFUMEX OU EQUIVALENTE NAS SEÇÕES: (INCLUSO TERMINAIS DE COMPRESSÃO.											
19,31	PATCH CORD EM CABO EXTRA UTP CATEGORIA 5E	un	4	11,50	46,00	4	11,50	46,00	8		(b)	
19,32	LINE CORD EM CABO EXTRA UTP CATEGORIA 5E	un	4	11,10	44,40	4	11,10	44,40	8		(b)	
19,33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO CAIXA EM AÇO GALVANIZADO	un	4	7,50	30,00	4	7,50	30,00	8		(b)	
21	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO											
21,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X32W /127-220V DE EMBUTIR, COMPLETA.	un	9	142,02	1.278,18	9	141,03	1.269,27	18	0	2.547,45	
21,7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG MACHO/FEMEA 2PeT 10A/250V BRANCO, COM RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm ² . RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm ² .	un	6	21,00	126,00	6	21,00	126,00	12		(b)	
22	TOMA DAS DA REDE COMUM											
22,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 15A/250V UNIVERSAL MIOLO PRETO, QUADRADA PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPÁ OU EQUIVALENTE.	un	14	16,50	231,00	14	16,50	231,00	28	15	214,50	
22,7	DUTO TRIPLO 25mm EM ALUMÍNIO COM TAMPA LISA NA COR BRANCA REF.: DT13340.00 DA DUTOTEC OU DUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	m	50	34,88	1.744,00	50	33,88	1.694,00	100	0	3.438,00	
22,8	PORTA EQUIPAMENTO PARA TOMADA 3 RJ-45 PARA FIXAÇÃO REF.: DT62242.00 DA DUTOTEC OU	un	4	11,50	46,00	4	11,50	46,00	8		(b)	



Processo de pagamento: 417.001.584/2013												
Contrato: 023/2013												
Ordem de Serviço: 002/2013												
Valor gasto com a reforma: R\$ 148.705,15												
Local dos serviços: Reforma e adequação Conselho Tutelar Estrutural												
Endereço: Setor Central, Área Especial 09, ao lado do TER, Cidade Estrutural.				ITEM II			ITEM III			ITENS II e III		Obs
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)	
	EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.											
22,9	CURVA VERTICAL INTERNA PARA DUTO DE 25mm.: DT38040.30 DA DUTOTEC OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	10	14,70	147,00	10	14,70	147,00	20		(b)	
22,10	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA DUTO DE 25mm.: DT38240.30 DA DUTOTEC OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	un	10	19,56	195,60	10	18,56	185,60	20		(b)	
	SUBTOTAL				59.526,65			59.435,13			115.060,17	
	BDI				14.881,66			14.858,78			28.765,04	
	TOTAL				74.408,31			74.293,91			143.825,21	
	VALOR TOTAL DA REFORMA (subitens do Item II + Subitens do Item III)							148.702,23				

Observações:

(b) quanto a este subitem, não foi possível confirmar a aplicação ou não das quantidades registradas na ordem de serviço.

2.1.11 – Irregularidades em Reformas da Unidade de Atendimento em Meio Aberto (UAMA) de Samambaia

As ordens de serviços constantes do quadro seguinte foram emitidas e pagas em decorrência de possíveis reformas que seriam realizadas na UAMA de Samambaia.

Contrato	Ordem Serviço	Valor da OS	Datas das Obras	Data do TRO	Data da visita
27/2012	004/2012	229.287,14	01/11 a 10/12/2012	12/12/2012	16/04/2015
Constatações / Observações: - Esta Ordem de serviço não foi executada. - Não houve reforma no endereço informado na Ordem de Serviço, pois a UAMA, no período previsto de execução da reforma, não estava instalada na QS 401 Conj. "G" Lote 06/07, ela já funcionava na QS 409, A/E nº 02 (atual endereço); - Além disso, foram obtidas informações pela equipe de Auditoria de que não houve reformas no local, período de 01/11 a 10/12/2012 previsto para a realização das obras;					
27/2012	023/2013	91.628,45	03/05 a 04/06/2013	14/06/2013	16/04/2015
Constatações / Observações: Houve pagamento de itens de materiais e serviços que não foram executados.					
27/2012	025/2013	175.798,00	10/07 a 11/08/2013	15/08/2013	16/04/2015
Constatações / Observações: - Da OS 025/2013, no valor total de R\$ 1.258.134,38, consta também serviços de reforma na UNIRE-M8, 2ª Etapa UAMA Samambaia, Adequação Elétrica NAI e Reforma Elétrica UIP Planaltina; - Verificou a existência de pagamento de itens de materiais e serviços que não foram executados/aplicados; - Prazo de execução de todas as reformas constante da OS 025/2013 foi de apenas 30 dias, conforme consta do TRO. Ressalta-se que este prazo é praticamente impossível a realização de serviços de engenharia com os itens informados para cada unidade, haja vista que pelo que consta de relação de empregados na GFIP, haviam registrados no máximo 06 empregados para as obras da Secretaria da Criança.					



23/2013	008/2014	12.000,00	mar/abril de 2014	TRO de 25/04/2014	16/04/2015
Constatações / Observações:					
- Única OS 08/2014, no valor total de R\$ 705.152,54, constando 21 unidades com serviços realizados em apenas 30 dias ;					
- Não há comprovação de realização dos serviços, tanto pela empresa ENGIX como pelo executor do Contrato, conforme resposta à Solicitação de Auditoria nº 19/2015;					
- Pagamento por serviços não realizados, pois no período de março e abril houve apenas troca de 03 telhas na UAMA de Samambaia;					
- Prazo de execução de toda Ordem de Serviço foi de apenas 30 dias, conforme consta de TRO. Ressalta-se que este prazo de realização dos serviços não é razoável , haja vista as informações do número de empregados registrados na GFIP para as obras da Secretaria da Criança.					
Valor das obras da UAMA Samambaia					508.713,59

Diante do exposto, em face da visita realizada no local, foi constatado, mediante informações colhidas pela Equipe de Auditoria, que os serviços de reformas previstas nas Ordens de Serviços nº 004/2012 no valor de R\$ 229.287,14 e 008/2014 no valor de R\$ 12.000,00 não foram executados. Assim, computa-se **prejuízo estimado na ordem de R\$ 241.287,14**.

Além disso, verificou-se, durante visita *in loco*, que itens de materiais e serviços previstos nas Ordens de Serviço nº 023/2013 e 025/2013, nos valores de R\$ 85.867,54 e R\$ 174.948,57, respectivamente, foram pagos, porém não foram executados, totalizando **prejuízo estimado no montante de R\$ 260.816,11**, conforme demonstrado nos quadros a seguir.

a) Itens previstos na Ordem de Serviço nº 23/2013 que não foram executados:

Processo de pagamento: 417.001.552/2012											
Contrato: 027/2012											
Ordem de Serviço: 023/2013											
Valor gasto com reforma: R\$ 91.628,45.											
Período de execução: 03/05 a 04/06/2013. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 14/06/2013.											
Local dos serviços: Reforma e adequação UAMA Samambaia.											
Endereço: Quadra 409, Área Especial 01, Samambaia Norte.				ITEM II		ITEM III		ITENS II e III			
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)
1	SERVIÇOS INICIAIS										
1,27	REMOÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA	un	2	4,30	8,60	2	4,3	8,60	4		(b)
1,40	REMOÇÃO DE PÉLULA	m²	17	4,51	76,67	17	4,51	76,67	34	0	153,34
6	ESQUADRIAS METÁLICAS E SERRALHERIA										
6,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2", COM FECHAMENTO EM BARRAS VERTICAIS DE 1/2", INCLUSIVE PINTURA NA COR: PRATA REF. 016 - HAMMERITE DA CORAL OU EQUIVALENTE	m	4	132,00	528,00	4	132,00	528,00	8	0	1.056,00
6,8	ADAPTAÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	4	102,22	408,88	4	101,22	404,88	8	0	813,76
6,12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO "U" (APROXIMAÇÃO).	un	2	245,00	490,00	2	245,00	490,00	4	0	980,00



Processo de pagamento: 417.001.552/2012											
Contrato: 027/2012											
Ordem de Serviço: 023/2013											
Valor gasto com reforma: R\$ 91.628,45.											
Período de execução: 03/05 a 04/06/2013. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 14/06/2013.											
Local dos serviços: Reforma e adequação UAMA Samambaia.											
Endereço: Quadra 409, Área Especial 01, Samambaia Norte.				ITEM II		ITEM III		ITENS II e III			
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)
6,13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO "L" (APROXIMAÇÃO).	un	2	335,00	670,00	2	335,00	670,00	4	1	1.340,00
6,14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE BALIZAMENTO EM PERFIL DE AÇO E = 5mm, 5X12cm	un	1	128,00	128,00	1	128,00	128,00	2	2	256,00
6,17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA AÉREA.	un	2	178,76	357,52	2	169,00	338,00	4	5	695,52
7	VIDROS										
7,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO (LISO 10MM)	m²	62	105,00	6.510,00	62	105,00	6.510,00	124		13.020,00
7,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO	m²	68	41,00	2.788,00	68	41,00	2.788,00	136	0	5.576,00
8	REVESTIMENTO DE FORROS										
8,2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	m²	78	35,00	2.730,00	78	35,00	2.730,00	156	0	5.460,00
9	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS										
9,6	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA	m²	1	87,59	43,80	1	87,59	43,80	1	0	87,59
9,9	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO	m²	46	32,04	1.473,84	46	32,04	1.473,84	92	3	2.947,68
10	PISOS										
10,3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO EM GRANITO / MÁRMORE	m²	38	85,59	3.252,42	38	85,59	3.252,42	76	0	6.504,84
10,5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO	m²	146	46,87	6.843,02	146	46,87	6.843,02	292	0	13.686,04
10,10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM PEDRA h = 7cm	m	28	18,99	531,72	28	18,99	531,72	56	0	1.063,44
10,12	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RODAPÉ EM MADEIRA	m	14	12,89	180,46	14	12,89	180,46	28	0	360,92
10,13	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RODAPÉ VINÍLICO	m	2	10,97	21,94	2	10,97	21,94	4	0	43,88
13	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E COPA										
13,10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA EMBUTIDA.	un	6	360,25	2.161,50	6	360,25	2.161,50	12	0	4.323,00
13,21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPENSER PARA TOALHAS DE PAPEL	un	2	65,52	131,04	2	63,63	127,26	4	2	131,04
14	PINTURA										
14,1	PINTURA <u>ACRILICA</u> COM EMASSAMENTO	m²	73	11,45	835,85	73	11,45	835,85	146	0	1.671,70
14,3	PINTURA ESMALTE PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	8	11,91	94,80	8	11,91	94,80	16	0	189,61
14,5	PINTURA ESMALTE PARA GUARDA-CORPO	m²	9	13,38	115,74	9	13,38	115,74	17	0	231,47
14,6	PINTURA ESMALTE PARA CORRIMÃO	m²	16	13,38	219,57	16	13,38	219,57	33	0	439,13
14,8	PINTURA LÁTEX PVA SEM EMASSAMENTO	m²	32	6,87	222,79	32	6,87	222,79	65		(b)
14,9	PINTURA LÁTEX <u>PVA COM EMASSAMENTO</u>	m²	40	8,70	352,26	40	8,70	352,26	81	0	704,53
14,10	PINTURA EM VERNIZ	m²	8	6,07	48,56	8	6,07	48,56	16	0	97,12
19	INFRA-ESTRUTURA E CABOS										
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, CLASSE B EMBUTIDO NO PISO/PAREDE OU APARENTE SOBRE O FORRO (INCLUSO CURVA, LUVA, CONDULETE E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO).										
19,2	Ø 1"	m	3	6,45	16,13	3	6,45	16,13	5		(b)
19,3	Ø 1.1/4"	m	3	9,70	24,25	3	9,70	24,25	5		(b)
19,5	Ø 2"	m	2	11,80	23,60	2	11,80	23,60	4		(b)



Processo de pagamento: 417.001.552/2012											
Contrato: 027/2012											
Ordem de Serviço: 023/2013											
Valor gasto com reforma: R\$ 91.628,45.											
Período de execução: 03/05 a 04/06/2013. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 14/06/2013.											
Local dos serviços: Reforma e adequação UAMA Samambaia.											
Endereço: Quadra 409, Área Especial 01, Samambaia Norte.				ITEM II		ITEM III		ITENS II e III			
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO EM F.G. APARENTE EM PAREDE E PINTADO COM TINTA DE ESMALTE SINTÉTICO NA COR DA PAREDE E ANTI-FERRUGEM (INCLUSO CURVA, LUVAS, CONDULETE E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO. OBS: DEVERÁ SER PINTADO ANTES DE SER EXECUTADA A INSTALAÇÃO).										
19,6	Ø 3/4"	m	2	8,35	16,70	2	8,35	16,70	4		(b)
19,7	Ø 1"	m	8	8,35	66,80	8	8,35	66,80	16		(b)
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE FERRO EM CHAPA Nº 18 ZINCADA A FOGO:										(b)
19,13	4X2'	un	2	3,51	7,02	2	3,51	7,02	4		(b)
19,14	4X4'	un	2	4,55	9,10	2	4,55	9,10	4		(b)
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CEGO										
19,15	4X2"	un	6	2,18	13,08	6	2,18	13,08	12		(b)
19,16	4X4"	un	12	4,06	48,72	12	4,06	48,72	24		(b)
	CAIXA DE PISO P/ 02 TOMADAS 2PeT/RJ45, ARO DE										
19,17	CAIXA DE PISO P/ 02 TOMADAS 2PeT/RJ45, ARO DE ALUMÍNIO, TAMPA EM LATÃO ESCOVADO EM ALUMÍNIO 4X4".	un	2	56,00	112,00	2	56,00	112,00	4	0	224,00
19,18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PISO, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, POLIDO 100X100mm ALTA, EMBUTIDO NO PISO.	un	4	17,00	68,00	4	17,00	68,00	8	0	136,00
19,19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM EPOXI 100X100mm	un	12	11,00	132,00	12	11,00	132,00	24	0	264,00
19,20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM EPOXI 150X150mm	un	14	21,00	294,00	14	21,00	294,00	28	0	588,00
19,21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CEGO PARA CAIXA DE PISO 100X100mm	un	6	4,06	24,36	6	4,06	24,36	12	0	48,72
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEXÍVEL, ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO 70°C, CLASSE 750V, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, TIPO AFUMEX OU EQUIVALENTE NAS SEÇÕES: (INCLUSO TERMINAIS DE COMPRESSÃO,										
19,29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO C C I 50-2	m	4	11,60	46,40	4	10,85	43,40	8		(b)
19,30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO UTP 4 PARES CAT. 5E 24 AWG	m	128	3,37	431,36	128	3,37	431,36	256		(b)
19,31	PATCH CORD EM CABO EXTRA UTP CATEGORIA 5E	un	6	11,50	69,00	6	11,50	69,00	12		(b)
19,32	LINE CORD EM CABO EXTRA UTP CATEGORIA 5E	un	6	11,10	66,60	6	11,10	66,60	12		(b)
19,33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO CAIXA EM AÇO GALVANIZADO	un	6	7,50	45,00	6	7,50	45,00	12		(b)
20	QUADROS DE BAIXA TENSÃO										
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA QUADROS ELÉTRICOS EXISTENTES, INCLUSO: ADEQUAÇÃO DOS QUADROS E BALANCEAMENTO DE CARGAS.										
20,2	DISJUNTOR 1X16A (CONFORME MODELO EXISTENTE)	un	2	11,71	23,42	2	11,44	22,88	4	0	46,30
20,3	DISJUNTOR 2X25A (CONFORME MODELO EXISTENTE)	un	2	44,60	89,20	2	44,60	89,20	4	1	178,40
20,4	DISJUNTOR 3X25A (CONFORME MODELO EXISTENTE)	un	2	66,50	133,00	2	66,50	133,00	4	2	266,00
21	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO										
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA										



Processo de pagamento: 417.001.552/2012											
Contrato: 027/2012											
Ordem de Serviço: 023/2013											
Valor gasto com reforma: R\$ 91.628,45.											
Período de execução: 03/05 a 04/06/2013. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 14/06/2013.											
Local dos serviços: Reforma e adequação UAMA Samambaia.											
Endereço: Quadra 409, Área Especial 01, Samambaia Norte.				ITEM II			ITEM III		ITENS II e III		
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)
21,3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X32W /127-220V DE SOBREPOR, C. COMPLETA.	un	12	170,00	2.040,00	12	170,00	2.040,00	24	7	2.890,00
21,7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG MACHO/FEMEA 2PeT 10A/250V BRANCO, COM RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm ² . RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm ² .	un	12	21,00	252,00	12	21,00	252,00	24	0	504,00
21,8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES 10A/250v COM ESPELHO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (50X100mm MONO OU BIPOLAR).	un	12	8,00	96,00	12	8,00	96,00	24	0	192,00
21,9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X28W /127-220V DE EMBUTIR, COMPLETA.	un	2	129,00	258,00	2	129,00	258,00	4	0	516,00
21,16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W.	un	5	12,46	62,30	5	11,86	59,30	10		(b)
21,21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REATOR ELETRÔNICO DE 2X32W.	un	6	26,76	160,56	6	25,76	154,56	12		(b)
22	TOMA DAS DA REDE COMUM										
22,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA 100X50mm PARA TOMADA 2PeT.	un	28	13,00	364,00	28	13,00	364,00	56	20	468,00
22,3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT UNIVERSAL - 15A/250V.	un	28	15,00	420,00	28	15,00	420,00	56	20	540,00
22,9	CURVA VERTICAL INTERNA PARA DUTO DE 25mm : DT38040.30 DA DUTOTEC OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	1	14,70	14,70	1	14,70	14,70	2		(b)
22,10	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA DUTO DE 25mm : DT38240.30 DA DUTOTEC OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	un	1	19,56	19,56	1	18,56	18,56	2		(b)
	SUBTOTAL				36.671,83			36.630,99			68.694,03
	BDI				9.167,96			9.157,75			17.173,51
	TOTAL				45.839,79			45.788,74			85.867,54
	VALOR TOTAL DA REFORMA (subitens do Item II + Subitens do Item III)							91.628,53			

Observações:

(b) quanto a este subitem, não foi possível confirmar a aplicação ou não das quantidades registradas na ordem de serviço.

b) Itens previstos na Ordem de Serviço nº 25/2013 que não foram executados:

Processo de pagamento: 417.001.552/2012											
Contrato: 027/2012											
Ordem de Serviço: 025/2013 Valor total da Ordem de Serviço: R\$ 1.258.134,38. Observação: Este valor expressivo da OS foi executado no prazo de 30 dias.											
Valor gasto com a reforma: R\$ 175.798,00.											
Período de execução: 01/07 a 01/08/2013. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 15/08/2013.											
Local dos serviços: Reforma 2ª Etapa UAMA Samambaia. Também constou nesta mesma Ordem de Serviço: UNIRE - M8, 2ª Etapa Semiliberdade Tag. Sul, Adequação Elétrica NAI e elétrica UIP Planaltina.											
Endereço: Quadra 409, Área Especial 01, Samambaia Norte.				ITEM II			ITEM III		ITENS II e III		
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)
1	SERVIÇOS INICIAIS										
1,1	DEMOLIÇÃO CONCRETO ARMADO	m ³	0,46	133,25	61,30	0,46	133,25	61,30	0,92		(b)



Processo de pagamento: 417.001.552/2012												
Contrato: 027/2012												
Ordem de Serviço: 025/2013 Valor total da Ordem de Serviço: R\$ 1.258.134,38. <u>Observação:</u> Este valor expressivo da OS foi executado no prazo de 30 dias.												
Valor gasto com a reforma: R\$ 175.798,00.												
Período de execução: 01/07 a 01/08/2013. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 15/08/2013.												
Local dos serviços: <u>Reforma 2ª Etapa UAMA Samambaia</u> . Também constou nesta mesma Ordem de Serviço: UNIRE - M8, 2ª Etapa Semiliberdade Tag. Sul, Adequação Elétrica NAI e elétrica UIP Planaltina.												
Endereço: Quadra 409, Área Especial 01, Samambaia Norte.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)	
1,7	DEMOLIÇÃO DE PAREDE DE GESSO	m²	0,11	14,00	1,54	0,11	14,00	1,54	0,22	0	3,08	
1,13	REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA	m	0,06	9,75	0,59	0,06	9,75	0,59	0,12	0	1,17	
1,15	REMOÇÃO DE PISO ELEVADO	m²	8,00	19,87	158,96	8,00	19,87	158,96	16,00	0	317,92	
1,17	REMOÇÃO DE RODAPÉ EM PEDRA	m	0,05	0,75	0,04	0,05	0,75	0,04	0,10	0	0,08	
1,23	REMOÇÃO DE CORRIMÃO	m	0,09	1,89	0,17	0,09	1,89	0,17	0,18	0	0,34	
1,27	REMOÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA	un	1,00	4,30	4,30	1,00	4,30	4,30	2,00			(b);(g)
1,38	REMOÇÃO DE BEBEDOURO	un	1,00	5,91	5,91	1,00	5,91	5,91	2,00	0	11,82	
1,40	REMOÇÃO DE PELÍCULA	m²	0,17	4,51	0,77	0,17	4,51	0,77	0,34	0	1,53	(g)
1,42	REMANEJAMENTO DE FORRO MINERAL / ISOPOR / METÁLICOS E OUTROS	m²	0,46	26,18	12,04	0,46	26,18	12,04	0,92			(b)
1,43	REMANEJAMENTO DE PISO ELEVADO EM PLACAS	m²	10,28	29,83	306,65	10,28	29,83	306,65	20,56	0	613,30	
1,44	REMANEJAMENTO DE PISO ELEVADO EM PLACAS COM RECOMPOSIÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS	m²	15,99	88,29	1.411,76	15,99	88,29	1.411,76	31,98	0	2.823,51	
1,46	REMANEJAMENTO DE PORTA DE VIDRO	un	1,00	120,68	120,68	1,00	120,68	120,68	2,00	2	0,00	
1,49	REMANEJAMENTO DIVISÓRIAS DE VIDRO TEMPERADO	m²	4,40	21,87	96,23	4,40	21,87	96,23	8,80	0	192,46	
1,57	REMANEJAMENTO DE BARRAS DE APOIO	un	1,00	22,16	22,16	1,00	22,16	22,16	2,00	0	44,32	
2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO											
2,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA	un	1,00	255,51	255,51	1,00	235,51	235,51	2,00	1	255,51	(b)
7	VIDROS											
7,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO (LISO 10MM)	m²	63,06	105,00	6.621,30	63,06	105,00	6.621,30	126,12	0	13.242,60	(g)
7,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO	m²	0,06	41,00	2,46	0,06	41,00	2,46	0,12	0	4,92	(g)
8	REVESTIMENTO DE FORROS											
8,2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	m²	137,03	35,00	4.796,05	137,03	35,00	4.796,05	274,06	0	9.592,10	(g)
8,3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE FIBRA MINERAL	m²	3,55	93,32	331,29	3,55	93,32	331,29	7,10	0	662,57	
9	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS											
9,9	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO	m²	18,48	32,04	592,10	18,48	32,04	592,10	36,96	0	1.184,20	(g)
10	PISOS											
10,3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO EM GRANITO / MÁRMORE	m²	99,01	85,59	8.474,27	99,01	85,59	8.474,27	198,02	0	16.948,53	(g)
10,5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO	m²	60,98	46,87	2.858,13	60,98	46,87	2.858,13	121,96	0	5.716,27	(g)
10,6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO FLUTUANTE	m²	160,26	58,51	9.376,81	160,26	56,06	8.984,18	320,52	0	18.360,99	
10,9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO	m²	133,53	231,00	30.845,43	133,53	231,02	30.848,10	267,06	0	61.693,53	
10,10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM PEDRA h = 7cm	m	0,34	18,99	6,46	0,34	18,99	6,46	0,68	0	12,91	(g)
10,12	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RODAPÉ EM MADEIRA	m	0,46	12,89	5,93	0,46	12,89	5,93	0,92	0	11,86	(g)
10,14	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO (ALERTA OU DIRECIONAL) DE SOBREPOR (COM LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA.	un	8,00	6,00	48,00	8,00	6,00	48,00	16,00	0	96,00	



Processo de pagamento: 417.001.552/2012												
Contrato: 027/2012												
Ordem de Serviço: 025/2013 Valor total da Ordem de Serviço: R\$ 1.258.134,38. Observação: Este valor expressivo da OS foi executado no prazo de 30 dias.												
Valor gasto com a reforma: <u>R\$ 175.798,00.</u>												
Período de execução: 01/07 a 01/08/2013. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 15/08/2013.												
Local dos serviços: <u>Reforma 2ª Etapa UAMA Samambaia.</u> Também constou nesta mesma Ordem de Serviço: UNIRE - M8, 2ª Etapa Semiliberdade Tag, Sul, Adequação Elétrica NAI e elétrica UIP Planaltina.												
Endereço: Quadra 409, Área Especial 01, Samambaia Norte.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)	
10,15	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO (ALERTA OU DIRECIONAL) DE SOBREPOR (COM LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA EXTERNA.	un	3,00	6,00	18,00	3,00	6,00	18,00	6,00	0	36,00	
10,16	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO (ALERTA OU DIRECIONAL) PARA USO EXTERNO 25X25 CM	un	7,00	12,28	85,96	7,00	12,28	85,96	14,00	0	171,92	
10,18	RECOLAGEM DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO (ALERTA OU DIRECIONAL) DE SOBREPOR (COM LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA E LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA.	un	1,00	1,07	1,07	1,00	1,07	1,07	2,00	0	2,14	
10,19	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VEDADOR DE BORDA NO ENTORNO DA TRILHA TÁTIL	m	0,29	6,65	1,93	0,29	6,65	1,93	0,58	0	3,86	
14	PINTURA											
14,1	PINTURA <u>ACRILICA COM EMASSAMENTO</u>	m²	0,06	11,45	0,69	0,06	11,45	0,69	0,12	0	1,37	(g)
14,6	PINTURA ESMALTE PARA CORRIMÃO	m²	0,06	13,38	0,80	0,06	13,38	0,80	0,12			(b)
14,8	PINTURA LÁTEX PVA SEM EMASSAMENTO	m²	0,09	6,87	0,62	0,09	6,87	0,62	0,18			(b);(g)
17	SISTEMA DE CONDICIONAMENTO											
17,4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE RÍGIDO - FRIGORÍGENA (Ø1/2"x1/16").	m	0,11	28,57	3,14	0,11	28,57	3,14	0,22			(b)
17,5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE RÍGIDO - FRIGORÍGENA (Ø5/8"x1/16").	m	0,11	27,53	3,03	0,11	27,53	3,03	0,22			(b)
17,6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE RÍGIDO - FRIGORÍGENA (Ø7/8"x1/16").	m	0,11	41,84	4,60	0,11	41,84	4,60	0,22			(b)
17,7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE RÍGIDO - FRIGORÍGENA (Ø1"x1/16").	m	0,11	43,92	4,83	0,11	43,92	4,83	0,22			(b)
19	INFRA-ESTRUTURA E CABOS											
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CEGO											
19,15	4X2"	un	1,00	2,18	2,18	1,00	2,18	2,18	2,00	0	4,36	(g)
	CAIXA DE PISO P/ 02 TOMADAS 2PeT/RJ45, ARO DE											
19,18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PISO, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, POLIDO 100X100mm ALTA, EMBUTIDO NO PISO.	un	3,00	17,00	51,00	3,00	17,00	51,00	6,00	0	102,00	(g)
19,19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM EPOXI 100X100mm	un	1,00	11,00	11,00	1,00	11,00	11,00	2,00	0	22,00	(g)
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEXÍVEL, ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO 70°C, CLASSE 750V, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, TIPO AFUMEX OU EQUIVALENTE NAS SEÇÕES: (INCLUSO TERMINAIS DE COMPRESSÃO,								0,00	0	0,00	



Processo de pagamento: 417.001.552/2012												
Contrato: 027/2012												
Ordem de Serviço: 025/2013 Valor total da Ordem de Serviço: R\$ 1.258.134,38. <u>Observação:</u> Este valor expressivo da OS foi executado no prazo de 30 dias.												
Valor gasto com a reforma: R\$ 175.798,00.												
Período de execução: 01/07 a 01/08/2013. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 15/08/2013.												
Local dos serviços: Reforma 2ª Etapa UAMA Samambaia. Também constou nesta mesma Ordem de Serviço: UNIRE - M8, 2ª Etapa Semiliberdade Tag. Sul, Adequação Elétrica NAI e elétrica UIP Planaltina.												
Endereço: Quadra 409, Área Especial 01, Samambaia Norte.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)	
19,30	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO UTP 4 PARES CAT. 5E 24 AWG	m	8,57	3,37	28,88	8,57	3,37	28,88	17,14	0	57,76	(g)
19,31	PATCH CORD EM CABO EXTRA UTP CATEGORIA 5E	un	5,00	11,50	57,50	5,00	11,50	57,50	10,00	0	115,00	(g)
19,32	LINE CORD EM CABO EXTRA UTP CATEGORIA 5E	un	5,00	11,10	55,50	5,00	11,10	55,50	10,00	0	111,00	(g)
19,33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO CAIXA EM AÇO GALVANIZADO	un	7,00	7,50	52,50	7,00	7,50	52,50	14,00	0	105,00	(g)
21	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO											
	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA											
21,7	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG MACHO/FEMEA 2PeT 10A/250V BRANCO, COM RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm². RABICHO DE 2,0m DE CABO PP #3X2,5mm².	un	15,00	21,00	315,00	15,00	21,00	315,00	30,00	0	630,00	(g)
21,10	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X14W /127-220V DE EMBUTIR, C. COMPLETA.	un	1,00	125,00	125,00	1,00	125,00	125,00	2,00	0	250,00	
21,11	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO COM ALETAS - LED 2x18W T8, COMPLETA.	un	2,00	390,00	780,00	2,00	390,00	780,00	4,00	0	1.560,00	
21,17	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W .	un	3,00	12,46	37,38	3,00	11,86	35,58	6,00	0	72,96	(b)
21,19	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE DE 14W .	un	3,00	12,46	37,38	3,00	11,86	35,58	6,00	0	72,96	(b)
21,22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REATOR ELETRÔNICO DE 2X16W .	un	2,00	26,76	53,52	2,00	25,76	51,52	4,00	0	105,04	
21,23	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE REATOR ELETRÔNICO DE 2X28W .	un	1,00	42,76	42,76	1,00	41,76	41,76	2,00	0	84,52	
22	TOMA DAS DA REDE COMUM											
22,2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA 100X50mm PARA TOMADA 2PeT.	un	7,00	13,00	91,00	7,00	13,00	91,00	14,00	0	182,00	(g)
22,3	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 2PeT UNIVERSAL - 15A/250V.	un	30,00	15,00	450,00	30,00	15,00	450,00	60,00	0	900,00	(g)
22,4	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA 15A/250V UNIVERSAL MIOLO PRETO, QUADRADA PARA CAIXA DE TOMADA TIPO MOPA OU EQUIVALENTE.	un	7,00	16,50	115,50	7,00	16,50	115,50	14,00	0	231,00	
22,5	FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG MACHO 2PeT PINO C HATO - NÃO UNIVERSAL - 15A/250V NA COR CINZA	un	11,00	10,50	115,50	11,00	10,50	115,50	22,00	0	231,00	
22,7	DUTO TRIPLO 25mm EM ALUMÍNIO COM TAMPA LISA NA COR BRANCA REF.: DT13340.00 DA DUTOTEC OU DUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	m	6,91	34,88	241,02	6,91	33,88	234,11	13,82	0	475,13	
22,8	PORTA EQUIPAMENTO PARA TOMADA 3 RJ-45 PARA FIXAÇÃO REF.: DT62242.00 DA DUTOTEC OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	un	7,00	11,50	80,50	7,00	11,50	80,50	14,00	0	161,00	
22,17	BASE P/ TOMADA REF.: VL 3.51.02 DA VALEMAM OU EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES	un	21,42	12,10	259,18	21,42	12,10	259,18	42,84	0	518,36	(e)



Processo de pagamento: 417.001.552/2012												
Contrato: 027/2012												
Ordem de Serviço: 025/2013 Valor total da Ordem de Serviço: R\$ 1.258.134,38. <u>Observação:</u> Este valor expressivo da OS foi executado no prazo de 30 dias.												
Valor gasto com a reforma: <u>R\$ 175.798,00.</u>												
Período de execução: 01/07 a 01/08/2013. Termo de Recebimento de Obras (TRO) datado de 15/08/2013.												
Local dos serviços: <u>Reforma 2ª Etapa UAMA Samambaia.</u> Também constou nesta mesma Ordem de Serviço: UNIRE - M8, 2ª Etapa Semiliberdade Tag, Sul, Adequação Elétrica NAI e elétrica UIP Planaltina.												
Endereço: Quadra 409, Área Especial 01, Samambaia Norte.			ITEM II			ITEM III			ITENS II e III			Obs
Item	Discriminação	Un	Qtde	Preço Un.	Valor Item	Qtde	Preço Un	Valor Item	Qtde Prev.	Qtde Exec.	Prejuízo (R\$)	
24	REDE DE LÓGICA E TELEFONIA											
24,6	TESTES, RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO DOS CABOS ENTREGUE EM UMA CÓPIA IMPRESSA E DIGITAL, DE LÓGICA DOS TERMINAIS DE REDE A SER COM OS DADOS ESPECIFICADOS EM MEMORIAL PARA CABO UTP 4 PARES, CAT 5e.	un	21,00	7,50	157,50	21,00	7,50	157,50	42,00	0	315,00	
25	CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS											
25,1	LIMPEZA GERAL	m²	1,20	4,63	5,56	1,20	4,63	5,56	2,40			(b)
25,2	AS BUILT	m²	3,71	9,10	33,76	3,71	9,10	33,76	7,42	0	67,52	
26	DIVERSOS											
	FORNEC IMENTO E INSTALAÇ ÃO DE BEBEDOURO											
26,1	FORNECIMENTO E INSTALAÇ ÃO DE BEBEDOURO ELETRICO ACESSIVEL	un	1,00	676,68	676,68	1,00	675,00	675,00	2,00	0	1.351,68	
26,2	REMOÇÃO DE CARPETE EXISTENTE S/ REAPROVEITAMENTO	m²	27,36	0,76	20,79	27,36	0,76	20,79	54,72	0	41,59	
26,4	ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EHIDRO-SANITÁRIAS PARA INSTALAÇ ÃO DE BEBEDOURO	un	1,00	93,44	93,44	1,00	91,72	91,72	2,00	0	185,16	
	SUBTOTAL				70.531,52			70.104,65			139.958,86	
	BDI				17.632,88			17.526,16			34.989,71	
	TOTAL				88.164,40			87.630,81			174.948,57	
	VALOR TOTAL DA REFORMA (subitens do Item II + Subitens do Item III)							175.795,21				

Observações:

- (b) quanto a este subitem, não foi possível confirmar a aplicação ou não das quantidades registradas na ordem de serviço.
(e) quantidade está com casas decimais, porém a unidade de medida é incompatível com a quantidade fornecida.
(g) Este subitem já constou da Ordem de Serviço 023/2013, Contrato 27/2012, para serviço no mesmo local.

Considerando todas as irregularidades relatadas nos Subitens 2.1.1 a 2.1.11, e na amostragem realizada, computa-se um prejuízo no montante de R\$ 3.707.722,42, relacionados a serviços pagos e não realizados e/ou não comprovados.

Causa

- Má gestão e descaso com os recursos públicos;
- Falta de planejamento; ausência de levantamento prévio das necessidades de cada unidade a ser reformada; falta de detalhamento sobre o que seria feito em cada unidade; falta de mensuração do quantitativo de materiais e serviços necessários para cada unidade; falta de projeto básico; falta de projetos; falta de orçamento dos custos;
- Desídia do gestor público em relação aos serviços previstos e aos dispêndios de recursos públicos realizados;
- Falta de acompanhamento e fiscalização para confirmar se os serviços foram executados satisfatoriamente.



Consequência

- **Prejuízo ao erário estimado no valor de R\$ 3.707.722,42;**
- Afronta aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, legitimidade, eficiência;
- Prejuízo a população;
- Serviços mal executados, com reformas inacabadas;
- Realização de pagamentos sem a devida contraprestação do objeto contratado e/ou previstos nas ordens de serviços.

Recomendação

1. Instaurar procedimento correcional com vistas à apuração de responsabilidades pelo pagamento de itens de materiais e serviços não executados, constantes das ordens de serviços discriminadas no ponto acima, decorrentes dos Contratos nº 27/2012 e 23/2013, firmados com a empresa ENGIX;
2. Instaurar procedimento de tomada de contas especial, nos termos da Resolução/TCDF nº 102/98 e Decreto nº 37.096/2016, a fim de apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar danos das irregularidades relatadas;
3. Encaminhar a matéria à Coordenação de Procedimentos Administrativos de Disciplinares e de Fornecedores – COPDF, da Subcontroladoria de Correição Administrativa desta CGDF, a fim de se instaurar processo administrativo em desfavor da empresa ENGIX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, visando a aplicação das penalidades cabíveis, nos moldes da Lei nº 8.666/1993 e 9.784/1999;
4. Designar servidores para realizar, por meio de visita *in loco*, levantamento minucioso em todas as Unidades da Secretaria da Criança onde ocorreram reformas, a fim de verificar se houve efetivamente a execução dos serviços previstos em todas as ordens de serviços emitidas e/ou para mensurar se os itens previstos nas ordens de serviços foram efetivamente executados.

2.2 - SERVIÇO DE REFORMA NA SEDE DA SECRETARIA DA CRIANÇA NÃO REALIZADO E PAGO

Fato

Processo nº 417.001.280/2012 e PP nº 417.001.552/2012

Foi emitida a Ordem de Serviço nº 009/2013 para realizar reforma na Sede da Secretaria da Criança, porém constatou-se que não houve a execução dos referidos serviços.

CONTRATO	ORDEM SERVIÇO	VALOR DA OS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA DO TRO	DATA DA VISITA
27/2012	009/2013	276.185,97	01/01 a 30/03/2013	26/04/2013	17/04/2015 e durante a realização dos trabalhos de auditoria.



A reforma com o emprego dos itens informados na ordem de serviço não ocorreu pelos seguintes motivos:

a) Verificou-se *in loco* que os itens de materiais e serviços previstos na Ordem de Serviço não foram executados;

b) O imóvel com área de 3.182,87m² é alugado, conforme Contrato de Locação nº 22/2012, no valor de R\$ 129.900,00, datado de 14/09/2012, com vigência de 24 meses, firmado com a empresa CONFEDERAL Vigilância e Transporte de Valores Ltda., CNPJ 31.546.484/0001-00; com **valor atual de R\$ 146.538,02 (reajustado)** vigente a partir do 1º Termo Aditivo, datado de 12/09/2014, que prorrogou o prazo por mais 24 meses a contar de 14/09/2014 até 14/09/2016;

c) Conforme previsto em edital, e de acordo com checklist e Ata de Abertura e Julgamento de proposta para locação do imóvel elaborados pela Comissão de recebimento de propostas, **o proprietário vencedor teria um prazo de 30 dias para realizar adequações necessárias no imóvel, sem qualquer ônus ao Contratante/Locatário.**

d) Conforme consta do Relatório de Visita do imóvel, elaborados pelos membros da comissão, foram registradas as pendências **que a empresa deveria providenciar** conforme Edital:

sistema de ar condicionado.

sistema de rede de informática.

pontos de energia deverão ser dispostos conforme lay out dos Órgãos da Secretaria.

Depósitos (adequados para acomodação de material de limpeza, manutenção elétrica e hidráulica, almoxarifado)

Copas (pelo menos quatro)

Área útil para atendimento ao Público

OBS:

Conforme parágrafo terceiro do item 6 do Edital

Todos os imóveis ofertados serão vistoriados e avaliados em conformidade com a ficha de avaliação constante no presente Edital. **Após avaliação dos imóveis, aquele considerado apto será objeto de negociação específica, na ocasião será fornecido projeto de arquitetura de interior, definindo a ocupação do imóvel e apresentando a disposição do mobiliário e áreas de circulação, também servindo para orientar as adequações de instalações, especialmente da rede elétrica e de lógica, a cargo do locador.**

Este relatório não é conclusivo, devendo aguardar relatório de engenheiro e da AGEFIS.

Dessa maneira, foi constatado um prejuízo estimado de R\$ 276.185,97 oriundo de serviços de reforma pagos e não executados.

Causa



- Má gestão e descaso com os recursos públicos;
- Falta de planejamento; ausência de levantamento prévio das necessidades de cada unidade a ser reformada; falta de detalhamento sobre o que seria feito em cada unidade; falta de mensuração do quantitativo de materiais e serviços necessários para cada unidade; falta de projeto básico; falta de projetos; falta de orçamento dos custos;
- Desídia do gestor público em relação aos serviços previstos e aos dispêndios de recursos públicos realizados;
- Falta de acompanhamento e fiscalização de realização dos serviços.

Consequência

- Afronta aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, legitimidade, eficiência;
- Prejuízo estimado ao erário de R\$ 276.185,97;
- Prejuízo a população;
- Realização de pagamentos sem a devida contraprestação do objeto constante da ordem de serviço.

Recomendação

1. Instaurar procedimento correicional com vistas à apuração de responsabilidades pelo pagamento de itens de materiais e serviços não executados, decorrentes do Contrato nº 27/2012, Ordem de Serviço nº 009/2013, no valor de R\$ 276.185,97;
2. Instaurar procedimento de tomada de contas especial, nos termos da Resolução/TCDF nº 102/98 e Decreto n.º 37.096/2016, a fim de apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar danos das irregularidades relatadas;
3. Designar servidores para realizar, por meio de visita *in loco*, levantamento minucioso em todas as Unidades da Secretaria da Criança onde ocorreram reformas, a fim de verificar se houve efetivamente a execução dos serviços previstos em todas as ordens de serviços emitidas e/ou para mensurar se os itens previstos nas ordens de serviços foram efetivamente executados.

2.3 - FALTA DE COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREVISTAS EM ORDENS DE SERVIÇOS

Fato

Processo nº 417.001.280/2012 e PP nº 417.001.552/2012 – Contrato nº 27/2012.



Para as ordens de serviços discriminadas no quadro seguinte, não foi possível identificar, mensurar e comprovar a execução dos serviços.

Nesse sentido, não há nos autos nem mesmo relatório fotográfico para demonstrar a situação dos imóveis antes e depois da execução dos serviços. Não há nos autos comunicado da empresa Engix sobre a data de término de cada obra, nem os termos de recebimento provisório e definitivo sobre o recebimento das obras, conforme previsto na Lei nº 8.666/1993, transparecendo não ter existido verificação prévia de possíveis falhas nas reformas.

➤ Na OS nº 06/2014, não foram detalhados os nomes das unidades onde foram prestados os serviços e o que foi aplicado em cada uma, transparecendo ser uma ordem de serviço “fabricada” apenas para fins de pagamento, sem haver a contraprestação dos serviços. Apesar de ter sido solicitado informações sobre o nome e local das unidades onde houve os serviços, o executor não esclareceu.

➤ Em relação as OS nº 07/2014 e 09/2014, não foi detalhada a composição dos materiais e serviços aplicados em cada unidade constante de uma única ordem de serviço.

➤ Quanto às OS nº 09/2014 e 25/2013, além de não constar as informações já mencionadas, também ressalta-se o período exíguo em que as reformas foram realizadas, levantando dúvidas de sua execução efetiva.

CONTRATO	ORDEM SERVIÇO	VALOR DA OS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA DO TRO	LOCAIS PREVISTOS PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS	CONSTATAÇÕES / OBSERVAÇÕES
27/2012	06/2014	310.084,60	01/06 a 01/08/2014	30/06/2014	Em unidade de conselho tutelar/UAMA/semiliberdade	- Ausência de identificação do <u>nome (local) das unidades</u> onde foram realizados os serviços.
27/2012	07/2014	398.356,85	17/07 a 15/09/2014	23/09/2014	Posto da PM 307 SUL e Elétrica da UIP Planaltina	- Ausência de informação sobre a composição dos materiais aplicados em <u>cada unidade</u> que comprove a execução dos serviços.
27/2012	09/2014	837.425,39	05/11 a 05/12/2014	01/12/2014	UAMA Paranoá, SEMILIBERDADE Rec. Emas e CONSELHO TUTELAR BSB Norte	- Realização dos serviços em <u>prazo exíguo</u> , haja vista que todos os serviços previstos na Ordem de serviço foram executados em 23 dias, conforme registrado no TRO.
27/2012	25/2013	1.258.134,38	10/07 a 11/08/2013	15/08/2013	1) UNIRE – Módulo 8 Rec. Emas; 2) 2ª Etapa Semiliberdade Taguatinga Sul; 3) 2ª Etapa UAMA Samambaia Qd. 409; 4) adequação elétrica do <u>NAI - SAAN</u> ; e 5) reforma elétrica UIP Planaltina	- <u>Prazo exíguo para a execução de todas as reformas constantes da OS. Com pagamento feito em face da nota fiscal 322</u> - Em apenas 30 dias executou reforma em 5 unidades, com valor substancial.

Verificou-se que a Ordem de Serviço nº 006/2014 foi emitida para realizar reforma em unidades desconhecidas, não sendo previstos os nomes e endereços das respectivas repartições onde seriam executados os serviços.

Da Ordem de Serviço (OS) nº 06/2014, como identificação das unidades e locais onde seriam realizados os serviços, consta apenas a previsão de “LOCALIDADE:



REPARO E ADAPTAÇÃO E CONSELHO TUTELAR”; e no Termo de Recebimento de Obras (TRO) consta o seguinte: “1.1. – REFORMAS: EM UNIDADE DE CONSELHO TUTELAR/UAMA/SEMILIBERDADE”; “1.2. – OBJETO: OBRAS CIVIS E REFORMA”; “1.3. – LOCAL E ENDEREÇOS: DIVERSOS”.

Assim, **não foram especificadas** na Ordem de Serviço e nem mesmo no Cronograma de execução físico-financeiro informações necessárias para possibilitar mensurar a realização dos serviços, por exemplo:

- A data de emissão da ordem de serviço;
- Previsão e o período de execução dos referidos serviços;
- Nome de todas as unidades da Secretaria da Criança e suas respectivas localidades (endereços) onde os serviços seriam ou foram prestados;
- Discriminação e respectiva quantidade dos itens de materiais e serviços que seriam gastos **em cada unidade**, ou seja, a composição dos serviços realizados por unidade com o respectivo orçamento detalhado e **cronograma de execução físico que especifique o período no qual foram realizados os serviços nas unidades**;

Com isso, não foi possível identificar onde seriam realizados os serviços e se efetivamente foram realizados.

Diante do exposto, com a finalidade de verificar se houve a regular execução dos serviços constantes das Ordens de Serviços em questão, foram solicitadas informações sobre os serviços realizados, por meio das Solicitações de Auditoria 05 e 06/2015, de 12/03/2015 que foram reiteradas pelas SAs nº 11 e 12/2015, de 25/03/2015. No entanto, não foi esclarecido onde os serviços da Ordem de Serviço nº 06/2014 foram prestados, bem como não foi informado a composição dos itens aplicados constantes das OS nº 07 e 09/2014.

Contudo, ainda na tentativa de esclarecer a quantidade e descrição dos materiais e serviços empregados e localidades onde foram executados os serviços constantes dessas ordens de serviços, solicitamos, novamente, informações por meio da Solicitação de Auditoria nº 17/2015, de 24/04/2015 que foi reiterada pela SA nº 23/2015, de 04/05/2015, transcrita a seguir:

1. Apresentar os Cronogramas físico-financeiros das Ordens de Serviços relacionadas a seguir, referentes aos Contratos nº 027/2012 e 23/2013, contendo de forma detalhada **o nome e endereço das unidades onde** os serviços foram realizados e a **quantidade “física” de materiais/serviços** e valores financeiros executados e medidos em relação aos itens (materiais) executados **em cada uma das Unidades que constaram em uma mesma Ordem de serviço**, haja vista que não foram discriminados os itens que seriam e foram aplicados em cada uma, conforme previsto no Item “3.3” do Termo de Referência.

1.1 – Ordens de Serviço referente Contrato nº 27/2012:



Ordem de Serviço nº	Descrição do serviço realizado	Valor da OS	Fls.	Providenciar o seguinte:
06/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma em Unidade de Conselho Tutelar/ UAMA / Semiliberdade , com local e endereços DIVERSOS . TRO de 23/09, consta prazo de 01/06 a 01/08/2014,	310.084,60	1609	a) Informar em quais unidades (o nome e respectivo endereço) foram realizados os serviços e especificar a quantidade de material serviços com valores unitários de cada item aplicado em cada Unidade e custo total para cada uma.
07/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma do Posto da PM 307 SUL e Elétrica da UIP Planaltina . TRO de 23/09, consta prazo de 17/07 a 15/09/2014	398.356,85	1649	b) Especificar a quantidade de material serviços com valores unitários de cada item aplicado em cada Unidade e custo total para cada uma.
09/2014, sem data emissão e sem previsão de execução.	Reforma e adaptação da UAMA Paronoá, SEMILIBERDADE Rec. Emas e CONSELHO TUTELAR BSB Norte . TRO de 01/12/2014, consta prazo de 05/11 a 05/12/2014	837.425,39	1780	c) Especificar a quantidade física de material serviço dos itens II e III da ARP aplicados em cada uma das unidades, com respectivos valores financeiros.

Ressaltamos que além da Ordem de Serviço nº 06/2014 do Contrato 27/2012 não constar o nome e endereço das Unidades onde foram feitos os serviços, também consta a expedição de uma **“única” ordem de serviço para realização de reformas/serviços em mais de uma unidade**, sem haver cronograma físico-financeiro que detalhe/indique a quantidade de materiais/serviços empregados em cada uma dessas unidades reformadas e especificação dos períodos de realização dos serviços em cada uma.

Com o Memorando nº 478/2015-SUBSIS, de 08/05/2015, o Executor do Contrato respondeu o seguinte:

ORDEM DE SERVIÇOS	PROVIDÊNCIAS
06	Os serviços realizados foram pequenos reparos nas unidades de semiaberto, conselho tutelar e semiliberdade, não havendo como mensurar os quantitativos de cada uma, pois os serviços foram realizados aos poucos ocorrendo várias intervenções em um mesmo dia.
07	Há época foi emitida a OS com os quantitativo da reforma realizada. Hoje não tenho como mensurar um percentual gasto em cada reforma.
09	Há época foi emitida a OS com os quantitativo da reforma realizada. Hoje não tenho como mensurar um percentual gasto em cada reforma.

Diante das respostas do executor do contrato, observa-se que não há comprovação de realização dos serviços, haja vista que não foram apresentados esclarecimentos sobre a composição orçamentária dos serviços realizados, nem mesmo a descrição, características e quantitativo dos materiais, nomes e locais das unidades onde foram executados tais serviços, além de cronogramas físicos que especifique o período de realização dos serviços para cada unidade.



Por fim, além dos fatos já expostos, cabe ressaltar que outro evento que levanta dúvidas quanto à realização dos serviços é em relação ao número pequeno de empregados, pequeno prazo de execução e o grande valor dispendido nas reformas. Nesse sentido, devido aos montantes elevados das Ordens de Serviços nº 25/2013 e 09/2014, com valores de R\$ 1.258.134,38 e R\$ 837.425,39, somado ao curto período registrado para execução dos serviços, a quantidade de unidades atendidas em cada OS (cinco e três unidades) comparados com o pequeno número de empregados informados na Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP/GFIP que teve nos meses 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12/2013 e 01/2014, registrado apenas 2 trabalhadores, matrícula CEI 51.221.62981/73 e CEI 51.217.95392/77.

Ademais, em março e em maio 2014 há o registro de apenas quatro e cinco empregados para execução de obras da Secretaria de Estado da Criança, respectivamente. E assim, foi observado em todo o período de execução de contrato que o número máximo de empregados constantes da SEFIP/GFIP é de no máximo seis, quantidade essa incompatível com o montante de mão-de-obra necessária para realizar as reformas em questão.

Causa

- Má gestão e descaso com os recursos públicos;
- Falta de planejamento; ausência de levantamento prévio das necessidades de cada unidade a ser reformada; falta de detalhamento sobre o que seria feito em cada unidade; falta de mensuração do quantitativo de materiais e serviços necessários para cada unidade; falta de projeto básico; falta de projetos; falta de orçamento dos custos;
- Desídia do gestor público em relação aos serviços previstos e aos dispêndios de recursos públicos realizados;
- Falta de acompanhamento e fiscalização para confirmar se os serviços foram executados satisfatoriamente;

Consequência

- Afronta aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, legitimidade, eficiência;
- Potencial prejuízo ao erário;
- Serviços mal executados, com reformas inacabadas;
- Realização de pagamentos sem a devida contraprestação dos serviços previstos nas ordens de serviços.

Recomendação

1. Instaurar procedimento correcional com vistas à apuração de responsabilidade pela execução de obras de reformas sem fornecer elementos para a efetiva comprovação de realização;
2. Designar servidores para realizar levantamento minucioso em todas as Unidades da Secretaria da Criança onde ocorreram reformas, para verificar se houve



efetivamente a execução dos serviços previstos, referentes a todas as ordens de serviços emitidas, inclusive, e/ou mensurar, nos casos possíveis, se o preço do metro quadrado da construção/reforma porventura executada ficou acima dos valores de referência do mercado para construir uma obra nova nas mesmas dimensões da existente. No caso de comprovação de não prestação dos serviços, instaurar procedimento de tomada de contas especial;

3. Instaurar procedimento de tomada de contas especial, nos termos da Resolução/TCDF nº 102/98 e Decreto n.º 37.096/2016, a fim de apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar danos sobre das irregularidades relatadas na OS nº 06/2014, no valor de R\$ 310.084,60, haja vista a não comprovação da realização dos serviços previstos com seus locais.

2.4 - PAGAMENTOS POR OBRAS DE REFORMAS NO CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO – CAJE SEM COMPROVAR A EFETIVA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fato

Processos: PO 417.001.280/2012 e PP 417.001.552/2012 – Contrato 27/2012
Processos: PO 417.001.514/2013 e PP 417.001.584/2013 – Contrato 23/2013

Foram emitidas 6 (seis) ordens de serviço para a realização de reformas na Unidade de Internação do Plano Piloto – UIPP, antigo Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE, cujos **valores pagos totalizaram R\$ 2.366.463,77**. Porém, não é possível comprovar a execução dos serviços, haja vista que o CAJE foi demolido e não há nos autos nem mesmo relatório fotográfico para demonstrar a situação dos imóveis antes e depois da execução dos serviços. As Ordens de Serviços emitida foram as seguintes:

Contrato	Ordem Serviço	Localidade das reformas	Notas fiscais	Data Nota fiscal	Valor nota fiscal
27/2012	001/2012	CAJE, UAI (sede) e CESAME, conclusão de 50% . OS de 30/10/2012 .	179	13/12/2012	779.995,18
27/2012	001/2012	CAJE 916 norte, UAI (sede) e CESAME papuda, conclusão de 100%, de 01/11/2012 a 28/02/2013	201	01/02/2013	762.584,00
27/2012	010/2013.	Ed. CAJE, 916 norte conclusão 100%, de 07/01 a 10/04/2013	242	26/04/2013	232.505,32
27/2012	014/2013	UIPP (CAJE) reforma da sala de repouso; UNIRE Estrada Cont. Tag./Gama Km 3. Rec. Emas, conclusão 100% , de 01/03 a 10/05/2013	251	23/05/2013	114.649,58
27/2012	022/2013	Unidade UIPP (CAJE) – reforma e adequação dos quartos do CAGE, 100%. 03/05 a 04/06/2013	275	28/06/2013	58.428,36
27/2012	017/2013	Reforma Remoção de Parede e Instalações do Módulo 08 CAJE, SGAN 916 . TRO de 11/12/2013, consta prazo de 07/11 a 07/12/2013 , conclusão 100%. OS sem data emissão.	448	12/12/2013	397.301,33
23/2013	008/2014	Unidades diversas- Conforme Anexo I (CAJE – Mód. 09 e 04 – Câmaras 12) fl. 1417. TRO de 25/04/2014, consta prazo de mar a abril 2014 , concluídas 100%. OS sem data emissão e sem previsão de data de execução.	3	28/04/2014	21.000,00
Total gasto com reformas no CAJE (R\$)					2.366.463,77



Conforme Termos de Recebimento de Obras – TRO, constantes dos processos de pagamentos, **os serviços com obras de reformas foram realizados no período de 01/11/2012 até 25/04/2014.**

Desde 08/09/2010, já era público no DODF 172, p. 17, a Resolução Normativa nº 49, de 18/08/2010, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF, que resolvera que o GDF desativaria o CAJE dentro de 30 dias.

Além disso, **em 13/11/2012**, o GDF assinou o **Termo de Compromisso nº 001/2012** com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) se comprometendo a diversos compromissos na área da infância, entre eles, **a desativação total das instalações da UIPP até dezembro de 2014**. Pelo acordo, sete novas unidades de internação no Distrito Federal seriam construídas até dezembro de 2015. Cada uma delas terá capacidade para abrigar 90 adolescentes.

Conforme notícias veiculadas na internet, **a primeira etapa de desativação ocorreu no final do ano de 2013 [outubro/dezembro]**, com a transferência de adolescentes para a Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, antigo Cesami, e para Unidade de Saída Sistemática, no Recanto das Emas. A remoção permitiu o fechamento de três módulos da unidade e demolição do módulo 8. **Já a demolição total do prédio aconteceu em 29/03/2014, mas observou-se que houve gastos de R\$ 21.000,00 em abril, referente a obras, conforme Termo de Recebimento de Obras de 25/04/2014, configurando efetivo prejuízo, já que o CAJE nesse mês já havia sido demolido.**

Destaca-se que **o terreno onde estava o CAJE foi recebido pelo TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 05/09/2014**, em virtude de reintegração de posse, conforme Termo de Recebimento de Terreno Urbano assinado pelo Subsecretário de Administração Geral da Secretaria da Criança à época.

Diante do exposto, observou-se a existência de falta de planejamento na condução dos **gastos de R\$ 2.366.463,77 com as reformas do CAJE**, posto que já era conhecida a sua iminente desativação desde o ano de 2010, e mesmo assim, foram realizadas as despesas mencionadas no período de outubro de 2012 a abril de 2014. Após três meses da última reforma, que segundo OS 22/2013 ocorreu em julho de 2013, já houve demolição de estrutura do CAJE.

Além disso, não há como comprovar se os serviços previstos foram efetivamente realizados, haja vista que o prédio já foi demolido, não sendo assim possível realizar comparações dos serviços previstos com suas possíveis execuções. Nessa direção, a comprovação de execução dos itens previstos nas ordens de serviços é deficiente, pois somente o termo de recebimento de obras assinado pelo executor não é suficiente para provar que as reformas foram realizadas, haja vista que:

- Não consta dos autos justificativa para realização de reformas no CAJE diante do conhecimento sobre sua desativação;



- Não houve fiscalização pelos executores dos contratos, como eles já informaram;
- Não houve levantamento de demanda de necessidades, elaboração de projeto básico, projetos, informação prévia sobre os custos orçamentários, detalhamento do que seria executado com cronograma físico-financeiro;
- Não há nos autos nem mesmo relatório fotográfico para demonstrar a situação dos imóveis antes e depois da execução dos serviços;
- Não há nos autos comunicado da empresa Engix sobre a data de término de cada obra, nem os termos de recebimento provisório e definitivo sobre o recebimento das obras, conforme previsto na Lei nº 8.666/1993, transparecendo não ter existido verificação prévia de possíveis falhas nas reformas.

Causa

- Má gestão e descaso com os recursos públicos;
- Falta de planejamento; ausência de levantamento prévio das necessidades de reforma do CAJE;
- Falta de detalhamento sobre o que seria feito em cada unidade; falta de mensuração do quantitativo de materiais e serviços necessários para cada unidade; falta de projeto básico;
- Desídia do gestor público em relação aos serviços previstos e aos dispêndios de recursos públicos realizados;
- Falta de acompanhamento e fiscalização para confirmar se os serviços foram executados satisfatoriamente.

Consequência

- Afronta aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, legitimidade, eficiência.
- Desperdícios de recursos financeiros ao se reformar um estabelecimento com proximidade de ser desativado.
- Potencial prejuízo ao erário Distrital estimado de R\$ 2.366.463,77.

Recomendação

1. Instaurar procedimento correicional com vistas à apuração de apurar responsabilidades de quem deu causa à realização de despesas com a execução de obras de reformas e demolições na Unidade de Internação do Plano Piloto – UIPP, antigo Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE, sem realizar planejamento prévio, nos termos dos arts. 6º e 7º da Lei nº 8.666/1993, e com deficiência na comprovação de realização dos serviços;



2. Instaurar procedimento de tomada de contas especial, nos termos da Resolução/TCDF nº 102/98 e Decreto nº 37.096/2016, a fim de apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar danos das irregularidades relatadas, haja vista que não há nos autos documentos que dê suporte e segurança quanto à comprovação da realização dos serviços previstos nas ordens de serviços e falta de justificativa nos autos para reformas diante do claro conhecimento da desativação do CAJE.

2.5 - SUPERFATURAMENTO DO PREÇO DO METRO QUADRADO (M²) EM OBRAS DE REFORMA

Fato

Processos: PO 417.001.280/2012 e PP 417.001.552/2012 – Contrato 27/2012
Processos: PO 417.001.514/2013 e PP 417.001.584/2013 – Contrato 23/2013

Além de haver pagamentos por itens de materiais e serviços, previstos nas ordens de serviços, que não foram executados, conforme já relatado nos subitens deste relatório, evidencia-se, com apuração de forma paralela, a existência de superfaturamento nos serviços de reforma previstos, com base na metodologia expedita ou paramétrica de orçamentação (custo médio por m² de construção).

O preço do m² de maioria das reformas/obras previstas para realização é superior ao valor médio do custo do m² da construção civil para obras novas calculadas pelo Custo Unitário Básico do Distrito Federal (CUB-DF/m²) divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON-DF) e pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) que tem gestão compartilhada entre Caixa e IBGE e divulga mensalmente custos e índices da construção civil.

A comparação é baseada nas informações contidas nos autos – já que não existem quaisquer tipos de projetos: básicos, arquitetônicos e/ou estruturais das reformas/obras realizadas, nem mesmo a composição orçamentária – e tomando-se por base os dados constantes das Ordens de Serviço e as medidas de área construída mensuradas durante visitas *in loco*.

Para esta comparação utilizou-se o preço do Custo médio R\$/m² SINAPI de julho de 2012 acrescido de taxa de 25% de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), mês de homologação do Pregão Eletrônico nº 036/2012 – BRB – Ata de Registro de Preços – BRB 2012/18 que iniciou sua vigência em 19/07/2012 e cujas propostas subsidiaram a celebração dos Contratos 27/2012 e 23/2013. Ressalta-se que o cálculo do CUB desonerado foi instituído somente a partir de novembro de 2013.

O quadro seguinte mostra o CUB-DF/m² pelo SINDUSCON-DF e custo médio R\$/m² SINAPI considerando projetos de padrão alto e normal:



VALOR MÉDIO DO M² DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
EVENTO	PERÍODO DE REF.	CUB-DF/M² SINDUSCON S/DESONERAÇÃO	CUSTO MÉDIO R\$/M² -DF SINAPI S/DESONERAÇÃO
Data de homologação do Pregão Eletrônico nº 036/2012 / ARP nº 018/2012- BRB	Jul/2012	941,89	905,76
Assinatura do Contrato 27/2012 em 30/10/2012	Out/2012	950,84	901,63
Assinatura do Contrato 23/2013 em 17/07/2013	Jul/2013	999,13	889,51

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços e SINDUSCON.

NOTA: estes resultados são calculados mensalmente pelo IBGE através de convênio com a CAIXA – Caixa Econômica Federal.

Disponível em:

< ftp://ftp.ibge.gov.br/Precos_Custos_e_Indices_da_Construcao_Civil/Fasciculo_Indicadores_IBGE >

< <http://www.sinduscondf.org.br/portal/cub> >

A seguir são demonstrados os valores de ordens de serviço gastos com reformas, a medida da área edificada de cada unidade, o valor do metro quadrado pago à empresa ENGIX, o valor médio de referência do metro quadrado (R\$ 905,76) registrado pelo SINAPI acrescido de BDI de 25% sobre o CUB (R\$ 226,44), a diferença entre o m² pago e o de referência, além do montante estimado de prejuízo:

Contrato	OS (*)	Unidade visitada constante da OS	Valor de OS	M²/área edificada	R\$/m² ENGIX	R\$/m² SINAPI	Diferença R\$/m²	Prejuízo R\$
23/2013	10/2014	CT Park Way (Vargem Bonita)	295.040,29	122,45	2.409,48	1.132,20	1.277,28	156.402,94
								
23/2013	11/2014	CT Gama Oeste- Castelinho	389.968,83	183,75	2.122,28	1.132,20	990,08	181.927,20
								



Contrato	OS (*)	Unidade visitada constante da OS	Valor de OS	M²/área edificada	R\$/m² ENGIX	R\$/m² SINAPI	Diferença R\$/m²	Prejuízo R\$
								
27/2012	02/2014	UNISS- Módulo dos Agentes (masc. e Fem.) - obra nova	384.951,40	157,00	2.451,92	1.132,20	1.319,72	207.196,04
								
27/2012	04/2014	UNISS- Reforma e Adequação das Salas dos técnicos da UNISS (4 salas)	119.889,98	62,00	1.933,71	1.132,20	801,51	49.693,62
23/2013	009/2014	UNISS- Capelinha	320.028,74	94,50	3.386,55	1.132,20	2.254,35	213.036,08
								
								
23/2013	001/2014	CT CI - Ceilândia Norte	389.623,30					
23/2013	008/2014	Ceilândia - Telhado	18.000,00					
Subtotal CT CI Ceilândia Norte -QNN 05			407.623,30	146,00	2.791,94	1.132,20	1.659,74	242.322,04



Contrato	OS (*)	Unidade visitada constante da OS	Valor de OS	M²/área edificada	R\$/m² ENGIX	R\$/m² SINAPI	Diferença R\$/m²	Prejuízo R\$
								
27/2012	024/2013	UAMA Recanto das Emas - Reforma	29.678,68					
23/2013	18/2013	UAMA Recanto das Emas - Reforma	149.947,63					
23/2013	04/2014	UAMA Recanto das Emas - Reforma	53.571,76					
23/2013	08/2014	Recanto das Emas-CT/UAMA 602	61.000,00					
Subtotal UAMA Rec. Emas			294.198,07	210,00	1.400,95	1.132,20	268,75	56.437,50
								
23/2013	02/2013	CT da Estrutural	148.705,15	121,50	1.223,91	1.132,20	91,71	11.142,77



Contrato	OS (*)	Unidade visitada constante da OS	Valor de OS	M²/área edificada	R\$/m² ENGIX	R\$/m² SINAPI	Diferença R\$/m²	Prejuízo R\$
								
27/2012	04/2012	UAMA Samambaia - QS 401, Cj G,	229.287,14					
27/2012	23/2013	UAMA Samambaia - QS 409, A/E 01	91.628,45					
27/2012	25/2013	UAMA Samambaia - QS 409, A/E 01	175.798,00					
23/2013	08/2014	Samambaia - Telhado	12.000,00					
Subtotal UAMA Samambaia			508.713,59	206,00	2.469,48	1.132,20	1.337,28	275.479,68
								
TOTAIS (R\$)			2.869.119,35					1.393.637,86

(*) As Ordens de Serviço listadas neste quadro **totalizam R\$ 2.869.119,35** e referem-se somente a unidades que foram visitadas, objeto de seleção por amostragem, em que foi possível a mensuração da área que está edificada, devendo as demais ser objeto de levantamento pela Diretoria de Engenharia da Secretaria da Criança.

Dessa forma, fica evidenciado a existência de superfaturamento na maioria das reformas e/ou obras novas realizadas. Nos exemplos citados, decorrentes de visitas *in loco* em que foi possível mensurar a área edificada de cada unidade, verificou-se que o **valor total de mercado para construção de obras novas**, com estrutura semelhante às existentes que foram reformadas, **fica estimado em R\$ 1.475.483,04**. Em consequência, **apura-se um prejuízo que pode ultrapassar o valor de R\$ 1.393.637,86**. Isso se for considerado a total realização dos itens registrados nas ordens de serviço.



Assim, **na amostra selecionada verificou-se um percentual de superfaturamento de 94,45%**, apurado com cálculo a partir de amostra de itens do contrato tendo como referência o preço total da amostra, considerados os preços unitários de mercado (valor apurado de superfaturamento/valor total de referência da amostra), segundo metodologia adotada pelo TCU no Acórdão nº 1498/2015-Plenário, TC 011.287/2010-1, , 17/06.2015.

Contrato. Superfaturamento. Metodologia de cálculo.

O cálculo do percentual de superfaturamento apurado a partir de amostra de itens de contrato deve ter como referência o preço total da amostra, considerados os preços unitários de mercado (valor apurado de superfaturamento/valor total de referência da amostra), e não o preço global do contrato (valor apurado de superfaturamento/valor total do contrato). Boletim de Jurisprudência nº 87-TCU.

Assim, entende-se que a modalidade de contratação utilizada – adesão à ata de registro de preço – para prestação de serviços de engenharia, conforme observado na tabela acima, evidencia significativa distorção nos valores do m² de construção, quando comparado com os valores de referência CUB/DF e SINAPI já acrescido de 25% de BDI.

Nesse contexto, observou-se a existência de falta de planejamento para execução dos serviços, haja vista que a Secretaria da Criança poderia ter construído obras novas e com melhores estruturas para abrigar suas unidades, utilizando menos recursos financeiros e gerando economia aos cofres públicos. Pois, apesar da urgência informada para realizar tais reformas, constatou-se *in loco*, mediante informações dos servidores lotados nas unidades onde ocorreram algumas das obras, que o prazo de duração das reformas foi em torno de 04 a 06 meses, ou seja, divergente do informado nos termos de recebimento de obras que apontam para 30 ou 60 dias.

Considerando a amostragem realizada, caso tivesse ocorrido as reformas, verificou-se no presente ponto um prejuízo estimado ao erário na ordem de R\$ 1.393.637,86.

Causa

- Má gestão e descaso com os recursos públicos;
- Falta de planejamento; ausência de levantamento prévio das necessidades de cada unidade a ser reformada; falta de detalhamento sobre o que seria feito em cada unidade; falta de mensuração do quantitativo de materiais e serviços necessários para cada unidade; falta de projeto básico; falta de projetos; falta de orçamento dos custos;
- Desídia do gestor público em relação aos serviços previstos e aos dispêndios de recursos públicos realizados;
- Falta de acompanhamento e fiscalização para confirmar se os serviços foram executados satisfatoriamente;
- Serviços mal executados, com reformas inacabadas;



- Emprego de material de qualidade e durabilidade inferior ao previsto nos contratos;
- Realização de pagamentos sem a devida contraprestação do objeto contratado;
- Pagamentos por serviços não previstos na ata de registro de preços

Consequência

- Afronta aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, legitimidade, eficiência;
- Prejuízo ao erário estimado de R\$ 1.393.637,86.

Recomendação

1. Instaurar procedimento correcional com vistas à apuração de responsabilidades de quem deu causa à execução de obras de reformas com preços acima do mercado, que levou ao superfaturamento das reformas realizadas decorrentes dos Contratos 27/2012 e 23/2013, firmados com a empresa ENGIX, aplicando-lhes as sanções devidas;
2. Instaurar procedimento de tomada de contas especial, nos termos da Resolução/TCDF nº 102/98 e Decreto nº 37.096/2016, a fim de apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar danos das irregularidades relatadas.
3. Determinar a realização de levantamento minucioso em todas as Unidades da Secretaria da Criança onde ocorreram reformas, para verificar se houve efetivamente a execução dos serviços previstos nas ordens de serviços emitidas e/ou mensurar, nos casos possíveis, se o preço do metro quadrado da construção/reforma porventura executada ficou acima dos valores de referência do mercado (SINAPI).

2.6 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DE ATO IRREGULAR E AUSÊNCIA DE RETENÇÃO DE TRIBUTOS SOBRE O VALOR RECONHECIDO

Processo de contratação nº 417.001.280/2012

Processo de pagamento nº 417.001.552/2012 (8 volumes – fls. 01 a 1845)

As referida contratação deu origem ao Contratos nº 027/2012, assinados em 30/10/2012 e 18/07/2013, no valor total global de R\$ 8.202.775,08 e R\$ 8.319.200,85, respectivamente, firmados com a empresa ENGIX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 03.422.281/0001-69, para realização de obras de engenharia.

O valor total da nota fiscal foi de R\$ 146.876,51, porém houve pagamento parcial de R\$ 93.113,22 com retenção proporcional dos tributos, por meio da PP nº 2014PP00098, de 03/02/2014.



No entanto, quanto ao valor restante de R\$ 53.763,29, foi reconhecido dívida e pago com a emissão da emissão da NE576/2014 de 14/07/2014 e Previsão de Pagamento nº 2014PP00982, de 04/12/2014, sem que houvesse a retenção dos tributos (PIS, COFINS, IR, ISS), em especial, o ISS de 2%, ou seja, **R\$ 1.075,26**.

Além disso, o reconhecimento de dívida foi realizado de forma irregular, pois não havia empenho na época de realização da despesa com saldo suficiente para atendê-la.

OS nº	Serviço de reforma	NF	Data emissão	Valor NF	NE	FL	PP
016/2013	Reforma da UAMA Planaltina Qd. 19. TRO de 11/12/2013, prazo de 05/11 a 05/12/2013, conclusão 100%	442	10/12/2013	146.876,51	576, de 14/07/2014	896	2014PP00982, de 04/12/2014, R\$ 53.763,29

Causa

- Falta de controle na execução da gestão orçamentária e financeira;
- Falta de controle na gestão de contratos.

Consequência

- Possibilidade de realização de despesas sem haver recursos financeiros;
- Distorção no orçamento do exercício seguinte.

Recomendação

1. Realizar o recolhimento do ISS sobre o valor de R\$ R\$ 53.763,29 (pago por reconhecimento de despesas de exercício anterior) referente à Nota Fiscal nº 442, emitida em 10/12/2013, no valor de R\$146.876,51, conforme previsto no inc. VIII do art. 8º, art. 38 do Decreto 25.508, de 19/01/2005, com os juros e multas devidos, realizando a glosa sobre valores pendentes de pagamento à ENGIX, se houver;

2. Instaurar procedimento correicional com vistas à apuração de responsabilidades de quem deu causa à ausência de retenção do valor do ISS, na época, e exigir do responsável o pagamento dos juros e multa sobre o valor devido para o imposto;

3. Abster-se de realizar despesas sem a emissão prévia da nota de empenho, para evitar o reconhecimento de dívida irregular que compromete o orçamento vigente quando do pagamento, em atenção ao art. 37 da Lei nº 4.320/1964;

4. Doravante, adotar mecanismos de controle para evitar a execução de despesas sem empenho e a ausência de retenção de tributos.



2.7 - AUSÊNCIA DE PROJETO BÁSICO, PROJETOS E FALTA DE LEVANTAMENTO E DETALHAMENTO PRÉVIOS DE NECESSIDADES PARA ESTIMAR OS MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA.

Fato

Os Processos constantes da Tabela abaixo, tratam de contratação de empresa para prestação de serviços e obras de engenharia em diversas unidades (dependências) da Secretaria de Estado de Crianças:

Processo nº	Contratada/cnpj	Contrato nº/Data	Valor (R\$)
PC 417.001.280/2012 PP 417.001.552/2012 - 08 volumes	ENGIX Construções e Serviços LTDA-ME/ 03.422.281/0001-69	027/2012 de 30/10/2012	8.202.775,08
PC 417.001.514/2013 PP 417.001.584/2013 - 08 volumes		023/2013 de 18/07/2013	8.319.200,85

As contratações são provenientes de Adesão “Carona” a Ata de Registro de Preços - ARP nº 018/2012 do Pregão Eletrônico nº 036/2012 do Banco de Brasília S.A. – BRB, Itens II e III, realizado para reforma e manutenção das agências bancárias do Banco de Brasília.

O Termo de Referência, datado de 30/08/2012, fls. 144/228, foi elaborado pelo, Mat. 218.974-7, Gerente da Gerência de Manutenção de Próprios – GEMAP, e aprovado pelo SUAG.

O Contrato nº 027/2012 foi prorrogado por meio do Primeiro Termo Aditivo assinado em 21/10/2013, no valor total global de R\$ 8.202.775,08, com vigência por mais 12 meses. Houve o Segundo Termo Aditivo de prorrogação para o período compreendido entre 30/10/2014 a 30/10/2015, assinado em 30/10/2014.

Em relação ao Contrato nº 023/2013, o seu Primeiro Termo Aditivo foi assinado em 18/07/2014, no valor total global de R\$ 8.319.200,85, prorrogou o prazo de vigência para o período de 18/07/2014 a 18/07/2015.

Observou-se nos autos que não houve quaisquer levantamentos prévios para estimar as necessidades de reformas nas unidades da Secretaria da Criança, e caracterizar a demanda, de modo a discriminar a especificação técnica mínima de materiais e serviços, necessários, e quantificá-los. Assim, constatou-se que não houve a elaboração de nenhum tipo de projeto (Básico, Executivo, Projeto Arquitetônico) com indicação dos elementos existentes, a demolir e a executar, em caso de reforma e ampliação, para fazer face à execução dos materiais e serviços constantes das ordens de serviços expedidas, nem mesmo relatório fotográfico que demonstre a situação antes e depois da execução dos serviços. Não houve



informações detalhadas para compreender o objeto que está sendo licitado (contratado), como ele se desenvolverá, em que prazo, e ainda possibilite a identificação e quantificação de todos os serviços que serão executados, bem como a caracterização e quantificação de todos os insumos (mão-de-obra, materiais e equipamentos) e seus respectivos custos. Além disso, não constam desenhos técnicos (plantas), nem conjunto de documentos que detalham o objeto da licitação (a obra), como os memoriais descritivos, as especificações técnicas, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro.

Constam do Processo nº 417.001.280/2012 (fls. 03/16) apenas dois memorandos (nº 624/2011 – GEMA/COORAI, de 28/12/2011 da Coordenação de Articulação Institucional e Memo nº 358/2012-GEMA/COORAI/SUBSIS, de 16/08/2012) expondo que unidades de meio aberto necessitam de reformas e reparos. Já no Processo nº 417.001.514/2013, não há nenhum documento de demanda que demonstre haver a necessidade dos serviços de reforma ou que detalhe quais materiais ou serviços seriam necessários. Há nos autos apenas termos de referência que são cópias literais daqueles elaborado segundo as necessidades de reformas para agências do BRB, que em nada detalha as necessidades da Secretaria da Criança.

Nos Termos de Referências que instruíram os processos de contratação, consta o Anexo I - relação com o nome de local de execução dos serviços de 58 unidades da SECriança/DF e imóveis sob sua responsabilidade, constando endereço, áreas aproximadas de cada unidade (m²). Já o Anexo II refere-se a uma planilha contendo de forma generalizada, conforme itens registrados na ARP do BR, necessidades da Secretaria da Criança/DF registrando itens, suas discriminações, unidade de medida e quantidade, valor unitário a descrição dos serviços. Porém, não há demarcação do que de fato seria realizado em cada imóvel, ou qual seria a necessidade de cada imóvel, pois todas as informações relevantes para a execução da obra devem estar registradas no projeto.

Por intermédio da SA nº 05 e 06/2015, de 12/03/2015, reiteradas pelas SA 11 e 12/2015, de 25/03/2015 foram solicitadas várias informações/documentos, dentre os quais a disponibilização dos projetos (básicos, de arquitetura, complementares, estruturais, executivos, AS BUILT) e especificações com detalhamento dos locais/setores/dependências onde os itens referentes a cada ordem de serviço foram aplicados, para verificação da execução dos serviços realizados.

Em resposta, a Unidade, por meio do Memo nº 067/2015-SUAG, de 24/03/2015 e 080/2015-SUAG, de 31/03/2015, e Memo nº 317/2015-SUBSIS, de 30/03/2015 do executor do Contrato, informou o seguinte:

Item 01 - foram apresentados projetos das seguintes dependências: CAJE, NAI, CESAME e UNIRE, que estão a disposição na Gerência de Manutenção. Quanto às demais dependências não tínhamos como informar por se tratar de imóvel cedidos, alugados e sem vínculo patrimonial à SECRIA.



Item 02 - Por se tratar de reforma e ampliação não houve necessidade de apresentação de projeto básico, estruturais e executivo, portanto, apresentamos em anexo demonstração dos locais onde foram aplicados os materiais: (...)

Cabe esclarecer que os locais informados, mencionados no item 02, são os mesmos que constam das ordens de serviços, em nada esclarecem quanto à existência de projetos e transparência dos serviços executados.

Após reiterar a solicitação anterior, para melhor esclarecimento sobre as irregularidades constatadas, houve resposta do executor dos contratos em 30/03/2015:

Item 01 - foram apresentados projetos das seguintes dependências: CAJE, NAI, CESAME e UNIRE que estão em poder da Diretoria de Engenharia e Arquitetura. Quanto às demais dependências não existiam os projetos.

Item 02 - Por se tratar de reforma e manutenção predial não houve a necessidade de a apresentação de projetos executivo e estruturais, já que na verdade, por ser serviços comuns, utilizava-se das especificações dos serviços contidos no Projeto Básico que originou à Ata de Registro de Preços, quantificava-os com a necessidade específica e, consequentemente, determinava por meio da Ordem de Serviço os serviços que deveriam ser executados, cabendo ao fiscal mensurar o serviço executado, verificar a qualidade e o tempo de execução, para atestar a execução dos serviços;

Item 03 - Por se tratar de reforma e manutenção predial, na maioria maçante dos casos não ocorria a mudança de lay-out, portanto, nestes casos não haveria a necessidade de "AS BUILT". As dependências que tiveram mudança de lay-out foi objeto de "AS BUILT", de forma estou solicitando da empresa que os apresente novamente.

Diante das respostas recebidas, confirmou-se que não houve elaboração e nem apresentação de projetos referentes às reformas realizadas para fazer face e prova de execução dos itens de materiais e serviços previstos nas ordens de serviços. Cabe ressaltar que o termo de referência constante dos processos é cópia literal (com ajustes) do termo elaborado pelo BRB, não havendo nenhuma demonstração e/ou detalhamento das necessidades preliminares de materiais e serviços de que cada unidade necessitava.

Assim, as contratações em tela, contraria o disposto no inciso IX do art. 6º c/c o art. 8º da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 7º. Além disso, houve descumprimento do Item 3.3 do Termo de Referência, que previa a apresentação de detalhamento dos projetos.

3.3 Durante o período de vigência da Autorização de Serviços serão informadas as dependências onde os serviços serão realizados. Dessa forma, serão entregues ao prestador os seguintes documentos:

- Ordem de Serviço: Orçamento e quantitativos de serviços (onde estarão aplicados os preços unitários ofertados pelo vencedor do certame), que definirão o preço global dos serviços das dependências que sofrerão intervenções;
- Projetos;
- Especificações.



Conforme o disposto no § 6º do art. 7º da Lei 8.666/1993 a ausência de projeto básico, a infringência do disposto no art. 7º, **implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.**

É oportuno explicitar o conteúdo da Decisão nº 5987/2014-TCDF que confirma que as falhas aqui relatadas são práticas irregulares:

1.4. DECISÃO Nº 5987/2014. PROCESSO Nº 28662/2010.

LICITAÇÃO. CRITÉRIOS PARA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP. DIRECIONAMENTO DE LICITAÇÃO. PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. PROJETO BÁSICO. TERMO DE REFERÊNCIA. FISCAL DO CONTRATO.

1. ‘O sucesso de toda contratação pública se sustenta em três pilares, dependentes e inter-relacionados: i) planejamento adequado, ii) procedimento de contratação idôneo, no qual se observem os princípios legais e constitucionais que regem a matéria, e iii) fiscalização precisa da execução do objeto contratado.’

2. ‘O adequado planejamento da contratação exige a elaboração de um Projeto Básico ou Termo de Referência detalhado e preciso quanto à definição e ao quantitativo do objeto a ser contratado, à estimativa de preço condizente com a realidade de mercado, tendo por base estudos técnicos preliminares que demonstrem a viabilidade do negócio e que possibilitem a avaliação do custo do objeto e a definição dos métodos e prazos de execução, de modo a observar, além dos princípios consagrados da licitação, a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa.’

3. ‘O Projeto Básico ou Termo de Referência deve conter todos os elementos indicados no art. 6º, inc. IX, da Lei de Licitações e Contratos e no art. 17 da Instrução Normativa nº 4/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto distrital nº 32.218/2010’.

4. ‘O procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços – ARP não dispensa a fase de planejamento da licitação e não serve, pois, como justificativa ao gestor público para camuflar as reais necessidades da Administração’.

5. ‘Para adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, a Administração deve instruir a fase interna do procedimento licitatório com todos os elementos preconizados pelas Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. Se na fase de pesquisa de preços de mercado a Administração tomar conhecimento de Ata com características e especificações análogas ao objeto definido no Projeto Básico ou Termo de Referência, pode o gestor optar pela adesão, desde que devidamente demonstrada a vantagem para a Administração.’ Portanto, a Ata de Registro de Preços deve se adequar às necessidades do órgão ou entidade que pretende contratar e não o contrário.

(...). (grifo nosso)

Os projetos básicos incompletos, deficientes ou com informações desatualizadas, incoerentes ou faltantes podem causar uma série de problemas seja durante a execução da obra ou após a sua conclusão, gerando prejuízo ao funcionamento e à durabilidade da construção. Esse tipo de falha, além de impactar o preço e o prazo inicialmente previstos, abre espaço para a ocorrência de várias irregularidades, **tais como o superfaturamento, a extrapolação dos limites legais de modificação contratual, o**



desvirtuamento das condições iniciais avançadas ou até mesmo a transfiguração do objeto, conforme Súmula TCU 261/2010.

Em licitações de obras e serviços de engenharia, é necessária a elaboração de projeto básico adequado e atualizado, assim considerado aquele aprovado com todos os elementos descritos no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constituindo prática ilegal a revisão de projeto básico ou a elaboração de projeto executivo que transfigurem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos. (grifo nosso)

Assim, o gestor que elaborar ou aprovar projeto básico ou orçamento inconsistente poderá ser responsabilizado, conforme Acórdão TCU nº 2.546/2008 – Plenário: “1. **Os responsáveis pela elaboração e aprovação de projeto básico inadequado e sem assinatura ou identificação do responsável técnico devem ser sancionados.**” (grifo nosso)

Causa

- Ausência de planejamento prévio à contratação.
- Ausência de identificação dos materiais e serviços necessários para as reformas, contemplados em orçamento estimativo com as reais necessidades da Secretaria;

Consequência

- Falta de previsão dos serviços que efetivamente seriam realizados;
- Orçamento com sobrepreço;
- Ausência de processo licitatório regular;
- Dificuldades na identificação dos materiais e serviços aplicados em cada unidade prevista em ordem de serviço;
- Dificuldade para verificar quais os serviços/materiais foram efetivamente executados;
- Má gestão dos recursos públicos.

Recomendação

1. Avaliar a conveniência e oportunidade da rescisão contratual, garantindo o contraditório e a ampla defesa à contratada, para suspender de imediato a execução dos Contratos 27/2012 e 23/2013 firmados com a empresa ENGIX, haja vista as diversas irregularidades constatadas, e avaliar a possibilidade de aplicação do disposto no § 6º do art. 7º da Lei 8.666/1993;

2. Instaurar procedimento correcional com vistas à apuração de responsabilidades de quem deu causa à adesão a ata de registro de preços sem haver projeto básico para fazer face às necessidades de reformas da Secretaria da Criança, a fim de cumprir a determinação contida no disposto no § 6º do art. 7º da Lei 8.666/1993 quanto à imputação de responsabilidade e nulidade dos atos;



3. Estabelecer normas e rotinas de procedimentos que definam os requisitos necessários para a abertura de processos licitatórios referentes a obras e serviços de engenharia, bem como para instruir os processos relacionados a esse tipo de despesa;

4. Instruir os processos licitatórios de obras e serviços de engenharia com cópias da memória de cálculo que subsidiou a definição dos quantitativos dos itens de serviço; da composição de custos unitários, do BDI, e dos Encargos Sociais; das coletas de preços por meio do SINAPI, e tudo mais que for necessário para demonstrar a adequação dos preços propostos com os praticados no mercado; Decisão TCDF 4033/2007;

5. Alertar a Secretaria para somente elaborar a planilha orçamentária estimativa, que deve constar de Projeto Básico, após a disponibilização de todos os projetos necessários e suficientes para a correta avaliação do custo da obra e consequente execução, conforme disposto na Decisão nº 4033/2007-TCDF;

6. Realizar procedimento administrativo licitatório regular, com planejamento prévio minucioso, para contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção e reparação predial, se for necessário, após minucioso levantamento do quantitativo de materiais e serviços demandados por cada unidade, com base em estudos preliminares adequados, elaborando projetos, projeto básico que contemple os aspectos exigidos no inciso IX, art. 6º e 7º da Lei nº 8.666/93 e pelas decisões exaradas pela Corte de Contas do DF, como a Decisão 5987/2014, e normativos da União aplicados ao Distrito Federal.

2.8 - DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXISTENTE

Fato

Os Processos constantes da Tabela abaixo, tratam de contratação de empresa para prestação de serviços e obras de engenharia em diversas unidades (dependências) da Secretaria de Estado de Crianças:

Processo nº	Contratada/cnpj	Contrato nº/Data	Valor (R\$)
PC 417.001.280/2012 PP 417.001.552/2012 - 08 volumes	ENGIX Construções e Serviços LTDA-ME/ 03.422.281/0001-69	027/2012 de 30/10/2012	8.202.775,08
PC 417.001.514/2013 PP 417.001.584/2013 - 08 volumes		023/2013 de 18/07/2013	8.319.200,85

As contratações são provenientes de Adesão “Carona” a Ata de Registro de Preços - ARP nº 018/2012 do Pregão Eletrônico nº 036/2012 do Banco de Brasília S.A. – BRB, Itens II e III, realizado para reforma e manutenção das agências bancárias do Banco de Brasília.



O Termo de Referência, datado de 30/08/2012, fls. 144/228, foi elaborado Mat. 218.974-7, Gerente da Gerência de Manutenção de Próprios – GEMAP, e aprovado pelo SUAG.

Observou-se na instrução dos Processos nº 417.001.280/2012 e 417.001.514/2013 que houve direcionamento e possibilidade de favorecimento à empresa contratada, pois a Secretaria da Criança definiu o produto pretendido a partir da ARP já existente, sem quaisquer levantamentos de necessidades para definir especificação técnica mínima dos materiais e serviços que seriam necessários para reformas.

A solicitação e autuação do Processo de Contratação 417.001.280/2012 ocorreu em 21/09/2012, por meio do Memo. nº 002/2012 - GEMAP/DIENAR/SUAG/SECRIANÇA/DF, de 11/09/2012, expedido pelo Gerente da GEMAP/DIENAR, endereçado ao Subsecretário de Administração Geral que aprovou a solicitação. Nesse documento, já fica evidente o direcionamento da contratação à Ata de Registro de Preços - ARP nº 018/2012 do Pregão Eletrônico nº 036/2012 do Banco de Brasília S.A. – BRB, no qual consta: “**Assunto: Solicitação para contratação de empresa de serviço de engenharia, por meio de ARP.**”

A solicitação e autuação do Processo de contratação nº 417.001.514/2013 ocorreu em 13/06/2013 a pedido do Gerente da GEMAP/DIENAR, subsidiado pelo Despacho de 13/06/2013 do Executor do Contrato 27/2012, encaminhado ao Subsecretário de Administração Geral que aprovou essa nova solicitação. Nesse documento, também fica evidente o direcionamento da contratação **à mesma Ata de Registro de Preços - ARP nº 018/2012 do Pregão Eletrônico nº 036/2012 do Banco de Brasília S.A. – BRB**, no qual consta:

Trata o presente, sobre **solicitação para adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2012-BRB - BANCO DE BRASILIA**, cujo objeto se refere é contratação de empresa de engenharia.

(...)

Durante a execução do contrato 27/2012 **as quantidades registradas nos itens da Ata de Registro de Preços BRB 2012/18, solicitados por esta Secretaria estão sem saldo.**

Diante desta situação e para que possamos dar continuidade ao processo de reformas das unidades da Secretaria, elaborei planilha dos itens imprescindíveis para continuação dos serviços de reforma e engenharias.

Cabe salientar, que na execução do contrato 027/2012, apenas 21% (vinte e um por cento) das unidades sofreram intervenção da empresa contratada.

Dessa formar solicito que seja verificada, a possibilidade de **um novo contrato sobre os itens da planilha da Ata de Registro de Preços BRB 18/2012**, que não foram utilizados no Contrato para Execução de Obras nº 27/2012. (grifo nosso)

Diante do exposto, foram observadas irregularidades na condução do processo de adesão à Ata de Registro de Preços 18/2012, decorrente do Pregão Presencial nº 036/2012-BRB, como as seguintes:



a) Possibilidade de favorecimento à empresa contratada, contrariando o princípio da igualdade e da impessoalidade, ampla competitividade, constantes do art. 3º da Lei nº 8.666/93, haja vista que a adesão em foco não foi precedida de indicação clara da adequação da demanda às especificações constantes do edital e do respectivo termo de referência a que está atrelada a referida ARP. Ressalta-se que não houve quaisquer levantamentos prévios para estimar as necessidades de reformas nas unidades da Secretaria da Criança, de modo a discriminar especificação técnica mínima e quantificar materiais e serviços necessários. Constam do Processo nº 417.001.280/2012, fls. 03/16, apenas dois memorandos (nº 624/2011 – GEMA/COORAI, de 28/12/2011 da Coordenação de Articulação Institucional e Memo nº 358/2012-GEMA/COORAI/SUBSIS, de 16/08/2012) expondo que unidades de meio aberto necessitam de reformas e reparo.

b) Ausência de demonstração de vantajosidade financeira da contratação, uma vez que a pesquisa de preços de mercado foi insatisfatória por não haver o efetivo conhecimento quanto à especificação técnica mínima dos materiais e serviços que de fato seriam necessários para as reformas específicas da SECRIANÇA e, ainda assim, não foram demonstrados preços em comparação com os registrados no SINAPI, contrariando Decisão TCDF nº 4033/2007 que determina que o orçamento estimativo constante de Projeto Básico das obras e serviços de engenharia deve ser elaborado com base no SINAPI e não em pesquisa de preços com três empresas como foi feito;

c) Incompatibilidade do termo de referência elaborado com a contratação pretendida, haja vista que São cópias fiéis do documento elaborado pelo BRB, não espelhando as necessidades das unidades da Secretaria da Criança. No termo do primeiro contrato consta alteração somente de termos do BRB por Secretaria da Criança. Já o Segundo Termo é cópia do primeiro, inclusive constando “agosto de 2012”.

Assim, fica evidenciada grave infração à norma, prevista no artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, que dispõe que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O Executor do Contrato usa a seguinte justificativa para escolha da referida adesão, conforme consta do Despacho de 05/07/2013 (fl. 398, do Proc. 417.001.514/2013):

(...)

A realização de uma licitação, nos moldes tradicionais geraria um grande atraso nas reformas a serem realizadas em nossas unidades.

É nesse sentido, da celeridade a conservação dos imóveis utilizados pela Secretaria, visando o bom funcionamento desta SECRIANÇA/DF, que se optou pela adesão à Ata do BRB — BANCO DE BRASILIA.

(...)



Há que se ressaltar que a justificativa do Executor do Contrato 27/2012 e do SUAG não é pertinente, posto que, segundo o TCDF em relatório referente ao Processo nº 18.645/2011 que trata de caso similar, sob o argumento de demora de um procedimento comum de licitação, buscar uma ata de registro de preços, confeccionada exclusivamente para atender às necessidades de outra unidade, sem atender os requisitos exigidos, não se mostra compatível com os princípios da legalidade, interesse público e isonomia, entre outros, pois a Secretaria adequou as suas necessidades às da ata de registro de preços. É inaceitável que a administração amolde as suas necessidades a uma ata de registro de preços existente para evitar um procedimento licitatório. Não há plena adequação do objeto de registro de preços às necessidades do órgão aderente.

Importa notar ainda que a adesão à ata de registro de preços cujo objeto não se adequa perfeitamente ao desejado pode gerar grandes riscos à Administração Pública. Entre eles, acordos entre as partes envolvidas fora do ambiente da adesão podem afrontar o princípio da moralidade e da transparência administrativa dos atos, além de princípios como a da competitividade, impessoalidade e da isonomia. Também essa falta de similaridade do objeto da contratação com a da ata de registros de preços configura fuga à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório previsto na Lei nº 8.666/93.

Vejamos a seguir, Decisão do TCDF que vai de encontro a todos os procedimentos realizados nestes casos de adesão (Contratos 27/2012 e Contrato 23/2013), que são totalmente irregulares:

1.4. DECISÃO Nº 5987/2014. PROCESSO Nº 28662/2010.

LICITAÇÃO. CRITÉRIOS PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP. DIRECIONAMENTO DE LICITAÇÃO. PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. PROJETO BÁSICO. TERMO DE REFERÊNCIA. FISCAL DO CONTRATO.

(...)

4. ‘O procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços – ARP não dispensa a fase de planejamento da licitação e não serve, pois, como justificativa ao gestor público para camuflar as reais necessidades da Administração’.

5. ‘Para adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, a Administração deve instruir a fase interna do procedimento licitatório com todos os elementos preconizados pelas Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. Se na fase de pesquisa de preços de mercado a Administração tomar conhecimento de Ata com características e especificações análogas ao objeto definido no Projeto Básico ou Termo de Referência, pode o gestor optar pela adesão, desde que devidamente demonstrada a vantagem para a Administração.’ Portanto, a Ata de Registro de Preços deve se adequar às necessidades do órgão ou entidade que pretende contratar e não o contrário.

6. ‘Registrada a Ata, a proposta do fornecedor se materializa por meio da definição de bens com marcas e modelos específicos. Dessa forma, ao optar por aderir à ata que atenda às especificações e soluções definidas no Projeto Básico, a Administração estará adquirindo produtos de marcas específicas. Nesse caso, não há direcionamento na aquisição de produto de determinada marca.’

(...)

**Causa**

- Ausência de planejamento prévio com levantamento de necessidade e estimativa de quantitativos.

Consequência

- Adesão à Ata de Registro de Preços que não atende às necessidades da Secretaria;

- Ausência de orçamento estimativo com suas reais necessidades;
- Ausência de processo licitatório regular;
- Escopo mal detalhado e dificuldades na execução do contrato;
- Possível superfaturamento de obras;

Recomendação

1. Instaurar procedimento correicional com vistas à apuração de responsabilidades pelo direcionamento de contratação à Ata de Registro de Preços existente;

2. Caso seja necessária a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e reparação predial, iniciar procedimento administrativo licitatório regular, de modo que o projeto básico contemple os aspectos exigidos no inciso IX, art. 6º da Lei nº 8.666/93 e pelas decisões exaradas pela Corte de Contas do DF e da União, em especial a observância da Decisão TCDF nº 5987/2014;

3. Abster-se de utilizar o procedimento de adesão à ata de registro para serviços de engenharia, tendo em vista, via de regra, a incompatibilidade entre o conteúdo de atas existentes e a especificidade de cada serviço de engenharia demandado.

2.9 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO SEM HAVER CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA

Fato

Os Processos constantes da Tabela abaixo, tratam de contratação de empresa para prestação de serviços e obras de engenharia em diversas unidades (dependências) da Secretaria de Estado de Crianças:

Processo nº	Contratada/cnpj	Contrato nº/Data	Valor (R\$)
PC 417.001.280/2012 PP 417.001.552/2012 - 08 volumes	ENGIX Construções e Serviços LTDA-ME/ 03.422.281/0001-69	027/2012 de 30/10/2012	8.202.775,08
PC 417.001.514/2013 PP 417.001.584/2013 - 08 volumes		023/2013 de 18/07/2013	8.319.200,85

As contratações são provenientes de Adesão “Carona” a Ata de Registro de Preços - ARP nº 018/2012 do Pregão Eletrônico nº 036/2012 do Banco de Brasília S.A. –



BRB, Itens II e III, realizado para reforma e manutenção das agências bancárias do Banco de Brasília.

O Termo de Referência, datado de 30/08/2012, fls. 144/228, foi elaborado pelo, Gerente da Gerência de Manutenção de Próprios – GEMAP, e aprovado pelo SUAG.

O Contrato nº 027/2012 foi prorrogado por meio do Primeiro Termo Aditivo assinado em 21/10/2013, no valor total global de R\$ 8.202.775,08, com vigência por mais 12 meses. Houve o Segundo Termo Aditivo de prorrogação para o período compreendido entre 30/10/2014 a 30/10/2015, assinado em 30/10/2014.

Em relação ao Contrato nº 023/2013, o seu Primeiro Termo Aditivo foi assinado em 18/07/2014, no valor total global de R\$ 8.319.200,85, prorrogou o prazo de vigência para o período de 18/07/2014 a 18/07/2015.

Em análise aos referidos processos, constatou-se que as prorrogações dos contratos acima citados foram realizadas de forma irregular, haja vista que as despesas realizadas decorrentes dessas contratações, referem-se a obras de engenharia de reforma, construção ou ampliação. Inclusive, segundo consta de justificativa de autuação do Processo 417.001.514/2013, “A presente contratação visa reformas dos edifícios integrantes da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.” A não caracterização de serviços de natureza continuada fica evidente nas ordens de serviços de serviços, cuja finalidade de emissão foi para realização de reformas que tinham períodos predeterminados para serem executadas. Além disso, com as visitas *in loco* ficou confirmado não se tratar de serviços de natureza continuada.

Ressalta-se que o simples fato de haver previsão editalícia e contratual não são suficientes para que houvesse as prorrogações, haja vista que o objeto contratado não se caracteriza como serviços (de manutenção), que se fosse o caso, até poderiam ser executados de forma continuada. Assim, as prorrogações realizadas nestes casos concretos foram irregulares e não estão de acordo com o disposto no inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Na Seção II da Lei 8.666/1993, mais especificamente no art. 6º, incisos I e II, são tratadas as definições de obra e serviço, como seguem:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – **Obra** – toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II – **Serviço** – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais.

O autor Hely Lopes Meirelles, em sua obra Licitação e contratos administrativos, contribui assim para o tema:



O que caracteriza a construção como obra e a distingue do serviço é o emprego predominante do material sobre o trabalho (mão de obra). Em toda construção entram serviços, mas estes são absorvidos pela conjugação dos materiais que compõem a obra final [...]. **Na distinção entre obra e serviço**, além da predominância do material (na obra) sobre a atividade operativa (serviço), deve ser salientado que **a obra é limitada no tempo** e o serviço tem caráter de continuidade. (grifo nosso)

O TCU conceitua Serviços de Natureza Contínua da seguinte forma:

Serviços de natureza contínua **são serviços auxiliares e necessários** à Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, **se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.** (Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU – 4. ed. rev., atual. e ampl. 2010)

Deve ser observado atentamente o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, ao firmar e prorrogar contratos, de forma a **somente enquadrar como serviços contínuos contratos cujos objetos correspondam a obrigações de fazer e a necessidades permanentes.** (Decisão 1136/2002 Plenário)

Ainda, para demonstrar que as despesas realizadas não se tratam de serviços contínuos, cabe citar o texto contido no parágrafo único do art. 43 e art. 44 do Decreto nº 25.508, de 19/01/2005 (Regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS):

Art. 43. Para fins de incidência do imposto, são definidos como obras e serviços de construção civil:

(...)

V - reparação, conservação e reforma de bens imóveis relacionados nos incisos anteriores;

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso V, considera-se:

I - reparação: a obra de pequena monta que, sem alterar a estrutura da construção, restaura os defeitos trazidos pelo tempo ou pelo uso;

II - conservação: a obra de pequeno porte de preservação da construção, evitando que esta se deteriore e se mantenha em bom estado;

III - **reforma**: a obra de maior porte que **abrange a reparação e a conservação**, como também **a ampliação ou a adequação** da construção para uma nova finalidade.

Art. 44. Consideram-se, ainda, obras de construção civil ou reforma, a que se referem os subitens 7.02 e 7.05, respectivamente, da lista de serviços do Anexo I, os serviços que, incorporados à construção, requeiram, por si só, registro de projeto e anotação de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Parágrafo único. Para efeitos do caput, consideram-se incorporados à construção os serviços que, nela mesma executados, consistam na materialização física de algo que dela não se possa apartar ou desprender, sem dano, desintegração, ou destruição à própria construção ou a si mesmo.



7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos(...)

7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres(...)

A empresa apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo CREA/DF, que apesar de registrada de maneira geral, também comprova não se tratar de serviços de natureza contínua:

- ART nº 0720120061854, registrada em 28/11/2012, para obra no valor de R\$ 4.100.000,00, Cont. 27/2012, com data de Início: 30/10/2012 Previsão término: 29/10/2013, constando na Atividade técnica: “**execução edificação** com materiais mistos” para área total de 13.600m² e Observações: “**Serviços de reforma** em próprios da Secretaria da Criança do Distrito Federal”;

- ART nº 0720130021759, registrada em 30/04/2013, para obra no valor de R\$ 2.247.728,00, Cont. 27/2012, com data de Início: 18/04/2013 Previsão término: 29/10/2013, constando na Atividade técnica: “**execução edificação** com materiais mistos” para área total de 7.500m² e Observações: “**Serviços de reforma** em unidades do Sistema Socio-educativo da Secretaria da Criança do Distrito Federal”.

Assim, diante do exposto, é notório que as duas contratações realizadas para atender às unidades da Secretaria da Criança são despesas com obras de reformas, que não se constitui em necessidades permanentes (contínuas) passíveis de prorrogação com base em contrato de natureza continuada. O que deveria ter ocorrido seria o planejamento prévio, com levantamento das necessidades de cada unidade a ser reformada, detalhando e demonstrando o quantitativo de materiais e serviços necessários, para realizar licitação específica para o objeto pretendido.

Causa

- Fuga à realização de processo regular de licitação compatível com suas necessidades.
- Desconhecimento da legislação;
- Classificação inadequada de obra/reforma como serviço de natureza continuada.

Consequência

Prorrogação indevida do contrato sob o argumento de que se trata de serviço de natureza continuada.



Recomendação

1. Avaliar a possibilidade de suspender a execução dos Contratos 27/2012 e 23/2013 firmados com a empresa ENGIX, haja vista que todas as prorrogações foram realizadas de forma irregular, devido às reformas realizados não se tratar de serviços de natureza contínua, ainda mais pelas diversas irregularidades constatadas, e avaliar a possibilidade de aplicação do disposto no § 6º do art. 7º da Lei 8.666/1993 quanto à nulidade dos atos;

2. Instaurar procedimento correcional a fim de apurar responsabilidades pelas prorrogações irregulares dos contratos 27/2012 e 23/2013, a fim de cumprir a determinação contida no disposto no § 6º do art. 7º da Lei 8.666/1993 quanto à imputação de responsabilidade;

3. Abster-se de realizar prorrogações indevidas em contratos e observar rigorosamente o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, somente enquadrar como serviços contínuos contratos cujos objetos correspondam a obrigações de fazer e a necessidades permanentes.

2.10 - FALHAS NA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NA EXECUÇÃO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E REFORMA

Fato

Processos nº 417.001.280/2012 e 417.001.514/2013

Nos processos nº 417.001.280/2012 e 417.001.514/2013 foram constatadas as seguintes falhas na instrução dos autos e execução dos contratos, algumas inclusive já tratadas com maior detalhamento no presente relatório:

a) Ausência de termo de referência próprio que demonstre a efetiva adequação da demanda às especificações constantes do edital da ata de registro de preços, haja vista que não houve a elaboração de termo de referência específico da Secretaria e levantamento prévio com detalhamento de materiais e serviços que demonstrasse a real demanda da Secretaria da Criança, contrariando o inc. V do art. 4º do Decreto nº 33.662/2012, de 15/05/2012;

b) Ausência de comprovação da compatibilidade do preço com os praticados no mercado, pois **não ficou demonstrado ter havido pesquisa junto ao SINAPI** que é o Sistema referencial de custos para obras e serviços de engenharia, contrariando o inc. VI do art. 4º do Decreto nº 33.662/2012, de 15/05/2012; contrariando o disposto na Decisão/TCDF nº 4033/2007 que determina que o orçamento estimativo constante de Projeto Básico das obras e serviços de engenharia deve ser elaborado com base no SINAPI e não em pesquisa de preços com três empresas como foi feito; Decreto Federal nº 7.983, de 08/04/2013;



c) Ausência de comprovação de vantajosidade na adesão à ata de registro de preços, devido à falta de detalhamento de suas necessidades, termo de referência próprio, ausência de projetos que retrate os serviços de cada unidade, contrariando o inc. VII do art. 4º do Decreto nº 33.662/2012, de 15/05/2012;

d) Ausência de manifestação de interesse da autoridade competente em aderir à ata de registro de preços, dirigida ao órgão gerenciador da ata e **ausência de anuência do BRB**, quanto à adesão ocorrida por meio do Processo nº 417.001.514/2013, contrariando os incs. IX e X do art. 27 do Dec. nº 34.509, de 10/07/2013;

e) Realização de duas adesões aos mesmos itens da ARP sem haver anuência do órgão gerenciador (BRB), e dois contratos para o mesmo objeto, haja vista a adesão por meio do Processo nº 417.001.514/2013 (Contrato 23/2013) a itens que já tinham sido aderidos em 100% no Processo nº 417.001.280/2012 (Contrato 27/2012); **e Ausência de controle de quantitativo decorrente de matérias e serviços aderidos em ata de registro de preços**, haja vista que constatou-se que houve a execução de itens com além de 100% da quantidade aderida inicialmente. A Planilha, de 28/01/2013, constante às Fls. 471 a 488, volume III do Processo nº 417.001.280/2012 já demonstrava essa falha;

f) Ausência de detalhamento prévio das necessidades de cada unidade que necessitasse de reforma e falta de composição de custo orçamentário específico de cada reforma;

g) Inadequação de adesão à ata de registro de preço para execução de obras de engenharia nos próprios da Unidade, tendo em vista a incompatibilidade entre o conteúdo da ata existente e a especificidade dos serviços demandados pelas diversas unidades da Secretaria da Criança. A utilização dessa prática gerou sérias consequências, como materiais aplicados de baixa qualidade, serviços mal executados, demora na execução das reformas, inclusive prejuízo ao erário, conforme já evidenciado neste relatório;

h) Ordens de serviços emitidas pelo executor dos contratos, sem identificar a data do recebimento pela contratada, contrariando o Item 3.5 que prevê que “As OS's serão emitidas pela área de Engenharia da Secretaria da Criança que serão remetidas a Contratada, via fax ou correio eletrônico, cujo protocolo de envio terá validade de recebimento formal.”

i) Ausência de registro na maioria das ordens de serviços: da data de emissão, do nome da unidade onde os serviços foram realizados, da previsão de prazo de execução dos serviços e emissão de única OS para mais de uma unidade, não especificando a quantidade e quais materiais seriam empregados em cada Unidade, dificultando identificar onde os serviços foram realizados e os prazos de execução, contrariando o disposto no Item 3.7 do Termo de Referência;

j) Designação formal de executor de contrato sem que ele tenha capacitação técnica para orientações, controle e fiscalização das obras/serviços, contrariando o disposto no Item 3.10 do Termo de Referência;

k) Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo CREA/DF, registrada de maneira genérica:



- ART nº 0720120061854, registrada em 28/11/2012, para obra no valor de R\$ 4.100.000,00, Cont. 27/2012, com data de Início: 30/10/2012 Previsão término: 29/10/2013, constando na Atividade técnica: “**execução edificação** com materiais mistos” para área total de 13.600m² e Observações: “**Serviços de reforma** em próprios da Secretaria da Criança do Distrito Federal”;
- ART nº 0720130021759, registrada em 30/04/2013, para obra no valor de R\$ 2.247.728,00, Cont. 27/2012, com data de Início: 18/04/2013 Previsão término: 29/10/2013, constando na Atividade técnica: “**execução edificação** com materiais mistos” para área total de 7.500m² e Observações: “**Serviços de reforma** em unidades do Sistema Socio-educativo da Secretaria da Criança do Distrito Federal”. Essa prática dificulta a fiscalização de todas as reformas realizadas, pois o ideal seria a emissão de uma ART individual para cada unidade reformada e para cada projeto elaborado;

Nesse contexto, tendo em vista os repetidos casos detectados de ausência de registro da responsabilidade por projetos utilizados na execução de obras públicas, o TCU consolidou entendimento na **Súmula TCU 260**:

É dever do gestor exigir apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas. **SÚMULA TCU 260**

l) Ausência de cronogramas físicos-financeiros iniciais, que registre a previsão das quantidades físicas detalhadas por itens e os prazos de execução. Existem apenas cronogramas financeiros, do executado, que somente informa os valores financeiros executados por grupo de material e não por item, além de não informar o período de execução e o quantitativo aplicado em cada unidade, quando consta mais de uma unidade na mesma OS;

m) Ausência termo de recebimento provisório e definitivo das obras, conforme prevê o art. 73, com ausência de designação de comissão para recebimento das obras cujo valor estão acima de R\$ 150.000,00, conforme previsto no art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/1993; Apesar de existir termos de recebimento de obras, assinados pelo executor do contrato, porém sem constar a efetiva data de conclusão dos serviços confirmou-se que o responsável não comparecia in loco para verificar as obras realizadas;

n) Ausência de memorial descritivo ou projetos básicos que indiquem o setor/repartição onde foram empregados os materiais e/ou serviços previstos nas ordens de serviço; ausência de relatórios fotográficos que demonstre a situação dos imóveis antes e depois das reformas, que comprovem a execução de cada ordem de serviço;

o) Ausência de relação de empregados que trabalharam nas reformas, conforme previstos nos termos de referência e ou contrato; ressalta-se que conforme registrado nas SEFIP/GEFIP constantes dos processos, verificou-se que o número de empregados que atuavam nas obras de reforma eram em torno de 2 a 6. Com isso, há dúvidas tanto da capacidade efetiva de a empresa ter executado as ordens de serviços que contem



valores entre R\$ 150.000,00 e R\$ 2.250.000,00, quanto ao registro fidedigno do real número de empregados registrados perante a Previdência Social.

Causa

- Ausência de planejamento da contratação dos serviços;
- Descontrole administrativo;
- Inobservância das normas de contratação;
- Inobservância das cláusulas contratuais.

Consequência

- Ausência de identificação de bens e serviços necessários para as reformas;
- Execução de itens não previstos na ata de registro de preços;
- Falta de controle na execução das reformas;

Recomendação

1. Elaborar termo de referência próprios para as contratações, com todas as informações necessárias à definição da necessidade de contratação, subsidiando posteriormente a elaboração do projeto básico, a estipulação de qual modalidade de licitação será adotada;;
2. Abster-se de utilizar o procedimento de adesão à ata de registro para serviços de engenharia, tendo em vista, via de regra, a incompatibilidade entre o conteúdo de atas existentes e a especificidade de cada serviço de engenharia demandado;
3. Elaborar orçamento estimativo constante de Projeto Básico das obras e serviços de engenharia com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, em atendimento ao contido na Decisão TCDF 4033/2007;
4. Cumprir rigorosamente as cláusulas contratuais estabelecidas nos contratos, termos de referência e/ou projetos básicos, para evitar possíveis falhas na execução contratual;
5. Designar executores de contrato com capacitação técnica relacionada ao objeto contratado para exercer a fiscalização da execução dos serviços de obras e engenharia;
6. Exigir o registro e apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica, dos respectivos responsáveis técnicos para todos os projetos e etapas de obras de engenharia, de forma individualizada para cada obra, quando for o caso;
7. Elaborar, previamente à execução de obras, cronogramas físicos-financeiros, registrando as datas previstas de execução dos serviços; e quando das medições registrar as datas efetivas de cumprimento de cada etapa e os quantitativos de materiais e serviços executados;
8. Exigir dos responsáveis, designados, a elaboração dos termos de recebimento provisório e definitivos, após comunicação escrita da contratada sobre a data de conclusão das obras, nos termos do art. 73 da Lei de Licitações e Contratos, cumprindo as formalidades previstas;



9. Doravante, manter em registros rigoroso controle do quantitativo de materiais e serviços efetivamente executados de modo a não deixar exceder a previsão constante do contrato (proposta de preços), evitando a realização de despesas não cobertas pelos contratos.

2.11 - AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS POR SERVIDORES DESIGNADOS

Fato

Em análise aos Processos constantes da Tabela abaixo, identificou-se:

Processo nº	Objeto	Contratada/cnpj	Contrato nº/Data	Valor (R\$)
PC 417.001.280/2012 PP 417.001.552/2012 - 08 volumes	Contratação de empresa para prestação de serviços e obras de engenharia em diversas unidades (dependências) da Secretaria de Estado de Crianças	ENGIX Construções e Serviços LTDA-ME/ 03.422.281/0001-69	027/2012 de 30/10/2012	8.202.775,08
PC 417.001.514/2013 PP 417.001.584/2013 - 08 volumes			023/2013 de 18/07/2013	8.319.200,85

Observação:

- as contratações são provenientes de adesão a ata de registro de preços;
- os contratos foram prorrogados.

Para acompanhar a execução dos serviços contratados foram designados Executores dos Contratos 027/2012, Mat. 220.355-3; tendo como Executor Suplente: Mat. 219.650-6., conforme Ordem de Serviço nº 57/2012, de 30/10/2012, DODF 222, de 01/11/2012, p. 51. Em 24/07/2013 houve a dispensa do suplente e designou-se, mat. 220.511-4, como suplente do Contrato 27/2012 e executora titular do Contrato 023/2013, conforme DODF 151, de 24/07/2013, p. 22.

Em decorrência de informação obtida de que os executores dos contratos, designados formalmente, **não fiscalizavam a execução dos serviços contratados, e de que somente assinavam as ordens de serviço e os termos de recebimento de obras e relatórios** circunstanciados, sem ir ao local das obras, foram emitidas as Solicitações de Auditoria 11 e 12/2015, de 25/03/2015, com o seguinte teor:

4. Informar o nome e matrícula dos responsáveis técnicos que **acompanharam, in loco**, a execução dos serviços constantes das ordens de serviço emitidas em decorrência dos Contratos nº 027/2012 [023/2013], durante todo período de vigência.



Em resposta às SAs 11 e 12/2015, por meio dos Memorandos nº 315 e 317/2015-SUBSIS, de 30/03/2015, informaram o seguinte:

Memorando nº 315/2015-SUBSIS:

(...)

1. A Secretaria da Criança, recém criada à época, 2012, e sem um quadro de pessoal administrativo adequado era formada, quase em sua totalidade, por servidores sem vínculo com o GDF, com raras exceções.

2. No âmbito da SUAG, haviam apenas o próprio Subsecretário, eu e a Senhora que detínhamos este vínculo citado no item anterior.

(...)

Após este breve histórico, Senhores Auditores, espero poder ter sido mais claro quanto aos motivos pelo quais eu e a Senhora, na ausência de outra alternativa, nos dispusemos a **colaborar em assinar como executores do referido Contrato, já que nos foi assegurado que toda responsabilidade técnica, o acompanhamento in loco e a execução dos serviços estaria a cargo da DIENAR/ GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO que era representada pelo Sr. (...)**

Memorando nº 317/2015-SUBSIS:

(...)

Quanto às questões apresentadas e já respondendo ao “item 4” da Solicitação de Auditoria nº 12/2015, **informo que toda responsabilidade técnica, o acompanhamento in loco e a execução dos serviços se encontrava a cargo da DIENAR/GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO que era representada pelo Sr. matrícula 218.974-7. (...)**

Item 04 - Em todos os relatórios inseri o item 13 com a seguinte descrição: "13. - Considerando que o valor que o envolve o serviço ser superior ao valor de Convite, recomenda que seja constituída uma comissão de recebimento conforme prever o Art. 15 § 8º da Lei 8.666/93". No entanto, não foi implantada na Secretaria de Criança. Por não termos no corpo técnico, os serviços eram acompanhados pela SUAG e a Diretoria de Engenharia e Arquitetura.. (grifo nosso)

Durante as visitas realizadas *in loco*, verificou-se que de fato não houve o acompanhamento e fiscalização das reformas por parte dos executores, para comprovar a realização dos serviços previstos nas ordens de serviços.

Diante do exposto, fica evidenciado que de 30/10/2012 até 31/12/2014 **foi gasto com reformas** em unidades da Secretaria da Criança, **o montante de R\$ 20.016.500,01**, decorrente dos Contratos 27/2012 e 23/2013, porém **sem haver efetiva fiscalização e acompanhamentos devidos para comprovar se de fato houve a execução dos serviços constantes das ordens de serviços.**

A ausência de acompanhamento e fiscalização, por parte do executor formalmente designado, constitui afronta aos princípios da legalidade, moralidade, transparência, eficiência, e também ao disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 c/c § 5º e inc. II do art. 41 do Decreto nº 32.598, 15/12/2010.



Ressalta-se que o TCDF por meio da Decisão nº 5987/2014 confirmou a importância da fiscalização do executor de contrato para minimizar as irregularidades em execução contratual:

(...)

7. ‘O fiscal ou gestor do contrato **deve zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos** e dar amparo à Administração, **garantindo que os serviços prestados pela contratada foram efetivamente fiscalizados, o que culminará por minimizar as irregularidades na execução contratual, dentre as quais a realização de pagamento sem a devida contraprestação do objeto contratado e o descumprimento das cláusulas contratuais sem a devida sanção**’. (grifo nosso)

Causa

- Carência de executores para realizar acompanhamento e fiscalização da execução de serviços de engenharia, obras de construção e/ou reformas;
- Desídia do gestor público em relação aos serviços previstos e aos dispêndios de recursos públicos realizados.

Consequência

- Ausência de controle efetivo da quantidade e da descrição de itens contratados e efetivamente executados e pagos pela Secretaria da Criança;
- Afronta aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência;
- Potencial prejuízo ao erário decorrente de ausência de fiscalização dos serviços.
- Morosidade na execução das reformas, com prestação dos serviços fora dos prazos registrados nos termos de recebimento de obras;
- Realização de pagamento sem a devida contraprestação do objeto contratado e o descumprimento das cláusulas contratuais sem a devida sanção.

Recomendação

1. Instaurar procedimento correcional para apurar responsabilidades pela falta de efetivo acompanhamento e fiscalização dos serviços previstos e pagos mediante os Contratos 27/2012 e 23/2013, firmados com a empresa ENGIX, aplicando-lhes as sanções devidas, haja vista que os executores, enquanto estavam designados formalmente, emitiram as ordens de serviços e não confirmaram *in loco* suas execuções;

2. Capacitar e orientar os gestores ou fiscais de contratos, quanto às suas atribuições previstas nas normas, a fim de zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos e dar amparo à Administração, garantindo que os serviços prestados pela contratada foram efetivamente executados mediante acompanhamento e fiscalização, em cumprimento ao disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 c/c § 5º e inc. II do art. 41 do Decreto nº 32.598, 15/12/2010;



3. Recompôr os quadros de recursos humanos da Área de Engenharia, mediante o provimento de servidores com formação nas áreas de engenharia e arquitetura, para elaboração de projetos e/ou acompanhamento de execução das obras, ao tempo em que promova, sempre que possível, em atenção ao Princípio da Segregação de Funções, remanejamento entre os servidores responsáveis pelo recebimento das obras e serviços de engenharia;

4. Comunicar aos servidores envolvidos com o recebimento de obras ou serviços de engenharia, para observar o quantitativo dos serviços previstos na planilha orçamentária contratada e ordem de serviço emitida, bem como a característica dos insumos identificados no caderno de especificações, sob pena de instauração de procedimento correccional e tomada de contas especial.

3 – GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

3.1 - FALHAS NA EXECUÇÃO DE CONTRATO ORIUNDO DE ADESÃO À ARP

Fato

Processo nº 417.001.587/2013 - Redecom

Os autos de nº 417.001.587/2013 tratam da contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e softwares para instalação do Sistema de Monitoramento por Vídeo (SMV) e Controle de Acesso em 03 (três) Unidades de Internação da SECRIANÇA, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 104/2012-DPF/FIG/PR, da Delegacia de Polícia Federal de Foz do Iguaçu – PR, fls. 184/188, resultante do Pregão Eletrônico nº 22/2012-DPF/FIG/PR, fls. 189/327. A vigência da ARP era de 12 meses a contar de sua assinatura ocorrida em 30/12/2012.

Em decorrência desse processo firmou-se o Contrato nº 22/2013-SECRIANÇA x Redecom Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 05.950.933/0001-63, com validade de 12 meses, teve vigência a partir de 12/07/2013, data da sua assinatura, e com valor integral de R\$ 5.439.399,00, às fls. 362/366. O Primeiro Termo Aditivo foi assinado em 11/07/2014, prorrogou o prazo de vigência por 120 dias, até 12/11/2014, fls. 407/408, todas do processo nº 417.000.657/2013.

Ressalta-se que o Contrato 22/2013, da empresa Redecom, foi objeto de análise detalhada no Relatório de Auditoria Especial Nº 01/2016/DIATI/COLES/SUBCI/CGDF, que apontou **prejuízo apurado num total de R\$ 3.569.990,20, sendo para o exercício de 2014 R\$ 960.639,00 e para o exercício de 2013 R\$ 2.609.351,20.**

Foram constatadas as seguintes falhas na execução do Contrato nº 22/2013:

3.1.1 - Recebimento de equipamentos com especificação diferente da consignada em Ata de Registro de Preços



Para fins de execução do objeto contratual foram adquiridos equipamentos e softwares para do Sistema de Monitoramento por Vídeo (SMV) e Controle de Acesso nas Unidades de Internação da SECRIANÇA, entre os quais estão a câmeras digitais IP, mas que apresentaram especificações diferenciadas entre o registrado na Ata de Registro de Preços nº 104/2012-DPF/FIG/PR, fls. 56/88 do processo nº 417.001.587/2013, e nas Notas de Empenho nº 2013NE00725, de 18/10/2013, fls. 66/67, e nº 2013NE00726, de 18/10/2013, fl. 68, do processo nº 417.001.587/2013, e as Notas Fiscais Eletrônicas nº 1.198, de 30/09/2013, fls. 73/75, nº 1.232, de 31/10/2013, fls. 131/132, e nº 1.360, de 31/01/2014, fls. 133/135, todas do processo nº 417.001.587/2013, conforme abaixo:

NOTA FISCAL-E Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS-NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS	ITEM ARP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS-ARP
1.198 Fls. (*) 74/75	10/09/2013	2.097.150,00	-60 Câmeras digitais, IP, externa, M3007-PV, m/ Axis -96 Câmeras digitais, IP, interna, M3004-V, m/ Axis -16 Câmeras digitais, IP, HD interna, P3344-V, m/ Axis -05 Câmeras digitais, IP, externa, Q3064-E, m/ Axis -42 Câmeras digitais, IP, externa, P3364-VE, m/ Axis -03 NVR completo, m/ Qnap -36 Switch borda, m/Enterasys -03 Switch core, m/ Enterasys	07 10 09 06 08 02 05 04	-60 Câmeras digitais, IP, externa, m/ Pelco IES0DN + lente 50 mm -96 Câmeras digitais, IP, interna, m/ Pelco -16 Câmeras digitais, IP, HD interna, m/ Pelco IES0DN + lente 50 mm -05 Câmeras digitais, IP, externa PTZ, m/ Pelco SD 4E35 -42 Câmeras digitais, IP, externa, m/ Pelco IES0DN + lente 50 mm -03 NVR completo, m/Pelco Endura -36 Switch borda, m/ HP -03 Switch core, m/ HP
1.232 Fls. 131/ 132	31/10/2013	826.623,84	-01 Câmera digital, IP, m/ Axis -06 Modular control board, m/ Axis -01 NVR completo, m/ Qnap -04 Licença LPR, m/ Vault -227 software CFTV completo, m/ Milestone -03 Software de Controle de Acesso m/ Vault -19 Switch Ethernet, m/ Enterasys	06 03 02 12 01 23 13	-01 Câmera digital, IP, externa PTZ, m/ Pelco SD 4E35 -06 Teclado de controle programável, m/ Pelco Endura -01 NVR completo, m/Pelco Endura -04 Licença LPR, m/ Eaglevision -227 software CFTV completo, m/ Pelco Endura -03 Software de Controle de Acesso, m/ Vault -19 Switch Ethernet industrial, m/ HP
1.360 Fls. 133/ 135	31/01/2014	1.326.821,40	-07 Câmera digital, IP, m/ Axis -06 Cancela veicular, m/Wolpacys -14 Catraca controle de acesso, m/ Wolpac -06 Estação de Trabalho, Micro m/ Dell -03 Impressora para cartão Smartcard, m/ Evolis -05 KVM para 8 servidores, m/Slideway -42 Leitores biométricos com smartcard, m/Vault -04 NVR completo, m/ Qnap -04 Rack, m/ Attic -06 Servidor de Rede, m/HP -06 TV Led 42", m/LG -19 Unid. de Suprimento de Força Industrial, m/NHS	06 24 27 20 33 36 29 02 11 35 19 14 18	-07 Câmera digital, IP, externa PTZ, m/ Pelco SD 4E35 -06 Cancela veicular, m/Magnetic -14 Catraca controle de acesso, m/ Wolpac -06 Estação de Trabalho, m/ Redecom -03 Impressora para cartão Smartcard, m/ Magicard -05 KVM, m/Trendnet -42 Leitores biométricos com smartcard, m/HID -04 NVR completo, m/Pelco Endura -04 Rack 19", m/ Trisul -06 Servidor de Rede, m/Dell -06 TV 3D Full HD LED 42", m/LG -19 Unid. de Suprimento de Força Industrial, m/APC -08 Workstation, m/ Pelco Endura



NOTA FISCAL-E Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS-NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS	ITEM ARP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS-ARP
			- 08 Workstation, m/ Dell		
1.906 Fls. 151/ 152	18/12/2014	1.173.063,76	-6.685 Cabo UTP Cat 6 -12.505 Cabo UTP Cat 6 -10.371 Cabo Optico. -35 Fechadura biométrica -2.100 Iclass 2K/2, Cartões Smartcard -1.300 Iclass 2K/2, Tab Veicular -35 Kit fechadura EML. -06 Kit cadastramento - Leitor Biométrico -06 Leitora Longa Distância para tag veicular -04 Licença LPR, m/ Vault (**) -844 Patch Cords -26 Patch Panel -42 Placa Controladora SCAIP	22 17 21 31 32 26 30 34 25 -- 16 15 28	-6.685 Cabo UTP Cat 6, m/ Furukawa -12.505 Cabo UTP Cat 6, m/ Furukawa -10.371 Fibras Ópticas Multimodo, m/ Furukawa -35 Fechadura biométrica, m/ HID -2.100 Iclass 2K/2, Cartões Smartcard m/ HID -1.300 Iclass 2K/2, Tab Veicular, m/ 3M -35 Kit fechadura Eletromagnética, m/ Vault -06 Kit cadastramento, m/ Vault -06 Leitora Longa Distância para tag veicular, m/ HID - (Não consta da ARP) -844 Patch Cords, m/ Furukawa -26 Patch Panel, m/ Furukawa -42 a Controladora PoE para Porta, m/ Vault
1.905 Fl 153	18/12/2014	51.740,00	-465 Serviço de Certificação do cabeamento horizontal -83 Serviço de Certificação do cabeamento horizontal-Fibra óptica	37 38	-465 Certificação do cabeamento horizontal, m/ Redecom -83 Certificação do cabeamento horizontal-Fibra óptica, m/ Redecom
Total		5.475.399,00			

(*) Folhas do processo nº 417.001.587/2013

(**) LPR-Licença de Software para reconhecimento de placas de veículos, no valor de R\$ 36.000,00.

Dos dados tabelados acima, podemos identificar as seguintes falhas na execução da despesa com equipamentos destinados ao Sistema de Monitoramento por Vídeo (SMV) e Controle de Acesso:

- Todas as câmeras digitais, tipo IP, relacionadas na Ata de Registro de Preços nº 104/2012-DPF/FIG/PR, fls. 56/88 do Processo nº 417.001.587/2013, foram identificadas como sendo fabricadas pela empresa PELCO, mas nenhum produto desta marca foi recebido pela SECRIANÇA;
- Não consta das especificações nas Notas de Empenhos nºs. 2013NE00725 e 2013NE00726 os nomes dos fabricantes dos produtos relacionados na aquisição;
- As câmeras digitais, tipo IP, entregues mediante as Notas Fiscais Eletrônicas nº 1.198, de 30/09/2013, nº 1.232, de 31/10/2013, e nº 1.360, de 31/01/2014 foram identificadas como sendo produzidas pelo fabricante Axis, de qualidade inferior ao registrado na Ata de Registro de Preços nº104/2012-DPF/FIG/PR, e
- Todos os bens patrimoniais e de consumo relacionados nos documentos fiscais possuíam marca diferente da consignada na ARP, com exceção do Software de Controle de Acesso, marca Vault, e da Catraca controle de acesso, marca Wolpac.

3.1.2 – Preços dos equipamentos entregues são inferiores aos registrados em ARP



Pesquisa realizada na internet para os preços das câmeras digitais, tipo IP, entregues à SECRIANÇA, apresentou o seguinte resultado:

ITEM ARP	PREÇO ARP/NE (R\$)	ESPECIFICAÇÃO DA WEB (MARCA/MODELO)	PREÇO R\$ / (US\$)	SITE DA PESQUISA
06	10.500,00	<u>AXIS Q6034-E PTZ Dome Network Camera - network CCTV camera</u> Part Number: 0362-004	9.755,13 (3,399.00)	http://www.cnet.com/
07	6.800,00	<u>AXIS M3007-PV 5MP Fixed Dome Network Camera 0543-001</u>	1.862,63 (649,00)	http://www.webcamproshop.com/
08	6.000,00	<u>AXIS P3364-VE vandal-resistant Network Camera</u>	2.752,33 (959,00)	http://www.webcamproshop.com/
09	6.900,00	<u>Axis P3344-V H.264 HD Fixed Vandal Resistant Dome Network Camera 0327 (End of Life)</u>	1.403,43 (489,00)	http://www.webcamproshop.com/
10	3.000,00	<u>AXIS M3004-V Fixed Dome Network Camera 0516-001</u>	800,73 (279,00)	http://www.webcamproshop.com/

* Cotação de fechamento do Dólar em 20/02/2015: 2,87 (site: <http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/>)
/Taxa média do Dólar em 2013: 2,16

Assim ficou comprovada a desobediência ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório que obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório, bem como feriu o disposto nos incisos III e IV do art. 27 do Decreto nº 34.509/2013:

Art. 27. Nos processos administrativos relativos a adesões a atas de registro de preços por órgãos ou entidades do Governo do Distrito Federal deverão constar:
III – termo de referência que **demonstre a adequação** da demanda às **especificações** constantes do edital **da ata de registro de preços**;
IV – comprovação da **compatibilidade do preço** com os praticados no mercado; **(grifamos)**.

Assim restou confirmado prejuízo ao erário pela entrega de produtos de marca diversa da consignada na ARP, com valor de mercado menor do que o registrado para aquisição.

Por fim, registra-se que o Relatório de Auditoria Especial Nº 01/2016/DIATI/COLES/SUBCI/CGDF, apontou prejuízo apurado num total de R\$ 3.569.990,20, sendo R\$ 960.639,00 para o exercício de 2014 e R\$ 2.609.351,20 para o exercício de 2013.

3.1.3 – Material permanente recebido e liberado por meio de PIM/Bens sem atribuição de tombamento e sem Termo de Guarda



Segundo a documentação contida nestes autos de nº 417.001.587/2013, a Nota de Recebimento nº 2014000009, emitida em 17/01/2014, no valor de R\$ 1.986.750,00, às fls. 112/113, refere-se ao recebimento parcial de bens permanentes entregues por meio da Nota Fiscal Eletrônica nº 1.198, emitida em 30/09/2013, no valor de R\$ 2.097.150,00, às fls. 73/75, que foi atestada por um membro da Comissão de Recebimento e Fiscalização, designada pela Ordem de Serviço nº 167- SUAG/SECRIANÇA, de 21/08/2013, e sem que fosse aposta a data do recebimento.

Estes bens foram estão recebidos e liberados por meio de Pedido Interno de Material - PIM nº 2014000003, emitido em 17/01/2014, fls. 114/115, pelo então titular da Chefia de Almoxarifado, sem que constasse assinatura/data do requisitante. Este procedimento é típico de aquisição de material de consumo, uma vez que os bens permanentes são recebidos pelo setorial competente da Unidade, incorporado ao patrimônio do GDF, atribuído um número de tombamento e distribuído ao setorial da Unidade por meio de Termo de Guarda.

Foi solicitado por meio da SA nº 03/2015 a relação de todos os bens patrimoniais adquiridos pelo Contrato nº 22/2013, bem como os números de tombamentos, localização e cópias dos Termos de Guarda, não obtendo nenhum dado concreto a respeito sob alegação de que não foi possível "contatar os servidores a época" (sic). Porém, em consulta ao Sistema Geral de Patrimônio do DF – SisGepat da Secretaria de Fazenda – SEF/DF ficou constatado por meio de um Relatório de Dados Gerais (Cadastro), o cadastramento no período entre 08/10/2014 a 11/12/2014 de 399 bens patrimoniais, no valor de R\$ 3.751.475,24, e de 249 bens no valor de R\$ 463.120,00, totalizando 648 bens incorporados no valor de R\$ 4.214.595,24. Tal fato demonstra o descontrole do setorial de patrimônio quantos aos procedimentos de recebimento, incorporação, colocação de plaquetas de número de tombamento, e distribuição de bens patrimoniais adquiridos pela SECRIANÇA.

Assim restaram desobedecidos os dispostos nos art. 2º, 12, 13, e 14 do Decreto nº 16.109/94, pela falta de recebimento formal, por falta da emissão de Termo de Guarda e Responsabilidade de todos os bens permanentes adquiridos por meio do Contrato nº 22/2013, no valor total de R\$ 4.214.595,24.

Também não foram seguidos os princípios contidos nos art. 5º e 6º do Decreto nº 21.909, de 16/01/2001:

Art. 5º Nenhum bem poderá ser utilizado sem prévia incorporação.

Art. 6º O bem móvel ou semovente, após o registro de sua incorporação ou transferência pelo Departamento Geral de Patrimônio, será distribuído à unidade administrativa usuária, mediante expedição da respectiva Carga.

§ 1º *omissis*.

§ 2º Ao Agente Setorial de Patrimônio da unidade usuária cabe a responsabilidade pela guarda e uso do bem e pela afixação da plaqueta de identificação, se for o caso.



3.1.4 – Notas Fiscais de aquisição de material permanente com falhas na especificação

Concluídos os procedimentos de adesão à ARP nº 104/2012-DPF/FIG/PR, foram emitidas as Notas de Empenho, e posteriormente a empresa contratada Redecom Empreendimentos Ltda. emitiu as Notas Fiscais Eletrônicas relativas aos bens patrimoniais adquiridos – Câmeras digitais tipo IP, de diversos modelos, que podem ser especificadas conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA ARP Nº 104/2012	ESPECIFICAÇÃO DAS NE Nº 2013NE00725 / Nº 2013NE00726	ESPECIFICAÇÃO DAS NF-E NºS 1.198/ 1.232/ 1.360	VALOR UNIT. R\$
06	13 Unid - Câmera digital IP, externa móvel, PTZ, dome integrado, conforme item 1.9.6.1 do Anexo A - Fornecimento e instalação – Fabricante: PELCO SD 4E35	13 Unid - Câmera digital IP, externa móvel, PTZ, dome integrado, conforme item 1.9.6.1 do Anexo A - Fornecimento e instalação. (Fabricante: Não consta)	13 Unid- Câmera digital IP, externa móvel, PTZ, dome integrado – Top performance HDTV 720p compliant outdoor ready high speed PTZ camera with 18x optical zoom. HDTV 720p /30 fps, 1280x720 in h.264 and motion JPEG day & night IP66 IK10 and NEMA 4x classification. Artic temperature control enables operation and start up - PN Q3064-E. Fabricante : Axis.	10.500,00
07	60 Unid- Câmera digital IP, externa (perímetro), conforme item 1.9.6.2 do Anexo A - Fornecimento e instalação – Fabricante: PELCO IES0DN + lente de 50mm	60 Unid- Câmera digital IP, externa (perímetro), conforme item 1.9.6.2 do Anexo A - Fornecimento e instalação. (Fabricante: Não consta)	60 Unid- Câmera digital IP, externa (perímetro) – Compact indoor fixed mini dome with dust-and vandal-resistant casing offering 360°/180° panoramic views as well as quad and digital PTZ views. Easy mounting on wall or ceiling. Multiple individually configurable h.264 and motion JPEG streams in up to 5 MP – PN M3007-PV. Fabricante : Axis.	6.800,00
08	42 Unid - Câmera digital IP, externa tipo mini dome, conforme item 1.9.6.3 do Anexo A - Fornecimento e instalação – Fabricante: PELCO IES0DN + lente de 50mm	42 Unid - Câmera digital IP, externa tipo mini dome, conforme item 1.9.6.3 do Anexo A - Fornecimento e instalação. (Fabricante: Não consta)	42 Unid- Câmera digital IP, externa, tipo mini dome – Light-sensitive day/night fixed dome with lightfinder in a vandal-resistant outdoor casing. Varifocal 2.5 - 6 mm P-iris lens remote focus and zoom. Multiple individually configurable h.264 and motion JPEG streams, max HDTV 720p or 1 MP resolution at 30fps – PN P3364-	6.000,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA ARP Nº 104/2012	ESPECIFICAÇÃO DAS NE Nº 2013NE00725 / Nº 2013NE00726	ESPECIFICAÇÃO DAS NF-E NºS 1.198/ 1.232/ 1.360	VALOR UNIT. R\$
			VE.Fabricante : Axis.	
09	16 Unid - Câmera digital IP, HD, interna, conforme item 1.9.6.4 do Anexo A - Fornecimento e instalação – Fabricante: PELCO IES0DN + lente de 50mm	16 Unid- Câmera digital IP, HD, interna, conforme item 1.9.6.4 do Anexo A - Fornecimento e instalação. (Fabricante: Não consta)	16 Unid - Câmera digital IP, interna– HDTV daylight fixed dome with discreet vandal-resistant indoor casing. Varifocal 2.5 - 6 mm DC-iris lens remote focus and zoom. Multiple individually configurable h.264 and motion JPEG streams, max HDTV – PN P3344-V. Fabricante : Axis.	6.900,00
10	96 Unid- Câmera digital IP, interna, tipo mini dome, conforme item 1.9.6.5 do Anexo A - Fornecimento e instalação – Fabricante: PELCO	96 Unid- Câmera digital IP, interna, tipo mini dome, conforme item 1.9.6.5 do Anexo A - Fornecimento e instalação. (Fabricante: Não consta)	96 Unid- Câmera digital IP, interna, tipo mini dome – Ultra-Compact indoor fixed mini dome with fixed lens and dust-resistant design for easy mounting on wall or ceiling. Multiple individually configurable h.264 and motion JPEG streams, max HDTV 720p or 1 MP resolution at 30fps. Microsd/microsdhc memory card – PN M3004-V. Fabricante : Axis.	3.000,00

O Regulamento do ICMS, Decreto nº 18.955/1997, prevê em seu art. 78 que:

Art. 78. O contribuinte é obrigado a emitir o documento fiscal e a entregá-lo ao destinatário, juntamente com a mercadoria, bem ou serviço objeto da operação ou prestação, ainda que não seja por este solicitado (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 49).

O Decreto nº 26.849, de 30/05/2006, modificou o Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, conforme abaixo:

Art. 170-A - *omissis*

III - permitir a substituição das Notas Fiscais modelos 1 e 1-A pela Nota Fiscal Eletrônica - NFe, instituída pelo Ajuste SINIEF 07/05, desde que atendidos os condicionantes previstos no referido ato.(AC)

Parágrafo único. Considera-se Nota Fiscal Eletrônica - NF-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, antes da ocorrência do fato gerador.(AC)”;

Na emissão da NF-e ocorreram falhas nas descrições dos bens patrimoniais pois foram descritos em língua diferente do português, o que fere ao Princípio Constitucional



contido no art. 13 da Constituição Federal : “Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.”

Causa

- Falhas administrativas.

Consequência

- Recebimento de equipamentos com especificação diferente da consignada em Ata de Registro de Preços aderida;
- Potencial prejuízo ao erário **estimado em R\$ 960.639,00**;
- Irregularidades no recebimento, registro e distribuição de bens patrimoniais;
- Recebimento de documentos fiscais com falhas na especificação.

Recomendação

1. Fazer gestão junto à empresa Redecom Empreendimentos Ltda. para troca de todo equipamento entregue com especificação diversa da adquirida por adesão à ARP nº104/2012-DPF/FIG/PR, ou promover a devolução de todos os bens à empresa e recuperação do montante pago no valor de R\$ 4.250.595,24;
2. Instaurar procedimento correcional com vistas à apuração de responsabilidades pelo recebimento incorreto dos equipamentos em desobediência ao disposto no art. 44 do Decreto nº 32.598/2010 e pelo recebimento irregular, pela não incorporação ao patrimônio e pela distribuição irregular de bens patrimoniais, conforme dispõe os arts. 2º, 12, 13, e 14 do Decreto nº 16.109/94 e art. 5º e 6º do Decreto nº 21.909, de 16/01/2001;
3. Abster-se de dar recebimento a documentos fiscais contendo descrição de bens e serviços em língua estrangeira.

3.2 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COM VALOR ACIMA DO REGISTRADO EM LAUDO DA TERRACAP

Fato

Processo nº 417.001.092/2012 – locação imóvel sede da SECriança

O imóvel que abriga a sede da Secretaria da Criança, com área de 3.182,87m² foi alugado, conforme Contrato de Locação nº 22/2012, no valor de R\$ 129.900,00, datado de 14/09/2012, com vigência de 24 meses, firmado com a empresa CONFEDERAL Vigilância e Transporte de Valores Ltda., CNPJ 31.546.484/0001-00. O **valor do aluguel para setembro/2014 é de R\$ 146.538,02 (reajustado)**, vigente a partir do 1º Termo Aditivo, datado de 12/09/2014, que prorrogou o prazo por mais 24 meses a contar de 14/09/2014 até 14/09/2016.



Verificou-se que somente por ocasião da iminência do término de vigência do contrato, em 2014, é que foi solicitado à TERRACAP a emissão de laudo sobre a avaliação do valor estimado de locação do referido imóvel.

A TERRACAP, por meio do Of. nº 0062/2014-DICOM, de 11/08/2014, encaminhou Laudo de Avaliação nº 474/2014 que registrou o valor total estimado de **R\$ 129.800,00** para a referida locação, ou seja, **R\$ 16.738,02** menor do que o valor pago a partir da primeira prorrogação de prazo contratual. Assim, quanto ao preço da locação, constatou-se **sobrepço de 12,90%** se comparado ao valor constante do laudo da Terracap. Disso, resulta num **prejuízo estimado em 12 meses de R\$ 200.856,24**.

Contudo, para justificar e autorizar a prorrogação, por meio do Memo. 282/2014 e Despacho de 12/09/2014, a executora do contrato e a Subsecretária de Administração Geral, ressaltaram que o referido prédio tem atendido as necessidades da Administração Pública, no que tange as atividades por ela desenvolvidas, de tal sorte que não seria vantajoso para a Administração a rescisão do contrato no presente momento, haja vista que as adaptações internas que teve como objetivo adequar o espaço físico às demandas da Secretaria foram diversas e onerosas, como exemplo: despesas com o Processo nº 417.000954/2012 de cabeamento do Contrato nº 028/2012 e Processo nº 417.001.313/2013 de aquisição de divisórias (este no valor de R\$ 933.555,00); Alegou também haver a iminência de mudança da estrutura física e organizacional do GDF para o Novo Centro Administrativo. E se optasse por outro imóvel despenderia ainda mais recursos com adaptações.

No entanto, o que se percebe é que os gastos realizados com adaptações do imóvel, como os de cabeamento e divisórias, não são razoáveis, haja vista o seguinte:

a) Conforme previsto em edital, e de acordo com CHECK LIST e Ata de Abertura e Julgamento de proposta para locação do imóvel elaborados pela Comissão de recebimento de propostas, o proprietário vencedor teria um prazo de 30 dias para realizar adequações necessárias no imóvel, sem qualquer ônus ao Contratante/Locatário;

b) Conforme consta do Relatório de Visita do imóvel, datado de 11/09/2012, elaborado pelos membros da comissão, foram registradas as pendências que a empresa deveria providenciar conforme Edital:

sistema de ar condicionado.
sistema de rede de informática.
pontos de energia deverão ser dispostos conforme lay out dos Órgãos da Secretaria.
Depósitos (adequados para acomodação de material de limpeza, manutenção elétrica e hidráulica, almoxarifado)
Copas (pelo menos quatro)
Área útil para atendimento ao Público
OBS:
Conforme parágrafo terceiro do item 6 do Edital



Todos os imóveis ofertados serão vistoriados e avaliados em conformidade com a ficha de avaliação constante no presente Edital. **Após avaliação dos imóveis, aquele considerado apto será objeto de negociação específica, na ocasião será fornecido projeto de arquitetura de interior, definindo a ocupação do imóvel e apresentando a disposição do mobiliário e áreas de circulação, também servindo para orientar as adequações de instalações, especialmente da rede elétrica e de lógica, a cargo do locador.**

Este relatório não é conclusivo, devendo aguardar relatório de engenheiro e da AGEFIS.

Ainda, quando da prorrogação pelo 1º Termo Aditivo, a Assessoria Jurídico-Legislativa, por meio do Despacho nº 237/2014-AJL/SECriança, de 11/09/2014, ressaltou que:

a instrução realizada para aditivar o contrato **quanto à comprovação da vantajosidade do preço** [prevista na alínea “d” do Parecer Normativo nº 1.030/2009-PROCAD/PGDF, c/c arts. 25 e inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993] **não se mostrou suficiente**, malgrado tenha sido acostada às fls. 366/368, uma vasta pesquisa de preços de imóveis extraída do sítio eletrônico wimoveis. Isso porque as características dos imóveis e as especificidades apresentadas não se mostram correlatas á demanda (dimensões) da proposta para a locação que se pretende firmar. Todavia, tal constatação não elide o dever de se buscar uma instrução mais acurada do processo, mormente com relação ao preço praticado. (...) esta AJL **recomenda que seja juntada aos autos ampla pesquisa, a fim de atestar a vantajosidade do preço**, corroborando, assim, com a instrução já realizada, sob pena de rescisão do contrato que ora se almeja. (grifo nosso)

Nessa linha, o Parecer nº 949/2012-PROCAD, ao dispor sobre a compatibilidade do preço com o valor de mercado, dispõe que “não basta a mera juntada de anúncios relativos a bens com características semelhantes (Parecer nº 741/2012-PROCAD/PGDF). O laudo de avaliação deve ser certificado por profissional apto, eis que se trata de atividade de natureza técnica”.

Para atender à recomendação da AJL a executora do Contrato, Mat. 221.352-4 relata no Memo nº 282/2014-DIGEP/SUAG/SECriança, de 11/09/2014 ter solicitado propostas comerciais de locação de imóvel, sem, no entanto, obter respostas. Além das propostas, foi solicitado e recebido laudo de avaliação junto à TERRACAP em atendimento ao Parecer nº 742/2012-PROCAD/PGDF.

Causa

- Gestão ineficiente dos recursos públicos;
- Falta de planejamento.
- Deficiência de pesquisa de preços em relação a imóveis que atenda às necessidades da Secretaria.
- Demora na solicitação de laudo de avaliação da Terracap.

Consequência



- Prejuízo ao erário decorrente de preços acima do valor constante de Laudo de Avaliação da Terracap, que resulta no valor estimado de R\$ 200.856,24 em 12 meses.

Recomendação

1. Renegociar o valor do aluguel pago pelo imóvel locado junto ao locador, a fim atingir o reequilíbrio econômico-financeiro, de modo que o valor atual do aluguel fique atualizado para valor praticado no mercado, abaixo do valor indicado no Laudo de Avaliação nº 474/2014, de 11/08/2014, da Terracap, que registrou o valor total estimado de R\$ 129.800,00 para o referido imóvel, formalizado por Termo Aditivo de Revisão do Valor Locativo;
2. Após negociação com o locador, realizar as glosas dos valores pagos acima do valor estipulado no Laudo da Terracap, sob pena de instauração de tomada de contas especial;
3. Doravante, antes de realizar a contratação da locação pretendida, solicitar à Terracap Laudo de Avaliação do valor de Locação dos imóveis pesquisados, que servirá de parâmetro para comparação com valores de propostas apresentadas pelos interessados, em cumprimento ao inc. XV do art. 3º do Decreto nº 33.788, de 13/07/2012, a fim de evitar locações com sobrepreços.

3.3 - BENS IMÓVEIS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO, AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO EFETIVA DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS.

Fato

Proc. nº 040.001.218/2015, TCA 2014

Foram constatadas falhas no inventário de bens imóveis da Secretaria da Criança, referente ao exercício de 2014.

3.3.1 – Ausência de realização efetiva de inventário de bens imóveis

O Órgão auditado designou comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis, relativo ao exercício de 2014, por meio de comissão composta por três membros, conforme Portaria nº 06, de 16/01/2015, DODF nº 14, de 19/01/2015, p. 69, resultando no Relatório datado de 22/01/2015, porém verificou-se que não houve efetivamente a realização de procedimentos de inventário.

3.3.2– Bens imóveis pendentes de regularização

Conforme Recibo de Inventário, datado de 22/01/2015, do Sistema Geral de Patrimônio – SisGepat, verificou-se que foi apurado em 31/12/2014 a seguinte situação em relação aos bens patrimoniais imóveis da Secretaria da Criança (Código 097.00.00.00.00):



BENS IMÓVEIS em 31/12/2014 :		
Bens Imóveis Não Incorporados	Quantidade	Valor (R\$)
Total registrado em Obras em Andamento (Cód. 91)	0	19.579.106,57
Total registrado em Imóveis a Regularizar (Cód. 90)	0	255.150,00
Total Imóveis Não Incorporados (Cód. 90 + 91)	0	19.834.256,57
Total Imóveis Incorporados	07	994.936,63
Total de Imóveis Apurados	07	20.829.193,20

A Comissão de Inventário apenas informou, no seu Relatório, que seria providenciada comissão para regularizar obras em andamento (terrenos e edificações) e a incorporação definitiva dos imóveis, sem constar evidências de que houve providências efetivas.

Já a Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário da Subsecretaria de Contabilidade apontou, por meio do Relatório - Bens Imóveis nº 021/2015, de 01/02/2015 (fls. 259/260 Proc. nº 040.001.218/2015, TCA 2014) que quanto:

1. Bens Imóveis Incorporados - de acordo com a documentação apresentada pela comissão de inventário não foram apontadas divergências e nem identificada nenhuma irregularidade com relação à guarda, uso e administração dos bens.

2. Bens Imóveis não Incorporados

Com relação aos imóveis não incorporados, tendo em vista não ter encaminhada nenhuma documentação, reiteramos as providências solicitadas exercícios anteriores, visando a regularização do terreno/edificações registrada nos códigos abaixo relacionados.

2.1 Imóvel a regularizar/Código 90 - registro das edificações que não possuem documento que comprove a propriedade do terreno e documentos da edificação.

Ressaltamos que a incorporação do terreno será efetivada a vista da certidão cartorial em nome do Distrito Federal e para a incorporação das edificações deverá ser apresentada a Carta de Habite-se; termo de recebimento definitivo da obra; documento de que conste o valor global da obra - Nota de Empenho e memorial descritivo da obra. Solicitamos agilizar providências visando regularizar a situação desses imóveis.

2.2 Obras em andamento/Código 91 - registro das despesas realizadas nos Subitens 01 - Estudos e Projetos; 02 - Edificações e 05 - Instalações, que serão incorporadas ao final da obra, em atendimento a legislação.

Solicitamos informar se as edificações relacionadas já foram concluídas, bem como que seja encaminhada a esta Coordenação a documentação exigida para a incorporação dos investimentos: documento que comprove a propriedade do terreno (caso o mesmo no esteja incorporado); Carta de Habite-se; termo de recebimento definitivo da obra; documento de que conste o valor global da obra - Nota de Empenho; memorial descritivo.

2.2.1 Obras em andamento/Código 91 sem especificação do endereço. A Unidade deve enviar documentação especificando a localização e valores referentes para cada endereço da Pasta nº 02732/14 a fim de que o registro no SISGEPAT possa ser individualizado. A pasta mencionada corresponde ao Processo



417.001.280/2012, contrato 25245 e NE's: 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 493 e 570.

Ressalta-se que conforme já relatado, por esta Equipe de Auditoria, em pontos específicos deste Relatório e no Relatório de Auditoria 2013, foram realizadas diversas reformas, em imóveis próprios e até mesmo alugados pela Secretaria da Criança, porém, quando da verificação *in loco* constatou-se a existência de várias irregularidades, inclusive ausência de projetos, memorial descritivo, superfaturamentos, ausência de comprovação de serviços realizados. Dessa forma, o valor efetivo (real a incorporar aos bens imóveis decorrentes de reformas) referente às regularizações das diversas obras realizadas pode estar superestimado.

Esses fatos contrariam as orientações contidas no Decreto n.º 16.109, de 01/12/1994 e IN SEF nº 01, de 17/08/2015.

Causa

- Má gestão dos bens patrimoniais imóveis;
- Falhas administrativas no controle e guarda de bens imóveis;
- Ausência de planejamento e falta de controle na realização de obras de reformas.

Consequência

- Falta de verificação e controle sobre os bens patrimoniais imóveis;
- Possibilidade de prejuízo ao erário distrital.

Recomendação

1. Imprimir celeridade na regularização das situações pendentes, apontadas no Relatório de Bens Imóveis nº 21/2015, de 01/02/2015 da Gerência de Acompanhamento, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.109/94, art. 72.

1.1 As medidas recomendadas, nos itens 2.1, 2.2 e 2.2.1, contidas no Relatório de Bens Imóveis nº 21/2015, de 01/02/2015 deverão ser supridas pelo Órgão Setorial de Patrimônio e comunicadas à Coordenação Geral de Patrimônio, visando dar ciência no Processo de Inventário Patrimonial a ser analisado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

1.2 Providenciar a designação de comissão para realizar a devida regularização dos terrenos e edificações pendentes, cujo valor soma R\$ 19.834.256,57, registrados em Obras em Andamento (Cód. 91) e em Imóveis a Regularizar (Cód. 90).



2. Doravante, designar comissão de inventário, de forma tempestiva, de modo que haja tempo hábil para que ela realize os procedimentos/etapas que devem acontecer durante um inventário de bens patrimoniais, móveis e imóveis, a fim de obter o controle eficiente dos bens e resguardar o erário contra possíveis prejuízos, conforme disposto no Decreto nº 16.109/94, art. 72 c/c §§ 1º e 2º do art. 5º da Instrução Normativa SEF nº 01, de 17/08/2015, observando a segregação de função.

3.4 - FALHAS NA GESTÃO DE BENS MÓVEIS

Fato

Proc. nº 040.001.218/2015, TCA 2014

Em relação ao inventário realizado pela unidade constataram-se as seguintes falhas:

3.4.1 - Ausência de realização efetiva de inventário de bens móveis

O Órgão auditado designou comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis, relativo ao exercício de 2014, por meio de comissão composta por três membros, conforme Portaria nº 06, de 16/01/2015, DODF nº 14, de 19/01/2015, p. 69, resultando no Relatório datado de 22/01/2015, porém verificou-se que não houve efetivamente a realização de procedimentos de inventário, conforme será tratado a seguir.

3.4.2 – Ausência de realização efetiva de inventário de bens móveis e imóveis decorrente de atraso na designação de comissão

Observou-se que a Secretaria da Criança não realizou o inventário dos bens patrimoniais, procedendo à efetiva contagem física dos bens e em sua comparação com os registros da Carga Geral, conforme previsto no art. 72 do Decreto nº 16.109/1994, haja vista que a Comissão só foi designada em 19/01/2015 e seu Relatório foi datado de 22/01/2015, ou seja, apenas 02 (dois) dias úteis para realizar os procedimentos de inventário.

Dessa forma, é impossível ter havido a realização de inventário dos bens patrimoniais em um prazo tão exíguo de 02 (dois) dias úteis, contendo procedimentos como:

- Realizar contagem física dos bens em todas as unidades da Secretaria;
- Verificar a existência do bem;
- Verificar seu estado de conservação e uso;
- Verificar as condições de guarda;
- Examinar a documentação pertinente à administração patrimonial;
- Verificar o cumprimento das normas de administração patrimonial;



- Verificar o registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis;
- Verificar a localização, características, registro patrimonial, número de registro em cartório e valor dos bens imóveis;
- Averiguação in loco da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis;
- Propor a adoção de providências administrativas.

Assim, houve apenas um inventário proforma, com a finalidade apenas de cumprimento de normas, restando prejudicada a realização dos procedimentos de inspeção.

3.4.3 – Ausência de Segregação de Função

Constatou-se a ausência de segregação de função na constituição da comissão de inventário de bens patrimoniais, haja vista que foi designando servidores lotados nas áreas de material e patrimônio para a composição da comissão.

O Servidor Mat. 232.097-5 como Diretor de Patrimônio, portanto não poderia ter integrado a Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis, em observância ao princípio administrativo da Segregação de Funções.

3.4.4 – Bens não localizados pendentes de regularização

Conforme Recibo de Inventário, datado de 22/01/2015, do Sistema Geral de Patrimônio – SisGepat, verificou-se que foi apurado em 31/12/2013 a seguinte situação em relação aos bens patrimoniais móveis da Secretaria da Criança (Código 097.00.00.00.00):

Bens Móveis em 31/12/2014	Quantidade	Valor (R\$)
Bens em Processo de Tomada de Contas Especial (Cód. 051.99)	0	0,00
Bens Não Localizados (Cód. 051.96)	754	378.248,28
Bens em Cessão de Uso	0	0,00
Bens Localizados (Cód. 051.00)	18.704	19.526.844,89
Total de Bens Apurados	19.458	19.905.093,17

Consta do Relatório da Comissão de Inventário (fl. 253), apenas a informação de que em 2014 754 bens foram incluídos na situação de não localizados (cód. 051.96) e que seria informado ao SUAG para abertura de sindicância para apuração e localização dos bens. Porém, conforme Relatório de Bens Móveis nº 30/2015, de 06/02/2014 (sic), fls. 257/258, do Processo nº 040.001.218/2015, TCA 2014, a Coordenação Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Contabilidade apontou que a situação não foi regularizada e recomendou diversas providências.

3.4.5 – Bens sem plaqueta de tombamento



Constatou-se que as câmaras de monitoramento fornecidas pela empresa REDECOM estavam sem plaquetas de identificação do bem, além dos bens distribuídos ao Conselho Tutelar da Ceilândia Norte, QNN 05.

Esses fatos contrariam as orientações contidas no Decreto n.º 16.109, de 01 de dezembro de 1994 e Resolução TCDF nº 102/1998, arts. 1º e 3º.

Causa

- móveis;
- Falhas de gestão patrimonial decorrentes do uso, controle e guarda de bens
 - Falta de controle dos bens patrimoniais;
 - Designação intempestiva de comissão de inventário.

Consequência

- Desorganização no controle dos bens patrimoniais;
- Ausência de confirmação de existência dos bens patrimoniais.
- Possibilidade de prejuízo ao erário distrital.

Recomendação

1. Instaurar procedimento correicional com vistas à apuração de responsabilidades de quem deu causa à ausência de realização efetiva de inventário de bens móveis e imóveis referente ao exercício de 2014;

2. Observar o princípio da segregação de função na constituição da comissão de inventário, não designando servidores para sua composição que são lotados nas áreas de material e patrimônio, conforme disposto no § 2º do art. 5º da IN SEF nº 01, de 17/08/015;

3. Designar comissão de inventário tempestivamente, de modo que haja tempo hábil para que ela realize os procedimentos/etapas que devem acontecer durante um inventário de bens patrimoniais, móveis e imóveis, a fim de resguardar o erário contra possíveis prejuízos, conforme disposto no art. 5º da IN SEF nº 01, de 17/08/015;

4. Imprimir celeridade na regularização das situações pendentes, de bens não localizados, bens sem plaqueta de tombamento, procedendo ao levantamento em todas as unidades da Secretaria, e atentar para os apontamentos do Relatório da Comissão Inventariante e no Relatório de Bens Móveis nº 30, de 06/02/2015 da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.109/94;

5. Adotar providências, quanto aos bens não localizados, objetivando regularizar a situação (localizar o bem ou reparar o dano), no prazo máximo de até 30 dias do conhecimento do fato, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do § 3º do art. 1º, § 1º do art. 3º da Resolução nº 102/1998-TCDF, sob pena de abertura de tomada de contas especial;



6. Observar o disposto no art. 26, do Decreto nº 16.109/1994, no sentido de transferir a responsabilidade pela guarda e uso dos bens patrimoniais aos titulares dos órgãos usuários sempre através de Termo de Guarda e Responsabilidade –TGR;

7. Registrar os bens ociosos, sempre que existirem, no SisGepat, no código 097.95.00, para que sejam disponibilizados para as demais unidades; e recolher junto ao Núcleo de Depósito de Bens Móveis da Gerência de Gestão Patrimonial da Diretoria de Gestão de Recursos Físicos da SEPLAG, antes de seu sucateamento, os bens que não apresentarem condições de uso.

3.5 - AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO

Fato

Processo TCA nº040.001.218/2015

A Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal **não designou comissão e não realizou o Inventário de Material de Almojarifado**, relativo ao exercício de 2014, apesar de solicitação da Gerência de Tomada de Contas de Ordenadores de Despesas da Coordenação de Tomada de Contas/SUCON/SEF, por meio do Ofício nº 761/2014 - COOTC/SUCON, de 19/12/2014 (fl. 265 do Proc. TCA 040.001.218/2015). Esse fato constitui descumprimento da determinação disposta no inc. IV do art. 140 da Resolução TCDF 38/1990 (Emenda Regimental nº 18/2006) c/c inc. II do art. 102 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 85 e 86 da Port. SEPLAG nº 39, de 30/03/2011:

Decreto nº 32.598, de 15/12/2010:

Art. 102. Para organização da tomadas de contas anual dos ordenadores de despesas, os órgãos da Administração Direta e fundos especiais deverão:

(...)

II – encaminhar ao órgão central de contabilidade, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de encerramento do exercício financeiro no SIAC/SIGGo, para que seja anexado ao processo de tomada de contas anual do órgão, o inventário de material de almoxarifado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) inventário físico e financeiro anual, extraído do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMA, referente ao encerramento do exercício;

(...)

Art. 85 As unidades gestora da Administração Direta e fundos especiais terão até o dia 31 de dezembro de cada exercício para promover o inventário do material de almoxarifado.

Art. 86 O prazo para constituir a comissão de inventário do material estocado no setor de almoxarifado inicia-se em 1º de outubro encerrando em 31 de dezembro de cada exercício.



Assim, o inventário anual de material de almoxarifado não foi realizado e não consta do Processo de Tomada de Contas Anual de 2014, descumprindo o inc. IV do art. 140 da Resolução TCDF 38/1990.

Causa

- Má gestão administrativa.

Consequência

- Ausência de verificação de documentação que resultou na entrada e saída de material no setor de almoxarifado;
- Ausência de confirmação da existência física dos materiais estocados no setor de almoxarifado;
- Ausência de verificação de aquisição de materiais em desacordo com as reais atividades do órgão;
- Não identificação de material com pouca movimentação, obsoletos, danificados ou com data de validade vencida.

Recomendação

1. Promover o inventário anual do material de almoxarifado mediante designação de comissão específica, objetivando instruir adequadamente os processos de tomada de contas anuais e dar transparência sobre o controle situacional dos materiais movimentados pela Secretaria da Criança;

2. Instaurar procedimento correicional com vistas à apuração de responsabilidades de quem deu causa à ausência de realização de inventário de almoxarifado referente ao exercício de 2014.

3.6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE CONVÊNIO INCOMPLETA E COM DOCUMENTOS INIDÔNEOS

Fato

Processo nº 417.001.148/2014 e 417.001.497/2013

Em atendimento ao Decreto nº 34.142/2013 foi celebrado o Convênio nº 003/2013-SDR/PR entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a então Secretaria da Criança do Distrito Federal, fls. 02/11, tendo por objeto o desenvolvimento de ações integradas para o ordenamento da Política Pública de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, conforme o Processo nº 417.001.148/2014, e com recursos financeiros de R\$ 1.800.000,00, com vigência de 12 meses a contar da assinatura ocorrida em 20/09/2013, e acrescida de 60 dias exclusivamente para a prestação de contas final.



Para a execução do PPCAM foi celebrado o Convênio nº 02/2013, entre a SECRIANÇA e a OSCIP Agência Para o Desenvolvimento Social e Humano - Valor Cultural, CNPJ nº 06.304.873/0001-74, no valor total de R\$ 900.000,00 e contrapartida de R\$ 90.000,00, assinado em 29/10/2013 e com vigência até 29/04/2014.

Conforme previsto na Cláusula Quarta – Da Liberação dos Recursos do Termo do Convênio nº 02/2013, às fls. 380/387, foram empenhados e transferidos por meio de Ordem Bancária os seguintes valores abaixo:

NOTA DE EMPENHO			ORDEM BANCÁRIA		
DATA	EMPENHO Nº	VALOR R\$	DATA	OB Nº	VALOR R\$
24/10/2013	2013NE00740	376.647,00	13/11/2013	2013OB64447	376.646,00
25/10/2013	2013NE00753	23.354,00	13/11/2013	2013OB64446	23.354,00
31/03/2014	2014NE00299	500.000,00	04/04/2014	2014OB18981	500.000,00
	Total	900.001,00		Total	900.000,00

Foi anexada aos autos uma prestação de contas parcial, por meio do Ofício nº 63/2014-PPCAAM, de 31/01/2014, contendo relação de pagamentos e documentação de gastos no valor de R\$ 231.604,29, às fls. 17/443, sobre a qual a DICC realizou análise apontando as seguintes falhas, às fls. 529/533, que não foram sanadas pela conveniente:

Relatório Parcial de Prestação de contas do Convênio nº 02/2013

(...)

2) Despesas realizadas antes da vigência do convênio: 29/10/2013.

a) Fatura de Energia Elétrica (CELG): Valor: R\$ 125,30 - Vencimento: 27/10/2013 (fl. 59).

b) Fatura de consumo de água (SANEAGO): Valor: 126,08 - Vencimento: 05/11/2013 - fatura emitida em 22/10/2013. (fl.90).

(...)

e) Fatura de Energia Elétrica (CEB): Valor: R\$ 76,36 - Vencimento: 30/10/2103 (fl. 94).

Referência: outubro/2010.

f) Fatura de Energia Elétrica (CEB): Valor: R\$ 69,16 - Vencimento: 30/10/2103 (fl. 95).

Referência: outubro/2010.

(...)

h) Fatura de Energia Elétrica (CEB): Valor: R\$ 43,00 - Vencimento: 30/10/2103 (fl. 96).

Referência: outubro/2010.

Providência: (Não mencionada)

(Total de gastos fora da vigência apurados: R\$ 439,90)

3) Pagamentos de multa e encargos:

Nº DOC	Valor Pago	Valor Multa	Fl.
11/2013/027/102	R\$ 227,11	R\$ 6,62	99
11/2013/027/103	R\$ 236,27	R\$ 6,89	100
11/2013/027/104	R\$ 242,33	R\$ 7,07	101



41832365	R\$ 133,22	R\$ 4,01	205
5700002-8	R\$ 86,75	R\$ 2,32	228
230.166	R\$ 75,07	R\$ 3,45	252
01457.992-8	R\$ 147,81	R\$ 2,25	253
1093516-9	R\$ 61,03	R\$ 0,93	297
1457992-8	R\$ 86,81	R\$ 2,32	304
41069488	R\$ 6,36	R\$ 6,36	323
454958-9	R\$ 40,03	R\$ 1,06	330
443961-9	R\$ 115,06	R\$ 3,05	331
434957-1	R\$ 49,59	R\$ 2,67	332
41970850	R\$ 108,94	R\$ 2,48	378
318069-7	R\$ 159,80	R\$ 1,44	394
GPS INSS	R\$ 2095,72	R\$ 159,72	404
00570.302-6	R\$ 212,60	R\$ 8,20	412
TOTAL		R\$ 220,84	

Providência: Restituir a conta do Convênio, a quantia de R\$ 220,84 (duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

Foi encaminhado para a OSCIP Valor Cultural o Ofício nº 141-2014-DICC/SUAG/SECRIANÇA, de 04/06/2014, solicitando a prestação de contas final do Convênio nº 02/2013, fl. 567. Não consta dos autos de nº 417.001.497/2013 e de nº 417.001.148/2014 a prestação de contas final completa do Convênio nº 02/2013, cuja vigência expirou em 29/04/2014, **nos moldes previstos** no art. 26 da IN nº 01/2005-CGDF e art. 46 do Decreto nº 32.598/2010.(grifamos)

A OSCIP Valor Cultural encaminhou via Ofício nº 80/2014-VC, de 07/07/2014, fls. 571/1119, rol de cópias de documentos a título de prestação de contas final do Convênio nº 002/2013, que **confrontada com o § 3º do art. 46 do Decreto nº 32.598/2010**, e sem considerar a idoneidade dos documentos fiscais apresentados, apresentou as seguintes falhas:

- Não apresentou cópia do Termo de Convênio e da sua publicação, conforme inciso I;
- Não apresentou o plano de aplicação ou de trabalho aprovado, previsto no inciso II;
- Não apresentou a cópia do ato de designação do executor do ajuste, previsto no inciso III;
- Não consta a conciliação bancária, conforme prevista no inciso VIII. Consta o extrato parcial da movimentação financeira da conta bancária específica, às fls. fls.572/584, mas sem contemplar a movimentação ocorrida no período compreendido entre a data da liberação da primeira parcela, ocorrida em 13/11/2013, até o dia 31/12/2013.
- Não consta a declaração expressa do ordenador de despesa, aprovando a prestação de contas e atestando que os recursos recebidos ou transferidos tiveram boa e regular aplicação, previsto no inciso XII;



Na nova análise realizada pela DICC/SECRI, em 16/09/2014, sobre a documentação encaminhada como prestação de contas do ajuste foram apontadas mais falhas:

Relatório Parcial de Prestação de Contas Final do Convênio nº 02/2013

Em análise da prestação de contas final do Convênio nº 2/2013, apontamos algumas incongruências, que estão em desacordo com a legislação pertinente a prestação de contas de convênio, mormente a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005 e o Decreto nº 32598/2010.

Com base nisso, para dar continuidade a análise da prestação de contas em epígrafe, solicitamos a Vossa Senhoria que adote as providências apontadas no corpo deste relatório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, devendo recolher aos públicos os valores abaixo discriminados (itens 01 e 02), no montante de R\$ 1.931,97 (um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos):

1) Pagamentos de multa e encargos:

Nº DOC	Valor R\$	Valor Pago	Valor Multa	Fl.
017984-4	2.724,62	3.103,43	378,81	866
Ed. Cedro	220,49	227,11	6,62	897
Ed. Cedro	229,38	236,27	6,89	898
Ed. Cedro	235,26	242,33	13,96	899
DARF-0561	1.322,76	1.480,02	157,26	953
DARF	347,20	382,75	35,55	954
LD Assessoria	235,26	256,44	16,47	1069
LD Assessoria	229,38	250,23	20,85	1070
LD Assessoria	220,49	240,3	19,84	1071

Total R\$ 656,25

Providência: Restituir a conta do convênio, a quantia de R\$ 656,25 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), haja vista que a referida despesa encontra sua vedação preconizada no artigo 8º, inciso VII, da IN 01/2005, ou seja, o permissivo legal proíbe despesa título de multa.

2) Pagamentos de taxas - No anexo IV – Execução da Receita e Despesa consta despesas realizadas à título de taxas no valor de R\$ 1.275,72, o que fere o artigo 8º, inciso VII, da IN 01/2005.

Providência: Restituir a conta do convênio, o valor de R\$ 1.275,72, pago a título de taxa.

No que se refere ao pagamento de taxas do item 2 do relatório citado, os valores mencionados constam do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, à fl.587, previsto no inciso V do § 3º do art. 46 do Decreto nº 32.598/2010, contendo os dados abaixo:

Receitas –R\$		Despesas – R\$	
Crédito - GDF	23.354,00	Despesas realizadas	752.827,46
Crédito - GDF	376.646,00	Taxas	1.275,72



Depósito	16,50	Saldo C/C	148.045,01
Crédito - GDF	500.000,00		
Depósito	688,04		
Aplicação	1.443,65		
Total	902.148,19		902.148,19

Corroborar nosso entendimento o Ofício nº 151/2015-CGC/SGDH/SDH/PR, de 19/02/2015, às fls. 1249/1250, informando à SECRIANÇA que os documentos relativos a Prestação de Contas Final do Convênio celebrado com a Valor Cultural não foram encaminhados em sua totalidade, solicitando a documentação:

- “ 6 -Relatório de Cumprimento do Objeto;
 - 7 -Relatórios de Execução Físico-Financeira: Anexos III (a) e (b);
 - 8 -Relatório de Execução da Receita e da Despesa – Anexo IV;
 - 9 -Relação de Pagamentos – Anexo V;
 - 10 – Relação de Bens;
 - 11 - Conciliação Bancária;
 - 12 – Extratos de conta bancária: corrente e poupança;
 - 13- Cópias dos editais, despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com respectivos embasamentos legais, bem como contratos, publicações;
 - 14 – Nota Fiscal de compra, Certificado e fotografias de automóveis adquiridos, se for o caso;
 - 15 – Cópia de todos os comprovantes de pagamentos (notas fiscais, recibos, faturas, etc.) emitidos em nome de conveniente ou do executor, devidamente identificados com referência ao título e número de convênio; e
 - 16- Cópia de cartão de embarque (ida e volta) ou declaração da companhia aérea, quando houver passagem aérea no Plano de Trabalho.
- A documentação deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até 13/03/2015. Após esta data, essa Secretaria será inscrita no cadastro de INADIMPLENTES do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, conforme constante do § 4º do art. 31 da IN/STN/MF nº 01/97.

Por fim, por meio do Memorando nº 005/2015-PPCAAM/SUBPROTECA/SECRIANÇA, de 16/04/2015, a titular da Gerência do PPCAAM:

Em resposta ao Memorando nº 67/2015-DICC/SUAG/SECRIANÇA, temos a informar que (...) esgotaram-se nossos meios de comunicação com a entidade Valor Cultural. Diante do exposto, esta Gerência e a Secretaria Executiva PPCAAM estão cientes que serão tomadas as medidas administrativas cabíveis previstas na legislação aplicável para solucionar a questão.

Em resumo, não foi identificada nos autos de nº 417.001.497/2013 e de nº 417.001.148/2014 a prestação de contas final do Convênio nº 02/2013, nos modelos previstos no art. 26 da IN nº 01/2005-CGDF, e no art. 46 do Decreto nº 32.598/2010.

Causa

- Falhas na execução de convênio.

**Consequência**

- Não apresentação da prestação de contas final completa do convênio.
- Prestação de contas com documentos inidôneos;
- Possibilidade de prejuízo ao erário no valor de R\$2.592,71.

Recomendação

1. Adotar, nos termos do previsto nos arts. 12 e 14 da Resolução nº 102/1998-TCDF c/c o art. 2º, parágrafo único, da IN 05/12-CGDF, providências administrativas visando ao ressarcimento do prejuízo em razão de apresentação de documentos inidôneos para compor a prestação de contas final do convênio no valor de R\$ 439,90, de multas pagas no valor de R\$ 877,09, de taxas pagas no valor de R\$ 1.275,72;

2. Instaurar procedimento correcional em razão da não apresentação da prestação de contas final nos moldes previstos no art. 26 da IN nº 01/2005-CGDF e no art. 46 do Decreto nº 32.598/2010, e em obediência ao disposto no § 3º do art. 29 da IN nº 01/2005 - CGDF.

4 – GESTÃO CONTÁBIL**4.1 - NÃO CONFORMIDADES EM REGISTROS CONTÁBEIS DE CONVÊNIOS****Fato****Proc. TCA 040.001.218/2015**

A Gerência de Convênios e Subvenções Sociais da Subsecretaria de Contabilidade/SEF elaborou Relatório Sintético de Acompanhamento de Convênios – base 31/12/2014, datado de 16/03/2015, fls. 285/289 do Proc. TCA 040.001.218/2015, no qual apontou impropriedades sobre registros contábeis.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CADASTRO DO CONVÊNIO NA BASE PSIA305	REGISTRO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA IMPROPRIEDADE	QTDE FALHAS
Data de vigência já expirada: Nº da Transferência: - 7137 fim de vigência 28/06/2014 Proc. 417.000.381/2013; - 7230 fim de vigência 30/06/2013 Proc. 417.001.658/2012; - 7473 fim de vigência 29/04/2014 Proc. 417.001.497/2013;e - 8033 fim de vigência 12/11/2014 Proc. 417.000.182/2014.	812210101- A liberar 812210101- Liberado a Comprovar	Registro incompatível com o cadastro	04
Transferência existente: Nº da Transferência: - 6646 fim de vigência 31/10/2012, Proc. 417.000.206/2012, Beneficiado 03.105.003/0003-40;	Registro Inexistente	Inconsistência de informação – UG do GDF como Concedente e sem	02



- 8462 fim de vigência 07/02/2014, Proc. 417.001.607/2012, Beneficiado 07.526.912/0001-40		registro contábil	
---	--	-------------------	--

Serviram de base para a avaliação o Demonstrativo de Acompanhamento de Convênio e Instrumento Congênere. — Elaborado com base nos saldos das contas contábeis 812210100 Convênios Firmados Com Terceiros, 812210101 = A Liberar, 812210102 = Liberados A Comprovar, 812210103 = Encaminhados Para Análise, 812210104 = Aprovados Parcialmente, 812210105 = Aprovados, 812210106 = Em Diligência, 812210107 = Impugnados, 812210108 = Inadimplentes, 812210109 = Cancelado ou Terminado De Vigência, específicas a cada convênio, comparativamente as informações cadastrais (PSIAT 305-Lista Transferência) destes mesmos convênios.

Além disso, a Coordenação de Orientação, controle e Análise Contábil da Administração Direta/Subsecretaria de Contabilidade/SEF elaborou Relatório Contábil Anual de 2014, datado de 30/04/2015, no qual apontou considerações sobre contas contábeis, das quais se cita:

4.3 - 711210101 - Valores Firmados com o Concedente - Apresenta saldo de R\$18.295.657,82 nas contas contábeis cujos Convênios 7137, 7230, 7473 e 8033 aparecem no PSIAT 305 - Lista Transferência (SIGGO) e cuja vigência se encontra expirada, conforme consta a s fls.286 a 288 dos autos.

4.4 - 711210102 – Contrapartida GDF Apresenta saldo de R\$7.651.402,44 nas contas contábeis cujos Convênios 7137, 7230, 7473 e 8033 aparecem no PSIAT 305 - Lista Transferência (SIGGO) e cuja vigência se encontra expirada, conforme constam às fls.286 a 288 dos autos.

4.5 - 711210103 - Rendimentos de Aplicação Financeira - Apresenta saldo de R\$ 1.301.230,31 nas contas contábeis cujos Convênios 7137, 7230, 7473 e 8033 aparecem no PSIAT 305 - Lista Transferência (SIGGO) e cuja vigência se encontra expirada, conforme consta às fls.286 a 288 dos autos.

4.6 - 712210100 - Valores Firmados com Terceiros - apresenta saldo no valor de R\$5.731.242,72 e se refere a Convênios que se encontram inativos, conforme PSIAT 305 - Lista Transferência, contrariando o § 5º do Art. 105 da Lei no 4.320/1964, permanecendo registrado até a presente data, conforme tabela abaixo:

CONTA CORRENTE	SALDO CONTÁBIL
7137	-R\$ 2.106.242,72
7230	-R\$ 75.000,00
7473	-R\$ 900.000,00
8033	-R\$ 2.650.000,00



O art. 46 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 34.470, de 18/06/2013, dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Gestoras do DF concedentes de recursos financeiros provenientes de convênios ou instrumentos congêneres registrarem no Sistema Integrado de Gestão Governamental-SIGGo a apresentação, inadimplência e regularização dos convenientes, inerente à prestação de contas dos convênios.

Causa

- Falta de acompanhamento e controle sobre os registros contábeis de convênios;
- Descontrole na gestão contábil, no registro de atos e fatos ocorridos;

Consequência

- Distorções de saldos de contas contábeis nas demonstrações contábeis.
- Falta de retratação fidedigna dos saldos contábeis.

Recomendação

1. Designar em até 30 dias Comissão que promova gestões para regularizar os saldos contábeis de forma a manter os registros de acordo com as normas e a fidedignidade das demonstrações;
2. Acompanhar e controlar as contas contábeis da Unidade, a fim de imprimir tempestividade e integridade no registro dos atos e fatos ocorridos, reconhecendo as transações e os eventos nos períodos a que se referem, com registros no momento da ocorrência do seu fato gerador, em cumprimento às normas de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, Lei Complementar nº 101/200, Lei nº 4.320/1964 e Decreto nº 32.598/2010, princípios contábeis da oportunidade, competência.

4.2 - INCONFORMIDADES EM CONTAS CONTÁBEIS DE CONTRATOS

Fato

A Coordenação de Orientação, controle e Análise Contábil da Administração Direta/Subsecretaria de Contabilidade/SEF elaborou Relatório Contábil Anual de 2014, datado de 30/04/2015, no qual apontou considerações sobre contas contábeis, das quais se cita:

4.1. - 711411300 – Caução – O registro na conta representa os valores de terceiros recebidos pela Gerência de Tesouraria Geral/COGEF/SUTES/SEF a título de caução, devendo a Unidade Gestora acompanhar, observar a sua vigência, o cumprimento da obrigação



contratada e a devolução da mesma quando da conclusão do objeto. A conta contábil apresentou saldo de R\$ 6.123,80 em 31/12/2014 e que permanece registrado até a presente data, conforme demonstrativo de fls. 62 e quadro a seguir:

CONTA CORRENTE	SALDO CONTÁBIL	ANOS
201301018845000000	R\$ 961,78	1
201302047027000000	R\$ 1.334,40	1
201303296968000000	-R\$ 2.277,60	1
201309292472000000	R\$ 150,99	1
201317532104000000	R\$ 9.484,37	1

4.2 - 812310000 - Contratos Com Terceiros - Após análise neste grupo de contas e pesquisa no **PSIAT 185 — lista (SIGGO)**, constatou saldo na conta contábil de compensado a liberar, cuja vigência do contrato já expirou, e outros cuja vigência não venceu e a conta de compensado não apresenta saldo a liquidar, e ainda contratos com vigência vencida e que ainda não foram inativados, contrariando o que determina o § 5º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964, conforme demonstrado a seguir:

Nº CONTRATO	VIGÊNCIA	CONTA CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL
023081	28.02.2013	812310201	2.359,13
023946	23.05.2013	812310201	623.953,70
023962	06.12.2012	812310201	332.800,00
024097	18.06.2013	812310201	474.188,14
024338	13.06.2013	812310201	251.692,06
026597	19.06.2013	812310201	53.745,45
026933	12.05.2014	812310201	11.285,10
027184	22.04.2014	812310201	22.228,21
024023	25.09.2012	812310301	644.231,88
024705	13.09.2014	812310310	2.900.226,35
025618	21.12.2014	812310301	214.614,10
025965	13.12.2014	812310301	3.750,00
026591	02.04.2015	812310301	15.166,67
026592	08.04.2014	812310301	9.570,67
028248	30.09.2014	812310301	23.334,45
028514	06.09.2014	812310301	60.525,92
027552	14.12.2013	812310401	1.053.500,00
028137	06.09.2014	812310401	335.765,50
028340	12.07.2014	812310401	1.137.063,76
028489	09.03.2014	812310401	47.781,36
025245	29.10.2013	812310801	4.152.265,69
027584	18.07.2014	812310801	595.994,47

Ressalta-se a necessidade do fiel cumprimento do disposto no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, como forma de manter a eficiência e eficácia da execução contábil, financeira e patrimonial da Unidade.



Esses fatos provocaram distorções nas demonstrações contábeis, contrariando o disposto na Lei nº 4.320/1964. Além de evidenciar inobservância aos princípios de contabilidade da oportunidade e da competência, indo de encontro ao previsto na Portaria STN nº 437/2012:

Causa

- Descontrole na gestão contábil, no registro de atos e fatos ocorridos;
- Falta de controle e acompanhamento de saldos contábeis.

Consequência

- Distorções de saldos de contas contábeis nas demonstrações contábeis.
- Falta de retratação fidedigna dos saldos contábeis.

Recomendação

1. Designar em até 30 dias Comissão que promova gestões para regularizar os saldos contábeis de forma a manter os registros de acordo com as normas e a fidedignidade das demonstrações;
2. Acompanhar e controlar as contas contábeis da Unidade, a fim de imprimir tempestividade e integridade no registro dos atos e fatos ocorridos, reconhecendo as transações e os eventos nos períodos a que se referem, com registros no momento da ocorrência do seu fato gerador, em cumprimento às normas de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, Lei Complementar 101/200, Lei nº 4.320/1964 e Decreto nº 32.598/2010, princípios contábeis da oportunidade, competência.

4.3 - INCONFORMIDADES EM CONTAS CONTÁBEIS - DIVERSOS

Fato

A Coordenação de Orientação, controle e Análise Contábil da Administração Direta/Subsecretaria de Contabilidade/SEF elaborou Relatório Contábil Anual de 2014, datado de 30/04/2015, no qual apontou considerações sobre contas contábeis, das quais se cita:

1.1 - 113811500 - Créditos a Receber decorrentes de pagamento de despesas de terceiros - a unidade apresenta saldo na conta contábil, referente a exercícios anteriores a 2014, conforme ft. 44. A solicitação da regularização foi feita através de Ofício e mensagens no SIAC.



1.2 - 113811600 - Crédito a Receber por acerto financeiro com servidor - a unidade apresenta saldo na conta contábil, referente a exercícios anteriores a 2014, conforme fls. 44. A solicitação da regularização foi feita através de Ofício e mensagens no SIAC.

1.3 - 115600000 Almoxarifado/Estoque Interno - Com relação às contas anuais do Agente de Material, procedemos análise das mesmas, em atendimento 142, da Resolução 38, de 30 de outubro de 1990 - TCDF, tendo em **Demonstrativo Financeiro Anual, do SIGMA** não consta no processo mais as informações no SIGMA **não guardam conformidade** com os nossos registros, conforme fis. 44 e 45, demonstrado no quadro a seguir:

SALDO ATUAL (R\$)				
SUBITEM	SIGMA	SIAC - 115610000	DIFERENÇA	SALDO ATUAL
07	66.291,89	66.291,59		0,30
20	9.335,25	9.335,50		(0,25)
(..)				
Total	574.634,33	574.634,28		0,05

2.1 - 211110101 Salários, Remunerações e Benefícios passou para 2015 para 211119801 - a unidade apresenta saldo no valor de R\$ 14.470,97, na conta contábil em dezembro de 2014, e o **pagamento ainda não foi efetuado integralmente até a presente data.**

2.2-211110101 Salários, Remunerações e Benefícios - a unidade apresenta saldo na conta contábil em dezembro de 2014, e o **pagamento foi efetuado no exercício de 2015;**

2.3-211430101 INSS Empregador sobre salários regime 2015 211439801 - a unidade apresenta saldo no valor de R\$ 824.973,05, na conta contábil em dezembro de 2014, e o **pagamento ainda não foi efetuado integralmente até a presente data.**

2.4 - 218810110 Pensão Alimentícia - a unidade apresenta saldo na conta contábil em dezembro de 2014, e o **pagamento foi efetuado no exercício de 2015;**

2.5 - 218810199 Outros Consignatários - a unidade apresenta saldo referente a outras consignações, cujo recolhimento está a seu cargo, e o **pagamento foi efetuado no exercício de 2015;**

2.6 - 218820201 Valores Retidos a outros órgãos do GDF - a unidade apresenta saldo no valor de R\$ 86,13, na conta contábil em dezembro de 2014, e o **pagamento ainda não foi efetuado até a presente data.**

2.7 - 218914001 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidar
218914002 - Restos A Pagar Não Processados A Pagar

Restos a Pagar Processados 2013 – Execução em 2014



INSCRITO	PAGO	CANCELAMENTO
488.769,89	488.449,16	320,73

Restos a Pagar Não Processados 2013 – Execução em 2014

INSCRITO	PAGO	CANCELAMENTO	LIQUIDADO a pagar (valor transferido para 2015)
9.361.620,27	8.358.333,21	1.003.287,06	0,00

Restos a Pagar Processados 2014 – Execução em 2015

INSCRITO	PAGO	CANCELAMENTO	A PAGAR
849.161,75	828.943,63	20.218,12	0,00

Restos a Pagar Não Processados 2014 – Execução em 2015

INSCRITO	PAGO	CANCELAMENTO	A PAGAR LIQUIDADO	A PAGAR A LIQUIDAR
5.598.350,37	5.280.017,98	318.332,39	0,00	8.405,00

Restos a Pagar Não Processados

Cabe esclarecer que as inscrições em Restos a Pagar efetuadas no encerramento do exercício de 2014 **deveriam ser pautadas no princípio da anualidade de orçamento e da competência da despesa**, ou seja, restritas apenas a inscrições de valores cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2014. Para tanto, ao Ordenador de Despesa, coube à estrita observância do constante no Decreto no 35.881, de 07/10/2014, alterado pelo Decreto nº 36.084, de 01/12/2014, em cujo Art. 7º assim estabelece "*in verbis*":

“Art. 7º Só serão permitidas inscrições de Restos a Pagar as despesas que se enquadrarem nas seguintes condições:

I - Restos a Pagar Processados - RPP, aquelas despesas que completarem o estágio da liquidação e que se encontram prontas para pagamento;

II - Restos a Pagar Não Processados – RPNP, aquelas despesas cujo serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado, entregue ou aceito pelo contratante e que estejam com alguma pendência e não for possível ser liquidada.

§ 1º Os empenhos em desacordo com o inciso II deste artigo deverão ser cancelados pela Unidade Gestora até o dia 31 de dezembro de 2014.

§ 2º A geração das despesas classificadas como Restos a Pagar, no âmbito de cada órgão da administração direta e indireta do Distrito Federal, será de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas e do titular da Pasta e deverão cumprir o disposto neste Decreto, observar os princípios da anualidade do Orçamento e da competência da despesa, bem como a suficiência de disponibilidade de caixa.”

5.1 - 237110302 - Ajustes do Passivo (Provisões) - Apresenta um saldo no valor de R\$ 173.191,17, conforme Balancete Contábil anexo à fl. 48.

5.2 - 237110304 - Ajustes do Ativo não Financeiro (Almoxarifado) - Apresenta um saldo no valor de R\$ 21.156,88, conforme Balancete Contábil anexo à fl. 48.



5.3 - 237110305 - Ajustes do Ativo não Financeiro (Bens Móveis) - Apresenta um saldo no valor de R\$ 22.160,00, conforme Balancete Contábil anexo a fl. 48.

Ressalta a necessidade do fiel cumprimento do disposto no Decreto n.º 32.598, de 15/12/2010, como forma de manter a eficiência e eficácia da execução contábil, financeira e patrimonial da Unidade.

Esses fatos provocaram distorções nas demonstrações contábeis, contrariando o disposto na Lei n.º 4.320/1964. Além de evidenciar inobservância aos princípios de contabilidade da oportunidade e da competência, indo de encontro ao previsto na Portaria STN n.º 437/2012:

‘Art. 6º - O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

Parágrafo único. A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação. (Resolução CFC n.º 1.282/2010)’

O princípio da competência é aquele que reconhece as transações e os eventos nos períodos a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, aplicando-se integralmente ao Setor Público.

Os fatos que afetam o patrimônio público devem ser contabilizados por competência, e os seus efeitos devem ser evidenciados nas demonstrações contábeis do exercício financeiro com o qual se relacionam, complementarmente ao registro orçamentário das receitas e das despesas públicas. (Resolução CFC n.º 1.111/07).

Ressalta-se que a alteração das contas contábeis em 2014 deve-se ao advento da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, de acordo com as Portarias STN n.º 828/2011, 753/2012 e 653/2013 - Portarias GDF n.º 002, de 28 de janeiro de 2013, que alterou a Portaria n.º 51, de 29 de março de 2012, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

O Reconhecimento de Direitos e Obrigações Patrimoniais, segundo os princípios contábeis, conceitos, dispositivos legais e as novas regras contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP a Variação Patrimonial Aumentativa, deve ser registrada no momento da ocorrência do seu fato gerador, **independentemente de recebimento** e, analogamente, a Variação Patrimonial Diminutiva deve ser registrada no momento da ocorrência do seu fato gerador, **independentemente do pagamento e da execução orçamentária**.

Diante do exposto, observou-se que, conforme o referido relatório, naquela data ainda, permanecia pendente de providências ou justificativas algumas das considerações pontuadas.



Causa

- Descontrole na gestão contábil, no registro de atos e fatos ocorridos;
- Falta de controle e acompanhamento de saldos contábeis.

Consequência

- Distorções de saldos de contas contábeis nas demonstrações contábeis.
- Falta de retratação fidedigna dos saldos contábeis.

Recomendação

1. Designar em até 30 dias Comissão que promova gestões para regularizar os saldos contábeis de forma a manter os registros de acordo com as normas e a fidedignidade das demonstrações;
2. Acompanhar e controlar as contas contábeis da Unidade, a fim de imprimir tempestividade e integridade no registro dos atos e fatos ocorridos, reconhecendo as transações e os eventos nos períodos a que se referem, com registros no momento da ocorrência do seu fato gerador, em cumprimento às normas de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, Lei Complementar 101/200, Lei nº 4.320/1964 e Decreto nº 32.598/2010, princípios contábeis da oportunidade, competência;
3. Alertar para a correta utilização da rubrica restos a pagar, com estrito cumprimento às normas de execução orçamentária e financeira.

5 – CONTROLE DA GESTÃO

5.1 - IMPROPRIEDADES NOS DADOS CADASTRAIS E FUNCIONAIS CONSTANTES DO RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SISTEMA DE ROL DE RESPONSÁVEIS/SIGGo - ROLRESP

Fato

A Coordenação de Tomada de Contas/Subsecretaria de Contabilidade/SEF, no Relatório Conclusivo do Organizador das Contas, Proc. TCA 040.001.171/2015, fl. 10, relatou no Item “A ii” **as seguintes impropriedades** quanto aos dados cadastrais e funcionais dos Dirigentes Máximos, Ordenadores de Despesas e Responsáveis por Bens, Valores e Dinheiros Públicos da Unidade Gestora, constantes do Relatório do ROLRESP/SIGGo:

- a) Os Relatórios do ROLRESP/SIGGo não foram assinados pelo gestor ou dirigente máximo da Secretaria da Criança, na forma definida pelo art. 5º da Resolução/TCDF



nº 267/2013 c/c a alínea “b” do § 2º do art. 111 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 (acrescentado pelo Decreto nº 34.278, de 11/04/2013);

b) Apresentaram lacunas temporais nos exercícios das funções de Subsecretário de Administração Geral e Diretor de Administração, Logística e Material, demonstrando falha no registro e manutenção de atualização do módulo Rol de Responsáveis – ROLRESP, descumprindo o art. 3º da Resolução nº 267, de 29/10/2013 c/c Caput do art. 111 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Ressalta-se que o descumprimento, pelas Unidades da Administração Direta, das determinações constantes no Decreto nº 34.278/2013, c/c a Resolução nº 267/2013-TCDF, poderão ensejar nas penalidades previstas no Art. 7º da mencionada Resolução (sujeitando os responsáveis à multa estabelecida no art. 57, inc. II, da Lei Complementar nº 01, de 09/05/1994, c/c art. 182, inc. II, do Regimento Interno deste Tribunal), bem como nas suspensões previstas no Art. 135 do Decreto nº 32.598/2010, conforme prevê art. 4º da IN/SEF Nº 02, de 30/09/2014.

Causa

Falha administrativa no registro e controle de dados do rol de responsáveis por bens e valores públicos.

Consequência

- Ausência de responsável para confirmar os dados do Relatório do ROLRESP/SIGGo;
- Informações desatualizadas, dificultando a identificação de responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos geridos pela Secretaria da Criança.

Recomendação

1. Doravante, atualizar os dados do Sistema ROLRESP/SIGGo de forma que conste todos os responsáveis por bens, valores e dinheiro público e seus respectivos períodos de exercício, sem haver lacunas, sob pena de responsabilização;
2. O dirigente máximo da Secretaria da Criança deverá assinar os relatórios do ROLRESP, após a confirmação da fidedignidade das informações cadastrais e funcionais constantes do Sistema.

**IV - CONCLUSÃO**

Em face dos exames realizados foram constatadas as seguintes falhas:

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
CONTROLE DA GESTÃO	5.1	Falhas Médias
GESTÃO CONTÁBIL	4.1, 4.2 e 4.3	Falhas Médias
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6	Falhas Graves
GESTÃO FINANCEIRA	2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7	Falhas Graves
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.1	Falhas Graves

Brasília, 20 de setembro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL